

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

2026



I RELATÓRIO DO ORÇAMENTO DE 2026



Índice

ÍNDICE DE QUADROS	3
ÍNDICE DE GRÁFICOS	4
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS.....	5
1 SUMÁRIO EXECUTIVO	6
2 ENQUADRAMENTO GERAL.....	8
2.1 CONTEXTO MACROECONÓMICO	8
2.1.1 ECONOMIA MUNDIAL	8
2.1.2 ECONOMIA EUROPEIA.....	9
2.1.3 ECONOMIA PORTUGUESA	9
2.2 REGIME FINANCIERO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL	12
2.3 DIREITO DE OPOSIÇÃO	12
3 ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA.....	14
3.1 ESTRUTURA DO ORÇAMENTO	14
3.2 PRINCÍPIOS ORIENTADORES	15
3.3 PREMISSAS DO ORÇAMENTO	16
3.3.1 RECEITAS.....	16
3.3.2 DESPESAS	17
3.4 APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO.....	18
3.5 PREVISÕES DAS GOP'S	19
4 ANÁLISE ORÇAMENTAL	21
4.1 ORÇAMENTO 2026 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2027-2030.....	21
4.2 EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL.....	23
4.3 INDICADORES ORÇAMENTAIS.....	24
4.4 RECEITA	25
4.5 DESPESA	32
5 ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO	37
5.1 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO	38
5.2 URBANISMO E HABITAÇÃO	38
5.3 AMBIENTE, ENERGIA E SEGURANÇA.....	39
5.4 EDUCAÇÃO.....	40
5.5 COESÃO SOCIAL E SAÚDE.....	40
5.6 ECONOMIA E TURISMO	41
5.7 CULTURA E PATRIMÓNIO.....	41
5.8 JUVENTUDE, DESPORTO E BEM-ESTAR	42

5.9 MOBILIDADE E TRANSPORTES	42
5.10 PROTEÇÃO CIVIL	43
6 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS	44
7 ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES	45
8 ENTIDADES PARTICIPADAS	46
9 RESPONSABILIDADES CONTINGENTES	47
10 COMPROMISSOS PLURIANUAIS	48
11 AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS	49
12 AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO	50
ANEXOS	51

ÍNDICE DE QUADROS

Quadros

Quadro 1 - Projeções para a economia portuguesa	11
Quadro 2 - Eixos e Objetivos Estratégicos	15
Quadro 3 - Receitas e despesas por classificação económica	19
Quadro 4 - Previsões dos Eixos e Objetivos Estratégicos	20
Quadro 5 - Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual	22
Quadro 6 - Resumo do Orçamento por Capítulo	23
Quadro 7 - Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente	24
Quadro 8 - Amortização Média de Empréstimos a Médio e Longo Prazo	24
Quadro 9 - Indicadores Orçamentais	25
Quadro 10 - Análise Comparativa dos Agregados da Receita	26
Quadro 11 - Análise Comparativa da Receita Fiscal	29
Quadro 12 - Análise Comparativa da Receita não Fiscal	32
Quadro 13 - Análise Comparativa dos Agregados da Despesa	34
Quadro 14 - Desagregação das Despesas com Pessoal	35
Quadro 15 - Desagregação das Transferências Concedidas, por Tipologia	36
Quadro 16 - Desagregação da Aquisição de Bens de Capital	36
Quadro 17 - Análise Comparativa dos Agregados das Grandes Opções do Plano	43
Quadro 18 - Entidades Participadas	46
Quadro 19 - Responsabilidades Contingentes	47
Quadro 20 - Compromissos Plurianuais	48



ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráficos	
Gráfico 1 - Evolução do Orçamento	21
Gráfico 2 - Contributo das Receitas Correntes e de Capital.....	26
Gráfico 3 - Desagregação das Transferências Correntes mais relevantes.....	27
Gráfico 4 - Evolução das Transferências Correntes.....	27
Gráfico 5 - Evolução do Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente	27
Gráfico 6 - Evolução das Transferências Correntes relativas às Competências da Educação.....	28
Gráfico 7 - Evolução do Fundo Social Municipal	28
Gráfico 8 - Evolução da Participação Fixa no IRS.....	28
Gráfico 9 - Evolução das Transferências Correntes relativas às Competências da Saúde	28
Gráfico 10 - Evolução das Transferências Correntes relativas às Competências da Ação Social	28
Gráfico 11 - Evolução da Participação da Receita do IVA.....	28
Gráfico 12 - Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes	29
Gráfico 13 - Evolução dos Impostos Diretos	29
Gráfico 14 - Evolução do IMI.....	29
Gráfico 15 - Evolução do IUC.....	30
Gráfico 16 - Evolução do IMT	30
Gráfico 17 - Evolução da DERRAMA	30
Gráfico 18 - Desagregação das Transferências de Capital mais relevantes	31
Gráfico 19 - Contributo das Receitas Fiscais e não Fiscais.....	31
Gráfico 20 - Desagregação do Orçamento da Despesa.....	32
Gráfico 21 - Desagregação da Despesa por Tipologia	33
Gráfico 22 - Desagregação da Despesa por Tipologia	34
Gráfico 23 - Bens e Serviços mais relevantes	35
Gráfico 24 - Composição dos valores dos Eixos Estratégicos – Ano 2026.....	37

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AMR – Atividades Mais Relevantes	IUC – Imposto Único de Circulação
BCE – Banco Central Europeu	IVA – Imposto Sobre o Valor Acrescentado
BdP – Banco de Portugal	LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso
CE – Comissão Europeia	LEO – Lei de Enquadramento Orçamental
CME – Câmara Municipal de Évora	MF – Ministério das Finanças
EC – Estrutura Conceptual	NCP – Norma de Contabilidade Pública
EUA – Estados Unidos da América	OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
FMI – Fundo Monetário Internacional	PAM – Plano de Atividades Municipais
FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro	PIB – Produto Interno Bruto
FFD – Fundo de Financiamento da Descentralização	POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
FSM – Fundo Social Municipal	POP – Plano Orçamental Plurianual
GOP – Grandes Opções do Plano	PPI – Plano Plurianual de Investimentos
IHPC – Índice Harmonizado de Preços do Consumidor	RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais
IMI – Imposto Municipal Sobre Imóveis	RJAL – Regime Jurídico das Autarquias Locais
IMT – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis	SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública
IRS – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Singulares	TMT – Taxa Municipal Turística
IRC – Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas	

1 | SUMÁRIO EXECUTIVO

O Orçamento Municipal de Évora para 2026 representa a primeira etapa de um novo ciclo político, marcado pela determinação, pela ambição e pela confiança no futuro da nossa cidade e do nosso Concelho. Iniciamos uma era de transformação, assente num princípio de gestão responsável, orientada para um horizonte mais alargado e mais preparado para os desafios do nosso tempo. Procuramos dar corpo a um sentimento de vontade de mudança, cooperação e estabilidade, espelhado nos resultados das eleições autárquicas de 2025.

Évora é, antes de tudo, feito de pessoas. É nelas que projetamos o nosso futuro e estabelecemos o contrato de confiança que orienta este mandato. O ano de 2026 marca o momento em que a visão se converte em ação e em que os compromissos se materializam em prosperidade partilhada.

O presente documento integra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano e constitui um instrumento central de orientação política e estratégica da ação municipal. Não se limita a um exercício de gestão financeira, mas traduz prioridades assumidas e uma visão partilhada para o desenvolvimento do Concelho. Espelha um equilíbrio entre ambição e rigor, alinhado com o contexto macroeconómico nacional e fiel aos princípios de rigor, prudência e transparência.

Esta proposta afirma a responsabilidade do Município na resposta aos desafios imediatos da comunidade e, simultaneamente, na construção de um projeto estruturado de médio e longo prazo, em que a estratégia municipal coloca as pessoas, o território, a coesão social, a sustentabilidade ambiental e a valorização cultural no centro da ação política e da mobilização dos cidadãos para uma participação ativa.

Assumimos o compromisso de trabalhar para criar um contexto de prosperidade sentida por todos. Mantemos a taxa de IMI em 0,37%, com uma minoração de 30% para as freguesias rurais.

A cultura ocupa um lugar central na visão estratégica do Município. A distinção de Évora como **Capital Europeia da Cultura 2027** é assumida como uma oportunidade histórica para promover uma transformação estrutural do território, reforçar a identidade coletiva e projetar Évora no contexto europeu e internacional.

A escolha de Évora como **Capital Europeia da Cultura 2027** lança-nos grandes desafios para, em conjunto, trabalharmos no sentido de tornar este acontecimento memorável e marcante, não só na região, mas também no País e na Europa.

Apostamos na reabilitação de espaços que consideramos essenciais à sua realização, reafirmando o nosso compromisso com a aposta em tornar Évora como uma Capital Europeia ao Sul. A afirmação de Évora como Capital Europeia da Cultura 2027 e o legado projetado para as décadas seguintes constituem uma oportunidade mobilizadora que assumimos plenamente.

A valorização do ambiente urbano e a qualificação do espaço público é uma prioridade. Apostamos na conservação e limpeza dos espaços verdes, na eficiência energética, na melhoria da gestão de resíduos e na segurança da população.

Reafirmamos o nosso compromisso com uma cidade verdadeiramente justa, participativa e dialogante no plano político, associativo e empresarial.

No domínio da habitação, assumimos o acesso a uma habitação digna como um direito fundamental e como uma condição essencial para fixar população, atrair trabalhadores, apoiar os jovens e garantir dignidade às famílias.

No domínio da economia, do empreendedorismo, do turismo e da internacionalização, a afirmação da marca **Évora** enquanto território de património, inovação e qualidade de vida constitui um eixo político fundamental para atrair investimento, visitantes e novos residentes.

Na educação é nossa intenção neste mandato de assegurar a requalificação de escolas, o reforço dos programas de inclusão e o apoio ao sucesso escolar. Já na cultura e património, avançamos com a reabilitação de equipamentos emblemáticos, consolidando Évora como polo de criação artística multidisciplinar e referência cultural nacional.

A modernização dos serviços e do funcionamento da Autarquia é uma prioridade para o mandato e para o ano de 2026. Promoveremos uma gestão moderna, com melhor suporte digital e próxima dos cidadãos. Transformar e modernizar os serviços municipais é aproximar o Concelho de quem nele vive, investe e acredita.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento Municipal marcam início de um novo e ambicioso ciclo político, consubstanciado numa estratégia política coerente, responsável, aberta, dialogante e orientada para a transformação e modernização do Concelho.

Trata-se de um compromisso público com escolhas claras, prioridades bem definidas e uma visão integrada de desenvolvimento. Com trabalho sério, responsável e transformador, traçamos os alicerces de uma Évora mais inclusiva, mais dinâmica e mais sustentável. Uma Évora que cuida, que protege e que antecipa o futuro para se tornar uma Capital Europeia ao Sul, mais atrativa e com melhores condições de vida para os seus cidadãos.

Com rigor na gestão e coragem na ação, colocamos Évora na linha da frente da transformação, garantindo que cada passo dado fortalece a Cidade e o Concelho mobiliza a região e traduz a ambição coletiva em resultados concretos.

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

2 | ENQUADRAMENTO GERAL

2.1 | CONTEXTO MACROECONÓMICO

A proposta de Orçamento Municipal para 2026 foi elaborada tendo em consideração o contexto económico e social à escala mundial, europeia, onde Évora se enquadra.

2.1.1 | ECONOMIA MUNDIAL

A economia mundial encontra-se envolvida num ambiente de elevada incerteza resultante do aumento das tensões geopolíticas e comerciais, principalmente associadas aos conflitos nos territórios do Médio Oriente e da Ucrânia, bem como das barreiras comerciais impostas pelos Estados Unidos da América (EUA) aos diversos países. O atual enquadramento global tem, desta forma, condicionado a confiança e as perspetivas de crescimento da maioria das economias, induzindo as diversas instituições financeiras à revisão das projeções de crescimento para a atividade económica dos próximos anos.

De acordo com o Fundo Monetário Internacional (FMI)¹, a atividade económica mundial deverá crescer 3,2% em 2025 e 3,1% em 2026. Estas projeções refletem um ambiente económico ainda volátil e o progressivo desvanecimento dos fatores temporários que sustentaram a atividade no primeiro semestre de 2025, nomeadamente a antecipação dos gastos devido à aplicação das novas tarifas comerciais pelos EUA. Com projeções mais conservadoras, o Banco Mundial² estima que a taxa de crescimento do produto interno bruto (PIB) mundial se situe em 2,3% em 2025, 2,4% em 2026 e 2,6% em 2027. A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)³, por sua vez, antecipa que o crescimento global deverá situar-se em 3,2% em 2025, 2,9% em 2026 e 3,1% em 2027, revelando uma resiliência económica superior ao inicialmente previsto. Segundo a entidade, estas projeções resultam da melhoria das condições financeiras, do aumento do investimento e do comércio associadas à inteligência artificial, e das políticas macroeconómicas em vigor. Apesar deste cenário positivo, a OCDE sinaliza o aumento de fragilidades subjacentes, evidenciadas pelos primeiros sinais de enfraquecimento do mercado de trabalho, pela possibilidade de novas barreiras ao comércio e pela potencial reavaliação do risco nos mercados financeiros.

No que concerne à inflação, é expectável uma redução gradual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) na maioria das economias. Na perspetiva do FMI, a inflação global deverá abrandar para 4,2% em 2025 e 3,7% em 2026, ainda que com variações entre países, em especial nos EUA, onde é esperado que a inflação se situe acima do objetivo. A OCDE prevê igualmente que a inflação se situe acima do objetivo. A OCDE prevê igualmente que a inflação deverá moderar-se nas economias do G20⁴, regressando ao objetivo dos 2% na maioria das grandes economias a meados de 2027. Segundo a entidade, é esperado que a inflação se situe em 3,4% em 2025, 2,8% em 2026 e 2,5% em 2027.

¹ FMI (2025). *World Economic Outlook 2025. Global Economy in Flux, Prospects Remain Dim*. Publicado em outubro de 2025.

² Banco Mundial (2025). *Global Economic Prospects*. Publicado em junho de 2025.

³ OCDE (2025). *OECD Economic Outlook, Volume 2025 Issue 2. Resilient Growth but with Increasing Fragilities*. Publicado em dezembro de 2025.

⁴ O G20 consiste num grupo formado pelos Ministros das Finanças e Chefes dos Bancos Centrais das 19 maiores economias do mundo, da União Africana e da União Europeia.

Praça do Sertório, | 7004-506 Évora – Portugal | T 266777000 | F 266702950 | cmevora@cm-evora.pt | <http://www.cm-evora.pt> | NIPC 504828576

2.1.2 | ECONOMIA EUROPEIA

De acordo com as projeções mais recentes do Banco Central Europeu (BCE)⁵, a economia da Zona Euro⁶ deverá crescer 1,2% em 2025, 1,0% em 2026 e 1,3% em 2027. A expectativa de crescimento ao longo do horizonte temporal é sustentada pela previsão de subida dos salários reais e do emprego, por condições de financiamento menos restritivas e pela recuperação da procura externa no último ano considerado. Para além disso, de acordo com a entidade, o novo acordo comercial entre os EUA e a União Europeia, embora implique tarifas mais elevadas sobre as exportações europeias para os EUA (tarifa de 15%, salvo determinadas exceções), contribuiu para reduzir a incerteza das políticas comerciais. Num cenário ligeiramente mais otimista, a Comissão Europeia⁷ prevê um crescimento do PIB na Zona Euro de 1,3% em 2025, 1,2% em 2026 e 1,4% em 2027. Na União Europeia (EU 27) é expectável uma tendência semelhante, estando projetado um crescimento de 1,4% em 2025 e 2026, seguindo-se um ligeiro aumento para 1,5% em 2027. Estas projeções refletem igualmente a resiliência do mercado de trabalho, o processo de desinflação e as condições de financiamento favoráveis.

Ao nível da inflação na Zona Euro, as perspetivas do BCE sugerem uma estabilização em torno do objetivo de médio prazo, prevendo 2,1% em 2025, 1,7% em 2026 e 1,9% em 2027. A previsão de decréscimo em 2026 é motivada pelo abrandamento gradual das componentes não energéticas, enquanto o preço dos produtos energéticos deverá permanecer volátil, e aumentar ao longo do horizonte de projeção. As previsões da Comissão Europeia para a Zona Euro são semelhantes às do BCE, perspetivando uma inflação de 2,1% em 2025, 1,9% em 2026 e 2,0% em 2027. Quando considerado o conjunto da União Europeia, as projeções sugerem uma inflação ligeiramente superior, sendo projetado 2,5% em 2025, 2,1% em 2026 e 2,2% em 2027.

2.1.3 | ECONOMIA PORTUGUESA

Ao nível da economia portuguesa, as projeções do Banco de Portugal (BdP)⁸ e da Comissão Europeia (CE) indicam que a atividade económica deverá crescer 1,9% em 2025 e 2,2% em 2026. Para 2027, as estimativas divergem, com o BdP a apresentar uma projeção mais conservadora (1,7%) face à da CE (2,1%). Com uma perspetiva mais otimista, o Ministério das Finanças (MF)⁹ prevê um crescimento de 2,0% em 2025 e de 2,3% em 2026. Segundo a entidade, a procura interna deverá continuar a contribuir para o crescimento económico, destacando-se o dinamismo do investimento.

Quando analisado o impacto das alterações climáticas no PIB potencial, as estimativas do FMI¹⁰ sugerem perdas significativas em todos os cenários considerados, ainda que com diferentes amplitudes. O cenário das políticas atuais projeta perdas particularmente severas, que poderão atingir cerca de -16% do PIB nacional já em 2025 e agravar-se até -35% em 2050, refletindo uma resposta climática insuficiente e custos crescentes associados a fenómenos externos e à degradação ambiental acumulada. Quando considerada uma transição tardia, os efeitos inerentes são parcialmente atenuados, embora impliquem perdas relevantes em cerca de -10% em 2025 e

⁵ BCE (2025). *Macroeconomic Projections*. Publicado em setembro de 2025.

⁶ A Zona Euro integra os países: Alemanha, Áustria, Bélgica, Chipre, Croácia, Eslováquia, Eslovénia, Espanha, Estónia, Finlândia, França, Grécia, Irlanda, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos e Portugal.

⁷ Comissão Europeia (2025). *Autumn 2025 Economic Forecast shows continued growth despite challenging environment*. Publicado em novembro de 2025.

⁸ Banco de Portugal (2025). Boletim Económico – outubro 2025. Publicado em outubro de 2025.

⁹ Ministério das Finanças (2025). Relatório do Orçamento de Estado 2026. Disponível em <https://www.oe.gov.pt/>.

¹⁰ FMI (2024). *Climate Change Dashboard. Potencial Income Loss from Climate Risks*. Consultado em setembro de 2025 e disponível em: <https://climatedata.imf.org/>.

Praça do Sertório, | 7004-506 Évora – Portugal | T 266777000 | F 266702950 | cmevora@cm-evora.pt | <http://www.cm-evora.pt> | NIPC 504828576

-21% em 2050, revelando o impacto de uma adaptação descoordenada e mais dispendiosa. O cenário mais favorável – *net zero 2050* – ainda que exija um esforço substancial de mitigação e adaptação no curto prazo, limita a magnitude das perdas, estabilizando o impacto entre -11% e -13% do PIB a partir de 2030.

No que diz respeito à inflação, todas as entidades analisadas antecipam uma convergência para o objetivo de médio prazo do BCE. O cenário delineado pelo Banco de Portugal estima que o IHPC se situe em 2,2% em 2025, 1,9% em 2026, e 2,0% em 2027. De acordo com a instituição nacional, o impacto da política monetária sobre o PIB na área do euro é cada vez menos negativo, após um período de restritividade que contribuiu para a convergência do indicador para o objetivo de 2%. Com uma perspetiva mais conservadora, o Ministério das Finanças prevê que a inflação se situe em 2,4% em 2025 e 2,1% em 2026.

No plano do comércio internacional, as empresas exportadoras portuguesas estão agora sujeitas à tarifa base de 15% sobre os bens importados pelos Estados Unidos da América. Segundo a OCDE, embora as exportações diretas de bens e serviços para os EUA representem apenas 2,8% do PIB nacional, é expectável uma desaceleração da procura externa global de Portugal, incluindo dos principais parceiros comerciais europeus. O Banco de Portugal prevê que as exportações cresçam 1,1% em 2025, 2,2% em 2026, e 2,8% em 2027, enquanto as importações deverão aumentar 4,7% em 2025, 2,8% em 2026 e 2,3% em 2027. O Ministério das Finanças, por sua vez, antecipa um cenário mais favorável para as exportações no curto prazo (1,5% em 2025 e 1,8% em 2026), e um ritmo mais moderado nas importações (4,0% em 2025 e 3,6% em 2026).

Relativamente ao mercado de trabalho, as projeções analisadas apontam para um crescimento do emprego entre 1,7% (MF e CE) e 1,8% (BdP) em 2025, 0,9% (BdP e MF) e 1,1% em 2026 (CE), e 0,5% (BdP) e 0,9% (CE) em 2027. Quanto à taxa de desemprego, o Banco de Portugal antecipa que em 2025 este indicador se situe em 6,2% da população ativa, e estabilize em 6,3% em 2026 e 2027. O Ministério das Finanças apresenta uma perspetiva mais otimista, prevendo 6,1% e 6,0% em 2025 e 2026, respetivamente. De acordo com esta última entidade, é esperado que o emprego se situe em máximos históricos e a taxa de desemprego em mínimos.

No que concerne ao financiamento da economia, as estimativas sugerem que a capacidade líquida de financiamento de Portugal se situe, em 2025, entre 2,1% (CE) e 3,6% (BdP) do PIB. A médio prazo, as projeções analisadas apresentam algumas divergências: a Comissão Europeia prevê um decréscimo gradual (2,0% e 1,5% em 2026 e 2027, respetivamente), enquanto o Banco de Portugal prevê um aumento para 4,2% em 2026, seguido de uma descida para 2,7% em 2027. O Ministério das Finanças apresenta uma perspetiva intermédia, prevendo 3,1% e 3,0% em 2025 e 2026, respetivamente.

No que respeita às finanças públicas, o Ministério das Finanças antecipa um saldo orçamental positivo de 0,3% e de 0,1% do PIB em 2025 e 2026, respetivamente. Com uma perspetiva menos otimista, a Comissão Europeia perspetiva um saldo orçamental equilibrado em 2025 e o regresso aos défices orçamentais a partir de 2026 (-0,3% em 2026 e -0,5% em 2027). Quanto à dívida pública, todas as entidades analisadas perspetivam uma trajetória descendente ao longo do horizonte temporal, ainda que a um ritmo moderado. Para 2025, é estimado que o rácio da dívida se situe entre 90,2% (MF) e 91,3% (CE) do PIB, reduzindo-se para valores entre 87,8% (MF) e 89,2% (CE) em 2026, e 88,2% (CE) em 2027. Segundo a Comissão Europeia, esta evolução deverá

ser sustentada por saldos primários excedentários e por diferenciais favoráveis entre o crescimento económico e as taxas de juro.

Dada a elevada volatilidade e incerteza da atual conjuntura económica, social e geopolítica mundial, na qual Évora e Portugal se enquadram, torna-se necessária uma análise prudente às estimativas apresentadas.

Quadro 1 - Projeções para a economia portuguesa

Ano Instituição Data de publicação	2025				2026				2027		
	CFP set25	MF out25	CE nov25	BdP dez25	CFP set25	MF out25	CE nov25	BdP dez25	CFP set25	CE nov25	BdP dez25
PIB real e componentes (variação, %)											
PIB	1,9	2,0	1,9	2,0	1,8	2,3	2,2	2,3	1,6	2,1	1,7
Consumo privado	3,3	3,4	3,5	3,6	2,3	2,7	2,6	2,3	2,3	2,9	2,0
Consumo público	1,6	1,5	1,6	1,6	2,6	1,2	1,7	1,2	1,2	1,3	1,0
Investimento (FBCF)	3,6	3,6	3,3	4,0	5,5	5,5	4,4	6,0	-1,1	2,1	0,9
Exportações	0,9	1,5	1,2	1,1	1,8	1,8	1,5	2,6	2,4	2,3	2,8
Importações	4,2	4,0	4,0	5,3	3,7	3,6	2,8	3,5	1,6	3,1	2,4
Contributos para o crescimento real do PIB (p.p.)											
Procura interna	3,4	3,2	3,1	-	2,8	3,1	2,8	-	1,3	2,4	-
Exportações líquidas	-1,5	-1,2	-1,2	-	-1,0	-0,9	-0,5	-	0,3	-0,3	-
Preços (variação, %)											
Deflator do PIB	3,6	3,6	3,2	4,0	2,4	2,5	2,8	3,1	2,2	2,0	2,2
Deflator do consumo privado	2,6	2,4	2,2	-	2,2	2,2	2,1	-	2,1	2,1	-
Deflator do consumo público	5,4	5,1	5,0	-	3,0	2,2	3,8	-	2,7	1,7	-
Deflator da FBCF	2,6	2,6	1,7	-	1,8	2,7	1,6	-	1,9	1,6	-
Deflator das exportações	0,3	0,7	0,5	-	1,2	1,0	0,5	-	1,8	1,7	-
Deflator das importações	-0,9	-0,8	-0,9	-	0,8	0,5	-0,8	-	1,7	1,4	-
IHPC	2,3	2,4	2,2	2,2	2,1	2,1	2,0	2,1	2,0	2,0	2,0
PIB nominal											
Variação (%)	5,5	5,7	5,1	6,1	4,3	4,8	5,1	5,5	3,9	4,2	4,0
Nível (mil M€)	300,9	305,9	304,3	307,2	313,9	320,7	319,7	324,0	326,0	333,2	336,9
Mercado de trabalho (variação, %)											
Taxa de desemprego (% pop. ativa)	6,1	6,1	6,3	6,2	6,0	6,0	6,2	6,3	5,9	6,1	6,3
Emprego	1,5	1,7	1,7	2,2	0,9	0,9	1,1	1,1	0,5	0,9	0,5
Remuneração média por trabalhador	6,3	5,4	5,1	5,0	4,2	5,3	3,8	4,1	3,7	3,7	3,7
Produtividade aparente do trabalho	0,3	0,3	0,2	-0,2	0,9	1,4	1,1	1,3	1,1	1,2	1,2
Sector externo (% PIB)											
Capacidade líquida de financiamento	2,8	3,1	2,1	2,8	2,3	3,0	2,0	3,2	2,3	1,5	2,0
Balança corrente	1,2	1,1	1,1	-	0,6	0,7	1,0	-	1,2	0,6	-
Balança bens e serviços	0,8	1,4	1,2	1,1	0,1	0,9	1,2	0,9	0,5	1,0	1,1
Balança rend. primários e transf.	0,4	-0,3	-0,2	-	0,4	-0,1	-0,2	-	0,7	-0,3	-
Balança de capital	1,7	2,0	1,0	-	1,7	2,3	1,0	-	1,1	0,8	-
Desenvolvimentos cíclicos											
PIB potencial (variação, %)	2,6	2,6	2,5	-	2,1	2,4	2,2	-	1,8	2,0	-
Hiato do produto (% PIB potencial)	0,1	-0,1	0,2	-	-0,1	-0,2	0,2	-	-0,3	0,4	-
Finanças públicas (% PIB)											
Saldo orçamental	0,1	0,3	0,0	0,0	-0,6	0,1	-0,3	-0,4	-	-0,5	-0,9
Dívida pública	89,9	90,2	91,3	88,2	88,2	87,8	89,2	84,0	-	88,2	81,8

Fonte: Adaptado das Projeções Macroeconómicas, publicado em: <https://www.cfp.pt/pt/dados/projecoes-macroeconomicas>.

2.2 | REGIME FINANCEIRO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

A atividade financeira das autarquias locais assenta, essencialmente, nos seguintes diplomas:

- a. Lei n.º 73/2013, de 03/09, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);
- b. Lei n.º 151/2015, de 11/09, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), e estabelece os princípios orçamentais;
- c. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11/09, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP);
- d. Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22/02, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), revogado pelo Decreto-Lei nº 192/2015, de 11/09, com exceção dos pontos 3.3 – regras previsionais e dos pontos 2.9 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo interno e às modificações do orçamento.

O RFALEI prevê a vinculação da despesa e da receita a um quadro plurianual de programação orçamental, numa base móvel que abrange os quatro anos seguintes.

Considerando que a regulamentação prevista no artigo 47.º do RFALEI, ainda não foi publicada, não foram preparados os elementos do quadro plurianual de programação orçamental e do quadro de médio prazo das finanças da autarquia local para o ano 2026 e seguintes.

Não obstante e, por força da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do novo referencial contabilístico (SNC-AP), é aplicado a este orçamento o carácter plurianual da receita e da despesa.

Conforme o disposto na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, as demonstrações orçamentais previsionais consubstanciam-se no orçamento, enquadrado num plano orçamental plurianual e no plano plurianual de investimentos (PPI).

Por outro lado, o SNC-AP prevê no n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, que as entidades públicas preparem ainda demonstrações financeiras previsionais, designadamente, balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que se tornaram obrigatórias no âmbito da preparação dos documentos previsionais de 2026.

2.3 | DIREITO DE OPOSIÇÃO

O Estatuto do Direito de Oposição, aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, pretende assegurar o funcionamento democrático dos órgãos eleitos, garantindo às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática ao Governo e aos órgãos executivos das regiões autónomas e das autarquias locais, com a licitude que lhes é provida pela constituição e pela lei.

A lei definiu oposição relativamente às autarquias locais como a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos executivos das autarquias locais, em moldes mais eficazes, dotando a oposição de direitos de participação em áreas fundamentais.

O direito de consulta prévia estabelecido no artigo 5.º da referida Lei dispõe no seu número 3 que “os titulares do Direito de Oposição representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não façam parte dos correspondentes órgãos executivos têm o direito de ser ouvidos sobre as propostas dos respetivos orçamentos e planos de atividades.”

Para cumprimento desta exigência, foram convocados os representantes dos partidos políticos que abaixo se discriminam para uma audição sobre o presente documento:

- Partido Social Democrata;
- Coligação Democrática Unitária PCP-PEV;
- Partido Chega.

Estiveram presentes representantes do Partido Social Democrata, Coligação Democrática Unitária PCP-PEV e do Partido Chega.

Por fim, uma palavra de apreço e um reconhecimento pela postura construtiva em prol do desenvolvimento do concelho de Évora das forças políticas que participaram na reunião e para aquela que remeteu sugestões.

3 | ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÉVORA

3.1 | ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

A estrutura orgânica do orçamento obedece à seguinte decomposição:

- 01 – Administração Autárquica
- 02 – Departamento de Administração e Pessoal
- 03 – Departamento Sociocultural
- 04 – Departamento de Serviços Operacionais
- 05 – Divisão Jurídica
- 06 – Divisão de Desenvolvimento Económico
- 07 – Divisão de Ordenamento e reabilitação Urbana
- 08 – Divisão de Gestão Urbanística
- 09 – Divisão de Fiscalização Municipal
- 10 – Divisão de Comunicação
- 11 – Unidade de Planeamento, Auditoria e Modernização

Esta estrutura valoriza a dimensão política do orçamento e, simultaneamente, flexibiliza a gestão orçamental na sua componente técnica, responsabilizando cada um dos dirigentes municipais ou equiparados pela execução do seu orçamento e, consequentemente, pelos resultados a alcançar.

O Orçamento apresentado para 2026 assenta em 4 Eixos Estratégicos e nos 10 Objetivos transversais ao Município que enquadram as diretrizes constantes no programa autárquico para o mandato 2026-2030, no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e no Plano de Atividades mais relevantes (PAM).

Quadro 2 - Eixos e Objetivos Estratégicos

Eixos estratégicos	Objetivos Estratégicos
EIXO I DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL E CRIAR OPORTUNIDADES	01 EDUCAÇÃO 02 ECONOMIA E TURISMO 03 CULTURA E PATRIMÓNIO
EIXO II CONSTUIR UMA ÉVORA MAIS JUSTA, INCLUSIVA E VIVA	04 JUVENTUDE, DESPORTO E BEM-ESTAR 05 COESÃO SOCIAL E SAÚDE
	06 PROTEÇÃO CIVIL 07 AMBIENTE, ENERGIA E SEGURANÇA
EIXO III VALORIZAR O TERRITÓRIO E PREPARAR UM FUTURO SUSTENTÁVEL	08 MOBILIDADE E TRANSPORTES 09 URBANISMO E HABITAÇÃO
EIXO IV MODERNIZAR A AUTARQUIA E APROXIMÁ-LA DAS PESSOAS	10 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Para efeitos de controlo do orçamento, por Direção Municipal ou equiparada, será determinante o papel das Grandes Opções do Plano (GOP) que incluirá, para além do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), o Plano das Atividades mais relevantes (PAM).

3.2 | PRINCÍPIOS ORIENTADORES

A elaboração do orçamento para 2026 assenta nas regras orçamentais estabelecidas no RFALEI e nas regras previsionais definidas no ponto 3.3 do POCAL, mantidas em vigor nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que prevê a implementação do SNC-AP.

Assim, a proposta de orçamento do Município de Évora, para o ano de 2026, tem em conta o enquadramento legal acima referido, o contexto macroeconómico descrito anteriormente, bem como as prioridades do atual Executivo.

A política orçamental do Município de Évora é caracterizada pelos seguintes princípios fundamentais:

- a) Rigor e prudência;
- b) Transparência;
- c) Legalidade;
- d) Economia, eficiência e eficácia;
- e) Estabilidade orçamental;
- f) Equidade intergeracional;
- g) Anualidade e plurianualidade;
- h) Unidade e universalidade;
- i) Não consignação;
- j) Coordenação financeira entre o Município e entidades participadas.

Com a orientação dos princípios supra, a preparação do orçamento foi prudente na previsão da receita e todas as unidades orgânicas e entidades participadas foram convidadas a exercerem seletividade na despesa pretendida.

Neste novo ciclo político, continua a assegurar-se o controlo da dívida global e a seletividade da despesa municipal, espelhados no respetivo programa eleitoral.

3.3 | PREMISSAS DO ORÇAMENTO

3.3.1 | RECEITAS

No cálculo das receitas provenientes dos impostos diretos e taxas, multas e outras penalidades, foram atentas as regras previsionais, que tem em conta, como limite máximo, a média aritmética das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que antecedem o mês da elaboração do orçamento, podendo ser excecionadas as receitas novas ou as atualizações dos impostos, assim como dos regulamentos das taxas e tarifas que já tenham sido objeto de deliberação prévia.

As previsões das receitas relativas às transferências correntes e de capital referentes a comparticipações de fundos comunitários e outros, foram consideradas em consonância com a efetiva atribuição ou aprovação pela entidade competente, de acordo com a informação prestada pela Divisão de Desenvolvimento Económico.

A receita estimada para a venda de bens imóveis tem como limite a média aritmética da receita arrecadada nos últimos 36 meses precedentes, em conformidade com o estabelecido no artigo 117.º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, Orçamento de Estado para 2026.

Para as transferências financeiras a título de participação nos impostos do Estado, nomeadamente, IRS, IVA, FSM e FFD foram considerados os valores constantes do mapa 12 da Lei do Orçamento de Estado para 2026.

Face ao calendário de elaboração dos documentos previsionais para o ano de 2026 e seguintes foi considerado o mês de outubro de 2025 como o precedente à elaboração do orçamento para efeitos de determinação dos valores da receita inscrita, por aplicação da média aritmética anual das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses, ou seja, a cobrança registada no período de novembro de 2023 a outubro de 2025.

No que concerne aos impostos diretos, especificamente, ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), em face da consolidação das contas do Município de Évora e do seu equilíbrio financeiro, deu-se continuidade à manutenção das taxas definidas no exercício anterior.

Neste contexto, optou-se por manter genericamente a taxa do IMI em 0,37% para todos os prédios urbanos situados na área do concelho de Évora, discriminando-se positivamente os residentes nas freguesias rurais, ou seja, por via da minoração da taxa anual do IMI em 30%, e que corresponde a uma taxa efetiva de 0,259%.

No tocante à derrama, manteve-se a taxa definida no exercício económico anterior, o que corresponde a uma isenção sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC gerado no Município de Évora, para os sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150 mil euros e de 1,25% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC, para os sujeitos passivos com um volume de negócios superior àquele valor.

O Município de Évora pretendeu manter a estratégia política referente à participação variável no IRS, pelo que a participação variável no IRS até 5,0% foi mantida em 4,0%.

Évora, enquanto destino de referência turística, requer um investimento contínuo por parte do Município, tanto em obras de manutenção, construção, reabilitação e requalificação dos bens públicos e privados municipais, como na implementação de medidas que visam a preservação da qualidade de vida dos munícipes.

Sendo imperativo manter Évora como um destino turístico sustentável, prevenindo-se a degradação e a excessiva ocupação e garantindo-se a equidade e a justiça na distribuição dos encargos públicos, procedeu-se a um ajuste nas políticas de gestão turística, mediante a fixação da Taxa Municipal Turística, cuja execução financeira teve início em 2025 e os efeitos do incremento da TMT se verificaram em 2025 e manter-se-ão em 2026. Neste particular importa salientar que, o regulamento define o valor de 1,5€ para a Taxa Turística, sendo o número de dormidas anual no Concelho¹¹ de 694.895.

3.3.2 | DESPESAS

Na elaboração da proposta de orçamento foram refletidas todas as atividades e projetos que os Serviços Responsáveis pretendem realizar, independentemente do ano em que tenham iniciado,

¹¹ N.º de dormidas anuais no concelho de Évora 2023 – Dados Turismo de Portugal – Constante da Proposta de Regulamento da Taxa Turística.
Praça do Sertório, | 7004-506 Évora – Portugal | T 266777000 | F 266702950 | cmevora@cm-evora.pt | http://www.cm-evora.pt | NIPC 504828576

ou venham iniciar, seja em 2026 ou anos seguintes, assegurando-se, nomeadamente, as despesas que se prevê transitar para 2026 e as despesas com encargos previstos para 2026 e anos futuros.

A inscrição das dotações previsionais da despesa atendeu a seguinte ordem de prioridade:

- despesas obrigatórias como encargos com pessoal, pagamento de impostos e sentenças judiciais;
- as relativas ao serviço da dívida de empréstimos contraídos;
- todas aquelas que derivam de contratos em vigor;
- despesas que integram iniciativas que embora não estando contratualizadas reportam-se a projetos/atividades com carácter de continuidade (investimentos permanentes ou constantes) e cuja suspensão ponha em causa a segurança e preservação dos ativos patrimoniais da autarquia;
- despesas com financiamento comunitário ou outro a fundo perdido e as geradoras de receita;
- despesas de investimento;
- despesas em projetos com impacto direto na melhoria dos serviços prestados pela autarquia e que permitam melhorar a eficácia, eficiência e economicidade no funcionamento dos serviços.

No que se reporta ao processo de descentralização das competências no domínio da educação, ação social e saúde a previsão da despesa para 2026 está influenciada pelos encargos subjacentes à execução das competências daí inerentes, quer no que toca às despesas correntes, como sejam as de pessoal, aquisição de bens e serviços e transferências correntes, quer no que respeita às despesas de capital associados aos investimentos delineados.

3.4 | APRESENTAÇÃO GERAL DO ORÇAMENTO

O valor global do orçamento está estimado em 110.840.577,00 euros, e teve um acréscimo de 6.840.577,00 euros (+6.58%) face ao valor estimado de 2025.

A **receita corrente** é expectável que atinja 78.130.613,00 euros, valor que suporta a **despesa corrente** de 73.832.577,00 euros, enquanto se estima para a **receita de capital** 32.709.964,00 euros para uma **despesa de capital** de 37.008.000,00 euros.

Quadro 3 - Receitas e despesas por classificação económica

Receitas	2026	%	Despesas	2026	%
01 - Impostos diretos	15 759 100	14,22%	01 - Despesas com o pessoal	33 344 550	30,08%
02 - Impostos indiretos	100	0,00%	02 - Aquisição de bens e serviços	31 131 612	28,09%
04 - Taxas, multas e outras penalidades	5 786 600	5,22%	03 - Juros e outros encargos	1 962 603	1,77%
05 - Rendimentos da propriedade	4 752 366	4,29%	04 - Transferências correntes	5 650 812	5,10%
06 - Transferências correntes	29 740 467	26,83%	05 - Subsídios correntes	100	0,00%
07 - Venda de bens e serviços correntes	14 476 737	13,06%	06 - Outras despesas correntes	1 742 900	1,57%
08 - Outras receitas correntes	7 615 243	6,87%			
RECEITA CORRENTE- TOTAL	78 130 613	70,49%	DESPESA CORRENTE- TOTAL	73 832 577	66,61%
09 - Venda de bens de investimento	116 587	0,11%	07 - Aquisição de bens de capital	29 892 616	26,97%
10 - Transferências de capital	31 520 878	28,44%	08 - Transferências de capital	2 402 578	2,17%
11 - Ativos financeiros	11 317	0,01%	09 - Ativos financeiros	80 000	0,07%
12 - Passivos Financeiros	1 024 717	0,92%	10 - Passivos financeiros	4 632 806	4,18%
13 - Outras receitas de capital	29 000	0,03%			
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	7 465	0,01%			
RECEITA CAPITAL- TOTAL	32 709 964	29,51%	DESPESA CAPITAL- TOTAL	37 008 000	33,39%
RECEITA - TOTAL (A)+(B)	110 840 577	100,00%	DESPESA - TOTAL (A)+(B)	110 840 577	100,00%

As **receitas fiscais** estimadas totalizam 15.759.200,00 euros e contribuem em 14,22% para a **receita total**, onde também se destaca a receita proveniente das **transferências correntes e de capital**, com um peso de 55,27% e as **vendas de bens e serviços correntes** que contribuem em 13,06% para o orçamento municipal.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso dos **encargos com pessoal** (30,08%), o peso da **aquisição de bens de capital** (26,97%) e da **aquisição de bens e serviços** (28,09%) que representam, em conjunto, cerca de 85,14% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da despesa e da receita será aprofundada nos capítulos subsequentes.

Em termos relativos, verifica-se que a **receita corrente** representa 70,49% da **receita total** e que a **receita de capital** representa 29,51%. Na componente da despesa, o peso relativo das **despesas correntes** fixa-se nos 66,61% da **despesa total** e a **despesa de capital** em 33,39%.

3.5 | PREVISÕES DAS GOP'S

A previsão para o período 2026-2030 das GOP's, que incorporam os eixos e objetivos estratégicos, encontra-se detalhada no **Quadro 4**. Para o exercício económico de 2026, dos 110.840.577,00 euros orçados, foram inscritos neste documento estratégico municipal 65.966.301,00 euros.

Na plurianualidade das GOP's foram inscritos investimentos e iniciativas marcantes para o desenvolvimento económico e social do concelho de Évora. Destes, destacam-se o reforço da capacidades das áreas operacionais do Aeródromo, os investimentos relacionados com a realização da iniciativa Évora Capital Europeia da Cultura 2027, nomeadamente, a Reabilitação dos Antigos Celeiros da EPAC, a Requalificação do Rossio de São Brás, a Requalificação do Arquivo Fotográfico, a Reabilitação do Convento dos Remédios e a Requalificação da Arena de Évora, a

requalificação da iluminação pública e sistema de videovigilância, a beneficiação das redes viárias, de saneamento e de águas, nomeadamente o Abastecimento de água à Garraia e São Manços, a concretização do projeto Bairros Comerciais Digitais e a regeneração urbana.

Conforme descrito nos **Quadros 2 e 4**, as GOP's espelham os eixos e objetivos estratégicos definidos pela Autarquia e estão organizadas em 4 eixos:

- **Eixo I: Dinamizar a Economia Local e Criar Oportunidades**, com uma despesa prevista para 2026 de 5.945.901,00 euros;
- **Eixo II: Construir uma Évora mais Justa, Inclusiva e Viva**, com um valor previsto para 2026 de 11.779.515,00 euros;
- **Eixo III: Valorizar o Território e Preparar um Futuro Sustentável**, com uma dotação para 2026 de 35.681.351,00 euros;
- **Eixo IV: Modernizar a Autarquia e Aproximá-la das Pessoas**, com uma estimativa para 2026, de 12.559.534,00 euros.

A análise, detalhada, das diferentes componentes dos eixos estratégicos será aprofundada no Capítulo “Análise das Grandes Opções do Plano”.

Quadro 4 - Previsões dos Eixos e Objetivos Estratégicos

Eixos estratégicos	Linhas de Intervenção (GOP's)	2026
EIXO I DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL E CRIAR OPORTUNIDADES	01 EDUCAÇÃO 02 ECONOMIA E TURISMO	2 428 661 3 517 240
	EIXO I DINAMIZAR A ECONOMIA LOCAL E CRIAR OPORTUNIDADES - TOTAL	5 945 901
EIXO II CONSTUIR UMA ÉVORA MAIS JUSTA, INCLUSIVA E VIVA	03 CULTURA E PATRIMÓNIO 04 JUVENTUDE, DESPORTO E BEM-ESTAR 05 COESÃO SOCIAL E SAÚDE 06 PROTEÇÃO CIVIL	3 962 770 1 387 987 6 022 078 406 680
	EIXO II CONSTUIR UMA ÉVORA MAIS JUSTA, INCLUSIVA E VIVA - TOTAL	11 779 515
EIXO III VALORIZAR O TERRITÓRIO E PREPARAR UM FUTURO SUSTENTÁVEL	07 AMBIENTE, ENERGIA E SEGURANÇA 08 MOBILIDADE E TRANSPORTES 09 URBANISMO E HABITAÇÃO	20 708 436 5 896 550 9 076 365
	EIXO III VALORIZAR O TERRITÓRIO E PREPARAR UM FUTURO SUSTENTÁVEL - TOTAL	35 681 351
EIXO IV MODERNIZAR A AUTARQUIA E APROXIMÁ-LA DAS PESSOAS	10 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO	12 559 534
	EIXO IV MODERNIZAR A AUTARQUIA E APROXIMÁ-LA DAS PESSOAS - TOTAL	12 559 534
	TOTAIS GOPS	65 966 301

4 | ANÁLISE ORÇAMENTAL

4.1 | ORÇAMENTO 2026 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL 2027-2030

Segundo o §36 da Estrutura Conceptual (EC) do SNC-AP, uma entidade pública prepara, aprova e torna público o orçamento anual. Este instrumento proporciona aos interessados, informação acerca do seu plano operacional para o período que se segue, as suas necessidades de financiamento e, muitas vezes, os objetivos e expetativas do serviço. É preparado para justificar a obtenção de recursos dos contribuintes e outros fornecedores de recursos e estabelece as competências para realizar despesas.

Define o § 3 da NCP 26 que o orçamento da receita é uma previsão de influxos de caixa, enquanto o orçamento de despesa é a previsão de exfluxos de caixa. Ambas as previsões, referem-se a um dado período contabilístico.

Quanto ao período contabilístico, nos termos dos modelos das Demonstrações Previsionais inscritos na NCP 26, o orçamento refere-se ao ano seguinte ao da sua aprovação e o Plano Orçamental Plurianual (POP) incide sobre os quatro exercícios seguintes.

O **Gráfico 1** representa a evolução dos Orçamentos no período de 2022 a 2026. Da sua análise afere-se que o orçamento para o ano de 2026 é de 110.840.577,00 euros, exibindo um acréscimo de +6.840.577,00 euros, comparativamente com o do exercício de 2025.



O orçamento divide-se por duas áreas agregadoras, **receita e despesa**, e estas por natureza, **capital e corrente**. No Orçamento de Receita destaca-se a **receita corrente** com um peso de 70,49% e a **receita de capital** com 29,51%, conforme se afere da análise do **Quadro 5**. Em termos absolutos, verifica-se que dos 110.840.577,00 euros do orçamento total, 78.130.613,00 euros correspondem à **receita corrente**, valor superior aos 73.832.577,00 euros da **despesa corrente**.

Quadro 5 - Resumo do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Aggregador	2026	%	Variação 26 25
Receita Corrente	78 130 613	70,49%	-8 079 378
Receita de Capital	32 702 499	29,50%	14 912 590
Outras	7 465	0,01%	7 365
RECEITA - TOTAL	110 840 577	100,00%	6 840 577
Despesa Corrente	73 832 577	66,61%	2 776 542
Despesa de Capital	37 008 000	33,39%	4 064 035
DESPESA - TOTAL	110 840 577	100,00%	6 840 577

O **Quadro 6** evidencia a repartição do valor do Orçamento por componente da **receita** e da **despesa** permitindo desta forma identificar, genericamente, a origem dos fundos financeiros bem como a sua aplicação. Na **receita**, salienta-se o peso das **transferências correntes e de capital**, que totalizam 61.261.345,00 euros e que contribuem em 55,27% para a **receita total**. Destaca-se ainda a receita proveniente da **venda de bens e serviços** e dos **impostos diretos**, que representam 13,06% e 14,22%, respetivamente, da **receita total**. Em termos absolutos, estima-se arrecadar 14.476.737,00 euros e 15.759.100,00 euros de receita relativa à **venda de bens e serviços** e aos **impostos diretos**, respetivamente.

No que concerne à **despesa** destaca-se o valor relativo das **aquisições de bens e serviços**, das **despesas com pessoal** e a **aquisição de bens de capital**, com 28,09%, 30,08% e 26,97%, respetivamente. Em termos absolutos, estes agregadores de despesa totalizam 94.368.778,00 euros, representando 85,14% do orçamento global da despesa.

Com a implementação do SNC-AP, são introduzidos, na administração Local, novos conceitos relevantes na análise orçamental. Destes, destacam-se a **receita efetiva**, a **despesa efetiva**, a **despesa primária**, o **saldo global** e o **saldo primário**. O primeiro, deriva da diferença entre a receita total e o somatório das receitas provenientes de ativos e passivos financeiros. O segundo, resulta da diferença entre a despesa total e o somatório da despesa com ativos e passivos financeiros. A **despesa primária** resulta da dedução dos **juros à despesa efetiva**. Por fim, o **saldo primário** advém diferença entre a **receita efetiva** e a **despesa primária**.

Na análise do **Quadro 6**, afera-se que no exercício económico de 2026 existe um saldo global positivo, demonstrando que a CME tem capacidade de financiamento para fazer face à realização da despesa inscrita no orçamento.

Quadro 6 - Resumo do Orçamento por Capítulo

	Receitas	2026	%	Variação 26/25	Despesas	2026	%	Variação 26/25
01 - Impostos diretos	15 759 100	14,22%	-2 112 000	01 - Despesas com o pessoal	33 344 550	30,08%	2 799 510	
02 - Impostos indiretos	100	0,00%	0	02 - Aquisição de bens e serviços	31 131 612	28,09%	473 012	
04 - Taxas, multas e outras penalidades	5 786 600	5,22%	2 298 100	03 - Juros e outros encargos	1 962 603	1,77%	406 678	
05 - Rendimentos da propriedade	4 752 366	4,29%	1 270 966	04 - Transferências correntes	5 650 812	5,10%	-717 658	
06 - Transferências correntes	29 740 467	26,83%	-3 877 546	05 - Subsídios correntes	100	0,00%	-61 900	
07 - Venda de bens e serviços correntes	14 476 737	13,06%	6 153 637	06 - Outras despesas correntes	1 742 900	1,57%	-123 100	
08 - Outras receitas correntes	7 615 243	6,87%	-11 812 535					
A RECEITA CORRENTE - TOTAL	78 130 613	70,49%	-8 079 378	A DESPESA CORRENTE - TOTAL	73 832 577	66,61%	2 776 542	
09 - Venda de bens de investimento	116 587	0,11%	8 087	07 - Aquisição de bens de capital	29 892 616	26,97%	5 133 911	
10 - Transferências de capital	31 520 878	28,44%	15 659 836	08 - Transferências de capital	2 402 578	2,17%	-1 104 362	
11 - Ativos financeiros	11 317	0,01%	11 217	09 - Ativos financeiros	80 000	0,07%	0	
12 - Passivos Financeiros	1 024 717	0,92%	-766 550	10 - Passivos financeiros	4 632 806	4,18%	34 486	
13 - Outras receitas de capital	29 000	0,03%	0					
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	7 465	0,01%	7 365					
B RECEITA CAPITAL - TOTAL	32 709 964	29,51%	14 919 955	B DESPESA CAPITAL - TOTAL	37 008 000	33,39%	4 064 035	
C RECEITA - TOTAL (A)+(B)	110 840 577	100,00%	6 840 577	C DESPESA - TOTAL (A)+(B)	110 840 577	100,00%	6 840 577	
D RECEITA EFETIVA (C)-(11)+(12))	109 804 543			D DESPESA EFETIVA (C)-(10)+(11)	106 127 771			
F SALDO GLOBAL (RECEITA EFETIVA - DESPESA EFETIVA)			3 676 772	E DESPESA PRIMÁRIA (D)-(03)	104 165 168			
G SALDO PRIMÁRIO (RECEITA EFETIVA - DESPESA PRIMÁRIA)			5 639 375					
H SALDO CORRENTE (RECEITA CORRENTE - DESPESA CORRENTE)			4 298 036					

A análise, detalhada, das diferentes componentes da receita e da despesa será aprofundada em capítulos próprios.

Por uma questão de simplificação na apresentação deste documento, o “**mapa resumo das receitas e das despesas**” e o “**mapa das receitas e despesas, desagregado por classificação económica**”, exigidos nos termos das alíneas b) e c) do número 1 do artigo 46.º do RFAEI, constam dos mapas anexos.

4.2 | EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

Observando o **princípio do equilíbrio orçamental**, inscrito no n.º 2 do artigo 40.º do RFAEI, a “*receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos*”. Com a validação desta condição, garante-se o cumprimento da **regra do equilíbrio orçamental**.

Paralelamente, o número 1 do artigo 40.º do RFAEI impõe que os “*orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas*”.

Da análise do **Quadro 7** verifica-se que as **receitas** são suficientes para alocar a **despesa**, validando-se assim a regra inscrita no número 1 do artigo 40.º do RFAEI. De igual modo, afera-se o **cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental**, uma vez que a **receita corrente** é superior à **despesa corrente**.

Quanto à **regra do equilíbrio orçamental**, o **Quadro 7** evidencia o seu cumprimento, uma vez que a diferença entre a **receita corrente** e o somatório da **despesa corrente** com o **valor médio das amortizações de empréstimos de médio e longo prazo**¹² apresenta um saldo nulo.

Quadro 7 - Equilíbrio Orçamental e Poupança Corrente

Componentes	2025	Regra	Resultado
A Receita Total	110 840 577	-	-
B Despesa Total	110 840 577	-	-
C SALDO (A)-(B)	0	N.º 1, do Artigo 40.º RFALEI	Cumpre (Saldo 0)
D Receitas Correntes	78 130 613	-	-
E Despesas Correntes	73 832 577	-	-
F SALDO CORRENTE (D)-(E)	4 298 036,00	-	-
G Saldo Corrente	4 298 036	-	-
H Amortizações média EMLP	4 298 036	-	-
I EQUILÍBrio ORÇAMENTAL	0	N.º 2, do Artigo 40.º RFALEI	Cumpre (equilíbrio orçamental ≥ 0)

O valor das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo encontra-se demonstrado no **Quadro 8**, o qual foi preparado com base nas regras definidas no RFALEI.

Quadro 8 - Amortização Média de Empréstimos a Médio e Longo Prazo

Empréstimo	Entidade Bancária	Aprovação Assembleia Municipal	Capital Contraído	Anos do Contrato	Dívida 01/01/2025	Amortizações Médias
Projetos cofinanciados	Caixa Geral de Depósitos	21-dez-10	2 831 000	10	1 144 426	262 586
Saneamento Financeiro	Caixa Geral de Depósitos	17-ago-16	14 375 000	14	6 358 173	1 026 786
Saneamento Financeiro	Banco Português de Investimento	17-ago-16	14 375 000	14	6 877 299	1 026 786
Saneamento Financeiro	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	11-ago-16	3 750 000	14	1 658 654	267 857
Empréstimo para Pagamento do PAEL	Banco Português de Investimento	31-out-19	12 000 000	15	8 314 780	800 000
Empréstimo para Pagamento do PAEL	Banco Português de Investimento	31-out-19	9 247 399	15	6 429 810	616 493
Empréstimo para Pagamento do PAEL	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	4-set-19	1 500 000	15	1 028 419	100 000
Investimentos Diversos	Caixa de Crédito Agrícola Mútuo	29-dez-23	1 975 283	10	1 156 566	197 528
TOTAL			60 053 682		32 968 127	4 298 036

4.3 | INDICADORES ORÇAMENTAIS

Os indicadores orçamentais retratam de forma clara e sintética a dimensão e o balanceamento entre a receita e a despesa, caracterizando a previsão de execução do Orçamento para 2026.

O **Quadro 9** apresenta os indicadores orçamentais mais relevantes, permitindo a comparação com o orçamento do ano anterior.

¹² O número 4, do artigo 40.º do RFALEI estabelece que as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo correspondem à divisão do capital contraído pelo número de anos do contrato, independentemente do seu pagamento.

Praça do Sertório, | 7004-506 Évora – Portugal | T 266777000 | F 266702950 | cmevora@cm-evora.pt | http://www.cm-evora.pt | NIPC 504828576

Quadro 9 - Indicadores Orçamentais

Rácios Orçamentais - Indicadores	2026
Receitas Correntes / Receitas Totais	70,49%
Receita Total / Despesa Total	100,00%
Receitas Correntes / Despesas Correntes	105,82%
Receitas de Capital / Despesas Capital	88,39%
Despesas de Capital / Despesas Totais	33,39%
Despesas com Pessoal / Despesas Totais	30,08%

4.4 | RECEITA

Em 2026, prevê-se arrecadar 110.840.577,00 euros de **receita**, cuja discriminação se encontra no **Quadro 10**. Comparativamente ao Orçamento de 2025 verifica-se um acréscimo de +6.840.577,00 euros.

Do valor total da **receita**, 78.130.613,00 euros têm origem em **receitas correntes** e 32.709.964,00 euros de **receita de capital** (**Quadro 10** e **Gráfico 2**).

A **receita corrente** apresenta um decréscimo de -8.079.378,00 euros relativamente ao valor estimado no ano anterior, fortemente impulsionado pela redução das **transferências correntes e das outras receitas correntes**. Quanto à **receita de capital**, face a 2025, apresenta um acréscimo de 14.919.955,00 euros, assumindo um papel significativo para este aumento as **transferências de capital**.

Ao centrar a análise na estrutura das **receitas**, afere-se claramente que a rubrica com maior destaque é a das **transferências correntes** (**Quadro 10**), com o valor estimado de 29.740.467,00 euros, representando 26,83% das **receitas globais**. Note-se que nesta rubrica constam as transferências correntes provenientes do Estado, destacando-se o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), o Fundo Social Municipal (FSM), a Participação Fixa no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, o montante relativo à transferência de competências na área da Educação, Saúde e da Ação Social e a receita proveniente das candidaturas que financiam iniciativas e bens não depreciáveis, cujos valores se encontram refletidos no **Gráfico 3**.

(Handwritten signatures in blue ink are visible in the top right corner)
Quadro 10 - Análise Comparativa dos Agregados da Receita

Receitas	2026	%	Variação 26 25
01 - Impostos diretos	15 759 100	14,22%	-2 112 000
02 - Impostos indiretos	100	0,00%	0
04 - Taxas, multas e outras penalidades	5 786 600	5,22%	2 298 100
05 - Rendimentos da propriedade	4 752 366	4,29%	1 270 966
06 - Transferências correntes	29 740 467	26,83%	-3 877 546
07 - Venda de bens e serviços correntes	14 476 737	13,06%	6 153 637
08 - Outras receitas correntes	7 615 243	6,87%	-11 812 535
RECEITA CORRENTE- TOTAL	78 130 613	70,49%	-8 079 378
09 - Venda de bens de investimento	116 587	0,11%	8 087
10 - Transferências de capital	31 520 878	28,44%	15 659 836
11 - Ativos financeiros	11 317	0,01%	11 217
12 - Passivos Financeiros	1 024 717	0,92%	-766 550
13 - Outras receitas de capital	29 000	0,03%	0
15 - Reposições não abatidas nos pagamentos	7 465	0,01%	7 365
RECEITA CAPITAL- TOTAL	32 709 964	29,50%	14 919 955
RECEITA - TOTAL	110 840 577	99,99%	6 840 577

Gráfico 2 - Contributo das Receitas Correntes e de Capital

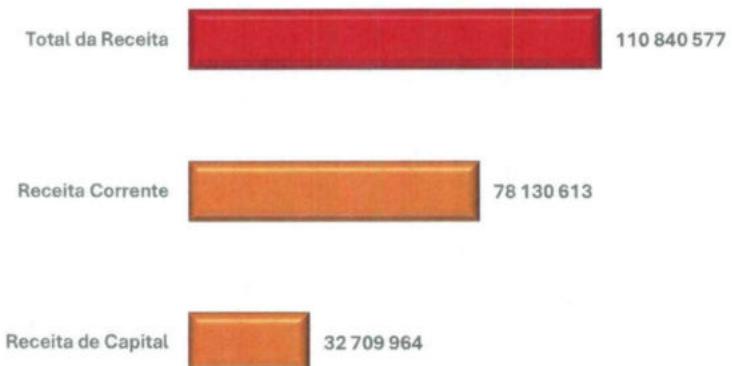


Gráfico 3 - Desagregação das Transferências Correntes mais relevantes



Comparativamente ao ano de 2025, as **transferências correntes** registam uma diminuição de - 3.877.546,00 euros (**Quadro 10 e Gráfico 4**). Para a formação desta diminuição, contribuíram a diminuição das transferências relacionadas com projetos cofinanciados.

Gráfico 4 - Evolução das Transferências Correntes



Densificando a receita relativa às **transferências correntes**, o **FEF - Componente corrente**, apresenta um acréscimo de 883.198,00 euros face a 2025 (Gráfico 5).

Gráfico 5 - Evolução do Fundo de Equilíbrio Financeiro - Corrente



Relativamente à **transferência de competências da Educação**, a receita regista um aumento de 174.358,00 euros comparativamente a 2025 (Gráfico 6).

Gráfico 6 - Evolução das Transferências Correntes relativas às Competências da Educação



No que diz respeito à **participação fixa no IRS** e ao **Fundo Social Municipal** registam uma variação positiva de 366.606,00 euros e 34.555,00 euros, respetivamente, relativamente ao orçamento de 2025 (Gráficos 7 e 8).

Gráfico 8 - Evolução da Participação Fixa no IRS



Gráfico 7 - Evolução do Fundo Social Municipal



Relativamente à **transferência de competências com a ação social** e **transferência de competências com a saúde**, a receita regista um aumento de 11.373,00 euros e 87.205,00 euros, respetivamente, relativamente ao orçamento de 2025 (Gráficos 9 e 10).

Gráfico 10 - Evolução das Transferências Correntes relativas às Competências da Ação Social



Gráfico 9 - Evolução das Transferências Correntes relativas às Competências da Saúde



Ainda nas **transferências correntes**, o valor referente à **participação na receita do IVA**, que passou a ser distribuído aos municípios a partir do ano de 2022, decorrente da aplicação do artigo 26.º-A., do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, regista um aumento (+179.053,00 euros) face ao ano transato (Gráfico 11).

Gráfico 11 - Evolução da Participação da Receita do IVA



Passando a análise para a receita proveniente da **venda de bens e serviços correntes**, estimam-se, para esta componente da receita, 14.476.737,00 euros, representando 13,06% das **receitas totais**. Face a 2025, regista um aumento de 6.153.637,00 euros (**Gráfico 12**). Saliente-se que esta componente da receita engloba as receitas oriundas da venda de água, da recolha de efluentes e de resíduos sólidos urbanos, do arrendamento dos espaços habitacionais e mercado, dos parques de estacionamento, do cemitério e dos espaços desportivos e culturais.

Gráfico 12 - Evolução da Venda de Bens e Serviços Correntes



Relativamente aos **impostos diretos**, registam uma variação negativa de -2.112.000,00 euros face a 2025 (**Gráfico 13**).

Gráfico 13 - Evolução dos Impostos Diretos



Outra conclusão que se afere do **Quadro 11** é que 27,79% da **receita fiscal** provém do IMI, contribuindo este imposto com o valor de 5.988.000,00 euros e 30,59% provém do IMT, contribuindo este imposto com 6.590.000,00 euros.

Quadro 11 - Análise Comparativa da Receita Fiscal

Receitas Fiscais	2026	%	Variação 26/25
Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI)	5 988 000	27,79%	-128 000
Imposto Único de Circulação (IUC)	1 679 000	7,79%	48 000
Imposto Municipal sobre Transmissões (IMT)	6 590 000	30,59%	-1 878 000
Derrama	1 502 000	6,97%	-154 000
Diversos	100	0,00%	0
IMPOSTOS DIRETOS - TOTAL	15 759 100	73,14%	-2 112 000
Taxas, Multas e Penalidades	5 786 700	26,86%	2 298 100
RECEITA FISCAL - TOTAL	21 545 800	100,00%	186 100

Quanto à evolução do **IMI**, o **Gráfico 14** representa o seu comportamento. Comparativamente ao ano de 2025, este imposto regista um decréscimo de -128.000,00 euros

Gráfico 14 - Evolução do IMI



No que diz respeito à evolução do **IUC**, verifica-se um acréscimo de 48.000,00 euros face a 2025 e uma tendência de estagnação longo do período 2024-2026 (**Gráfico 15**).



Relativamente ao **IMT**, afere-se uma tendência decrescente no período 2024-2026. Estima-se que este imposto registe um decréscimo de -1.878.000,00 euros face ao previsto para 2025, prevendo-se uma arrecadação total em 2026 de 6.590.000,00 euros (**Gráfico 16**).



Quanto à **derrama**, para 2026 estima-se uma arrecadação de 1.502.000,00 euros, representando um decréscimo de -154.000,00 euros face ao ano transato (**Gráfico 17**). Saliente-se que os órgãos executivo e deliberativo, nas suas reuniões de 17 de dezembro de 2025 e de 19 de dezembro de 2025, respetivamente, aprovaram as seguintes de taxas deste imposto municipal:

- Isenção para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150.000,00 euros;
- Taxa de 1,25% para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 euros.

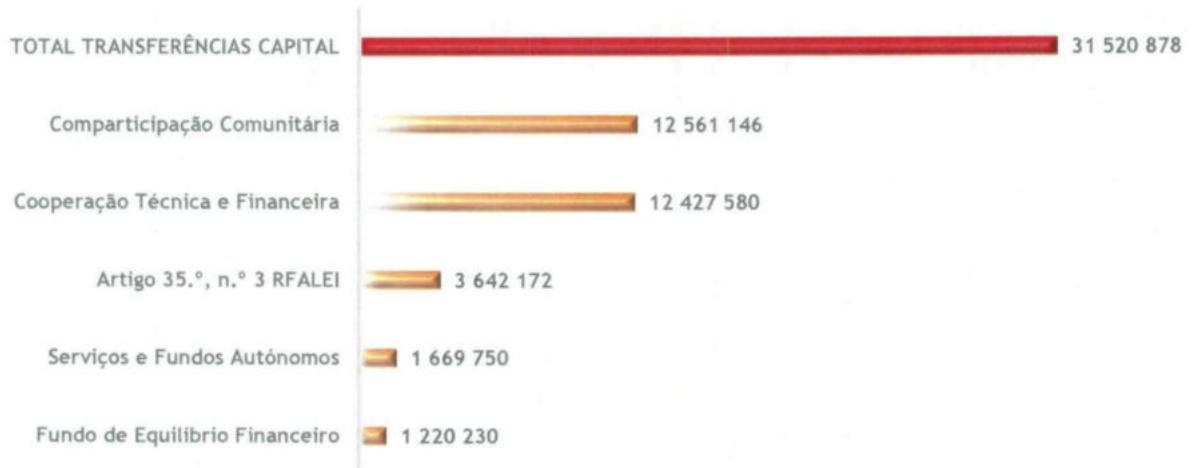


Passando para a componente das **receitas de capital**, quanto às **transferências de capital**, o **Gráfico 18** revela as transferências materialmente mais relevantes, destacando-se a receita proveniente das comparticipações comunitárias, no valor de 12.561.146,00 euros. Para a formação deste valor foram materialmente relevantes as seguintes candidaturas:

- Reabilitação dos Antigos Celeiros da EPAC: 2.650.000,00 euros;
- Requalificação da Arena de Évora: 750.000,00€;
- Requalificação do Rossio de São Brás: 2.350.000,00€;
- Reabilitação do Arquivo Fotográfico: 750.000,00€;
- Reabilitação do Convento dos Remédios: 970.000,00€;

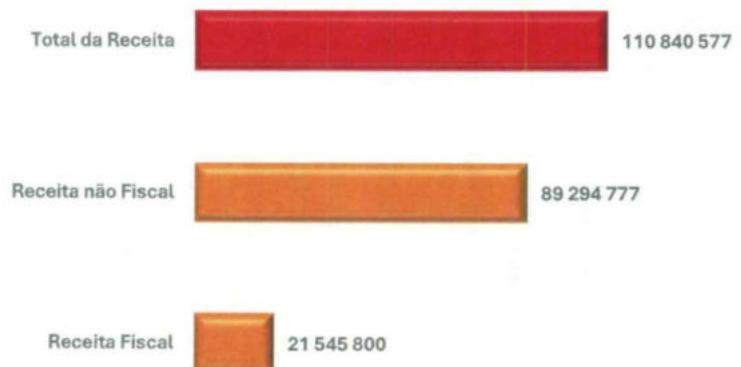
- Abastecimento de Água Garraia e São Manços: 514.112,00€;
- Reforço das Capacidades Operacionais no Aeródromo: 1.176.427,00€;
- Bairros Comerciais Digitais: 1.145.500,00€;
- Valorização e Musealização das Termas Romanas: 1.200.000,00€.

Gráfico 18 - Desagregação das Transferências de Capital mais relevantes



Caracterizando a receita por **receita fiscal** e **não fiscal**, da observação do **Gráfico 19** afere-se que dos 110.840.577,00 euros de receita total prevista, 89.294.777,00 euros devem-se a **receita não fiscal** e 21.545.800,00 euros a **receita fiscal**.

Gráfico 19 - Contributo das Receitas Fiscais e não fiscais



O peso relativo das **receitas fiscais**, na **receita global**, apresenta-se relativamente baixo, o que revela uma dependência elevada das transferências provenientes da Administração Central. O **Quadro 11** evidencia que a **receita fiscal**, face ao Orçamento de 2025, aumenta 186.100,00 euros.

Quanto à **receita não fiscal**, cuja discriminação se encontra patenteada no **Quadro 12**, regista o valor global 89.294.777,00 euros, assinalando uma variação positiva de +6.654.477,00 euros face à prevista no Orçamento de 2025. Para a sua formação, contribuíram, significativamente, as **transferências correntes, as transferências de capital e a venda de bens e serviços correntes**.

Quadro 12 - Análise Comparativa da Receita não Fiscal

Receitas não fiscais	2026	%	Variação 26/25
Rendimentos de Propriedade	4 752 366	5,32%	1 270 966
Transferências Correntes	29 740 467	33,31%	-3 877 546
Venda de Bens e Serviços Correntes	14 476 737	16,21%	6 153 637
Outras Receitas Correntes	7 615 243	8,53%	-11 812 535
RECEITA NÃO FISCAL (Corrente) - TOTAL	56 584 813	63,37%	-8 265 478
Venda de Bens de Investimento	116 587	0,13%	8 087
Transferências de Capital	31 520 878	35,30%	15 659 836
Ativos Financeiros	11 317	0,01%	11 217
Passivos Financeiros	1 024 717	1,15%	-766 550
Outras Receitas de Capital	36 465	0,04%	7 365
RECEITA NÃO FISCAL (Capital) - TOTAL	32 709 964	36,63%	14 919 955
RECEITA NÃO FISCAL - TOTAL	89 294 777	100,00%	6 654 477

4.5 | DESPESA

O Orçamento para 2026 prevê uma despesa total, agrupada por tipologia, no montante de 110.840.577,00 euros, naturalmente em associação com o valor apresentado na receita, e que corresponde a um acréscimo de +6.840.577,00 euros, face ao valor previsto no ano de 2025.

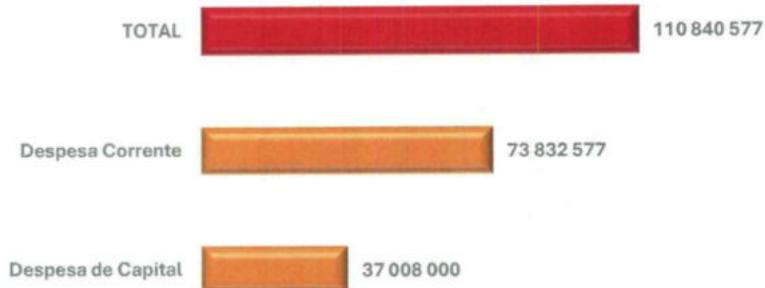
A representação da repartição dos valores pelas componentes desta estrutura encontra-se no **Gráfico 20**. Da sua observação, conclui-se que a **Câmara Municipal** absorve a maioria dos recursos, registando o valor de 104.201.968,00 euros.

Gráfico 20 - Desagregação do Orçamento da Despesa



Analizando a despesa na vertente económica, os **Gráfico 21** e o **Quadro 13** mostram a sua repartição. Da sua análise, verifica-se que o total previsto de 110.840.577,00 euros se decompõe em 73.832.577,00 euros para **despesas correntes** e 37.008.000,00 euros para **despesas de capital**.

Gráfico 21 - Desagregação da Despesa por Tipologia



Da leitura cruzada dos **Gráficos 21** e **22** e do **Quadro 13**, a **despesa corrente**, com um total de 73.832.577,00 euros, apresenta-se como a maior componente do total da despesa e reflete um aumento de 2.776.542,00 euros, comparativamente ao ano anterior, em parte, devido à variação no mesmo sentido da **despesa com pessoal**, das **aquisições de bens e serviços** e dos **juros e outros encargos**.

A **despesa de capital**, num total de 37.008.000,00 euros, regista um acréscimo de 4.064.035,00 euros face ao ano de 2025.

Da análise do **Quadro 13**, conclui-se que as rubricas com maior impacto ao nível da **despesa corrente** são precisamente aquelas que se encontram na base do regular funcionamento da Autarquia, nomeadamente as **despesas com pessoal**¹³ e as **aquisições de bens e serviços**¹⁴, em que o Município prevê despesar 33.344.550,00 euros e 31.131.612,00 euros, respetivamente.

¹³ As despesas com pessoal incorporam todas as espécies de remunerações principais, de abono e acessórios e de compensações que requeiram processamento nominalmente individualizado e que sejam satisfeitos pela autarquia local, tanto aos seus funcionários e agentes, como aos indivíduos que, embora não tendo essa qualidade, prestam serviço à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença. Compreendem-se, também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia local, como entidade patronal, suporta com o sistema de segurança social dos seus funcionários.

¹⁴ Classificam-se neste agrupamento as despesas com bens de consumo (duráveis ou não) que, por não contribuirem para a formação de capital fixo. São exemplos as despesas com aquisição dos seguintes bens: 1) Combustíveis e lubrificantes; 2) Material de limpeza e higiene; 3) Material de escritório; 4) Materiais (peças) que alguns serviços, dispondo de oficinas próprias, utilizam em trabalhos de reparação, conservação e beneficiação do material considerado como de transporte. Igualmente, também são classificadas nesta componente de despesa as despesas com aquisição de serviços, tais como: 1) Encargos das instalações (eletricidade, água, gás); 2) Serviços de limpeza e higiene; 3) Serviços de conservação de bens em edifícios e outras construções, em material de transporte e em outros bens; 4) Locação de edifícios e de outros bens; 5) Comunicações; 6) Transportes; 7) Seguros; 8) Encargos de cobrança de receitas; 9) Iluminação Pública;

Quadro 13 - Análise Comparativa dos Agregados da Despesa

	Despesas	2026	%	Variação 26 25
01 - Despesas com o pessoal	33 344 550	30,08%	2 799 510	
02 - Aquisição de bens e serviços	31 131 612	28,09%	473 012	
03 - Juros e outros encargos	1 962 603	1,77%	406 678	
04 - Transferências correntes	5 650 812	5,10%	-717 658	
05 - Subsídios correntes	100	0,00%	-61 900	
06 - Outras despesas correntes	1 742 900	1,57%	-123 100	
A DESPESA CORRENTE- TOTAL	73 832 577	66,61%	2 776 542	
07 - Aquisição de bens de capital	29 892 616	26,97%	5 133 911	
08 - Transferências de capital	2 402 578	2,17%	-1 104 362	
09 - Ativos financeiros	80 000	0,07%	0	
10 - Passivos financeiros	4 632 806	4,18%	34 486	
11 - Outras despesas de capital	0	0,00%	0	
B DESPESA CAPITAL- TOTAL	37 008 000	33,39%	4 064 035	
C DESPESA - TOTAL (A) + (B)	110 840 577	100,00%	6 840 577	
D DESPESA EFETIVA (C)- [(09) +(10)]	106 127 771			
E DESPESA PRIMÁRIA (D)-(03)	104 165 168			

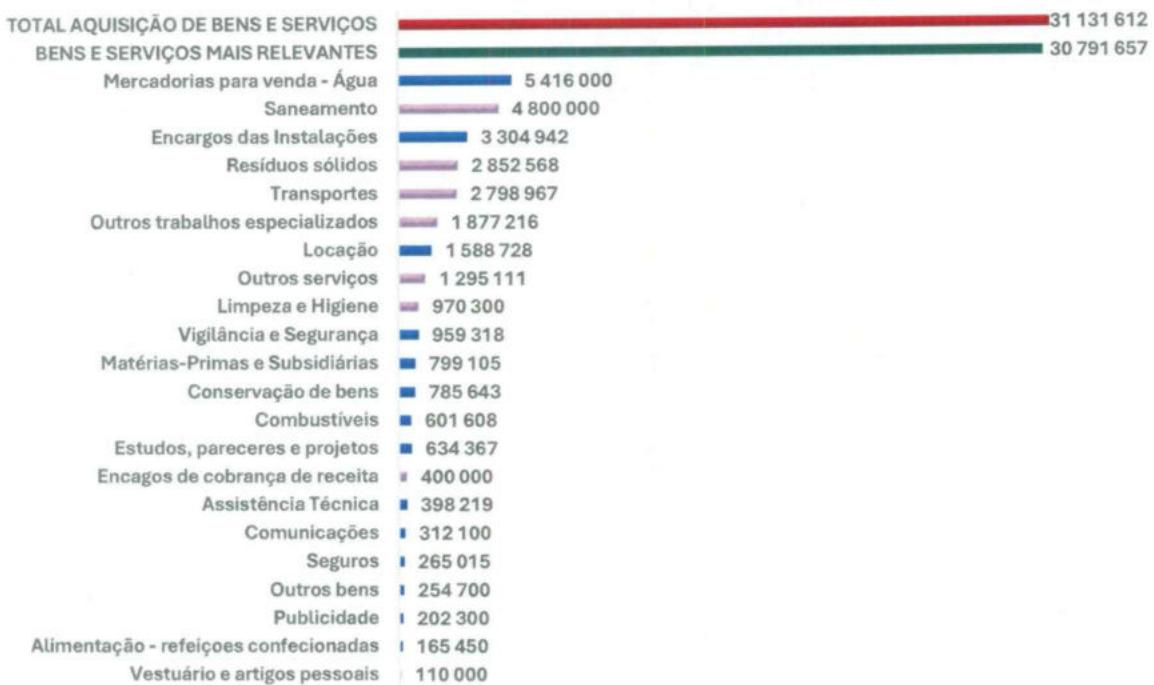
Atendendo à materialidade destes dois agregadores de despesa, o **Gráfico 22** demonstra a sua importância no montante global da **despesa total e corrente**.

Gráfico 22 - Desagregação da Despesa por Tipologia



No que se refere à **aquisição de bens e serviços**, com um valor de 31.131.612,00 euros, e tendo em conta a sua materialidade, o **Gráfico 23** discrimina as componentes mais relevantes desta tipologia de despesa.

Gráfico 23 - Bens e Serviços mais relevantes



As **despesas com pessoal** apresentam-se como o maior agregado de despesas com o valor de 33.344.550,00 euros, montante que se apresenta com um acréscimo de 2.799.510,00 euros comparativamente ao ano anterior, conforme se afere no **Quadro 14**.

Quadro 14 - Desagregação das Despesas com Pessoal

	Despesas	2026	%	Variação 26/25
0101 - Remunerações certas e permanentes	25 371 040	76,09%		2 389 010
0102 - Abonos variáveis ou eventuais	1 756 510	5,27%		123 500
0103 - Segurança social	6 217 000	18,64%		287 000
DESPESA COM PESSOAL	33 344 550	100,00%		2 799 510

Também uma nota para as **transferências**, face à importância do impacto gerado nas diversas entidades para a concretização dos seus objetivos. Analisando o **Quadro 15**, verifica-se que dos 8.053.390,00 euros de **transferências** que se preveem conceder, 5.650.812,00 euros correspondem a **transferências correntes** e 2.402.578,00 euros referem-se a **transferências de capital**. A área em que se prevê atribuir o maior valor de transferências são os **projetos intermunicipais**, nomeadamente os relacionados com a quotização para a CIMAC e a Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central, com 3.029.007,00 euros. De igual modo, realça-se o valor a atribuir na esfera das **Freguesias**, no montante de 1.531.067,00 euros, relacionados com

os contratos interadministrativos. Também uma nota para os 1.187.066,00 euros relativos à **educação** e para os 1.078.152,00 euros relativos à **juventude, desporto e Bem-Estar**, no Âmbito dos apoios financeiros ao associativismo desportivo, juvenil e programa de apoio à melhoria de instalações desportivas.

Quadro 15 - Desagregação das Transferências Concedidas, por Tipologia

Tipologia	Corrente	Capital	Total	%
Freguesias	802 824	728 243	1 531 067	19,01%
Projetos Intermunicipais	2 077 024	951 983	3 029 007	37,61%
Educação	1 187 066		1 187 066	14,74%
Cultura	561 088	1 100	562 188	6,98%
Juventude, Desporto e Bem-Estar	577 000	501 152	1 078 152	13,39%
Coesão Social e Saúde	445 810	100	445 910	5,54%
Proteção Civil		220 000	220 000	2,73%
TRANSFERÊNCIAS A CONCEDER	5 650 812	2 402 578	8 053 390	100,00%

Quanto às **despesas de capital**, dos 37.008.000,00 euros previstos, 29.892.616,00 euros referem-se à **aquisição de bens de capital (Quadros 13 e 16)**. Esta componente da despesa regista uma variação positiva de +5.133.911,00 euros, face ao orçamento transato. Do valor inscrito para a **aquisição de bens de capital** destacam-se os 7.470.000,00 euros alocados aos **investimentos** integrados na realização da iniciativa Évora Capital Europeia da Cultura 2027.

A análise, detalhada, das diferentes componentes da **despesa de capital** será aprofundada quando se analisar as GOP's.

Quadro 16 - Desagregação da Aquisição de Bens de Capital

Despesas	2026	%	Variação 26 25
Investimentos	29 892 616	100,00%	5 133 911
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	29 892 616	100,00%	5 133 911

5 | ANÁLISE DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO

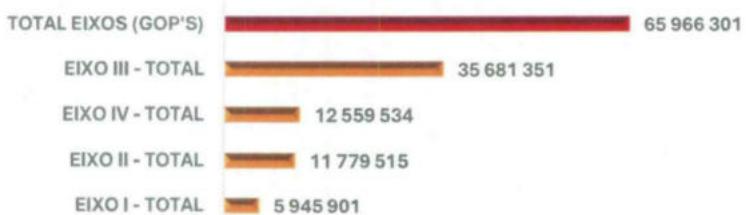
Define a alínea b) do n.º 1 do § 46 da NCP 26, que o PPI faz parte integrante das Demonstrações Previsionais. Ademais, determina a alínea e) do número 1 do artigo 46.º do RFALEI que o orçamento municipal inclui a proposta das Grandes Opções do Plano (GOP's), compostas pelas Atividades Mais Relevantes (AMR's) e o PPI.

As GOP's são um documento que estabelece os eixos de intervenção prioritários para um horizonte temporal de 5 anos (2026-2030) e espelha as políticas macroeconómicas que a Autarquia se propõe desenvolver no ano a que diz respeito o Orçamento e nos quatro subsequentes, com alinhamento no plano estratégico definido para o mandato, nele constando todos os investimentos previstos e as intervenções mais relevantes.

Conforme descrito nos **Quadros 4 e 17**, as GOP's espelham os eixos e objetivos estratégicos definidos pela Autarquia e estão organizadas em **4 eixos**:

- **Eixo I: Dinamizar a Economia Local e Criar Oportunidades**, com uma despesa prevista para 2026 de 5.945.901,00 euros;
- **Eixo II: Construir uma Évora mais Justa, Inclusiva e Viva**, com um valor previsto para 2026 de 11.779.515,00 euros;
- **Eixo III: Valorizar o Território e Preparar um Futuro Sustentável**, com uma dotação para 2026 de 35.681.351,00 euros;
- **Eixo IV: Modernizar a Autarquia e Aproximá-la das Pessoas**, com uma estimativa para 2026, de 12.559.534,00 euros.

Gráfico 24 - Composição dos valores dos Eixos Estratégicos – Ano 2026



Da análise do **Gráfico 24** e dos **Quadros 4 e 17**, afera-se que foram inscritos nas GOP's 65.966.301,00 euros. Destes, 28.869.034,00 euros são os valores previstos para as AMR's e os restantes 37.097.267,00 euros são as dotações inscritas no PPI. A estrutura das Grandes Opções do Plano, para além da inclusão de novos projetos e a respetiva calendarização, inscreve as dotações que permitem solver os compromissos assumidos e não pagos, independentemente da sua execução física.

No PPI destaca-se o peso dos investimentos a realizar, no âmbito do Urbanismo e Habitação (24,47%), Gestão e Serviço Público (20,38%), Ambiente, Energia e Segurança (14,49%), Coesão

Social e Saúde (12,73%), Mobilidade e Transportes (11,51%), Cultura e Património (7,54%), Economia e Turismo (5,72%) e Juventude, Desporto e Bem-Estar (2,00%).

No PAM destacam-se o peso das despesas a realizar no âmbito do Ambiente, Energia e Segurança (53,11%), da Gestão e Serviço Público (17,31%), Educação (7,99%), Mobilidade e Transportes (5,63%), Economia e Turismo (4,84%), Coesão Social e Saúde (4,50%), Cultura e Património (4,03%) e Juventude, Desporto e Bem-Estar (2,24%).

5.1 | GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO

A modernização da Autarquia é condição essencial para concretizar todas as restantes políticas públicas. Este eixo afirma uma visão política de governação aberta, transparente e orientada para resultados.

A transição digital é colocada ao serviço da proximidade e da simplificação administrativa, reforçando a relação de confiança entre a Câmara Municipal e os cidadãos

Quanto ao valor previsto para o objetivo **gestão e serviço público** (12.559.534,00 euros) evidenciam-se as seguintes iniciativas e/ou intervenções:

- Seguros (464.815,00 euros);
- Serviço da dívida (4.632.696,00 euros);
- Combustíveis (525.508,00 euros);
- Juros (275.000,00 euros);
- Eletricidade (3.124.942,00 euros);
- Segurança e vigilância (588.088,00 euros);
- Autos de transferência para as freguesias (660.426,00 euros);
- Aquisição e licenciamento de software e hardware (549.108,00 euros);
- Aquisição de máquinas e viaturas (755.836,00€);
- Conservação e manutenção de maquinaria e obras diversas em edifícios municipais (397.727,00 euros).
- Sistemas de informação (461.988,00 euros).

5.2 | URBANISMO E HABITAÇÃO

A política de habitação assume-se como uma das escolhas políticas mais determinantes deste mandato. A Câmara Municipal de Évora afirma, de forma clara, que não há desenvolvimento económico, coesão social nem vitalidade urbana sem uma resposta firme, estruturada e ambiciosa no domínio da habitação.

A escassez de habitação acessível, a pressão sobre o mercado de arrendamento e a desertificação progressiva do Centro Histórico constituem desafios que exigem uma intervenção pública decidida. O Município assume a habitação como um direito fundamental e como uma condição essencial para fixar população, atrair trabalhadores, apoiar os jovens e garantir dignidade às famílias.

A valorização do espaço público e do Centro Histórico é uma prioridade política transversal. Governar Évora implica cuidar do património, mas também garantir qualidade de vida a quem vive, trabalha e visita a cidade.

Do montante inscrito para o objetivo **urbanismo e habitação** (9.076.365,00 euros) destacam-se as seguintes iniciativas e/ou intervenções, tendo em consideração a materialidade do seu valor:

- Reabilitação do Rossio de São Brás (2.350.000,00,00 euros);
 - Reabilitação dos Antigos Celeiros da EPAC (2.650.000,00 euros);
 - Reabilitação do Arquivo Fotográfico (750.000,00 euros);
 - Qualificação de espaços públicos e regeneração urbana (1.134.150,00 euros);
 - Habitação (2.221.915,00 euros).
- 

5.3 | AMBIENTE, ENERGIA E SEGURANÇA

No quadro das Grandes Opções do Plano, o Município assume a melhoria contínua da higiene urbana, da gestão de resíduos e da sensibilização ambiental como prioridades estratégicas para a qualidade de vida, a saúde pública e a sustentabilidade ambiental do território.

Quanto aos 20.708.436,00 euros inscritos no objetivo **ambiente, energia e segurança** enfatiza-se os gastos, entre outros, com:

- Estratégia de Eficiência Energética do Alentejo Central (1.746.800,00 euros);
- Água (5.741.000,00 euros);
- Saneamento (4.890.000,00 euros);
- Resíduos Sólidos (3.852.568,00 euros);
- Remodelação e Ampliação de Redes de Água e Saneamento (573.948,00 euros);
- Construção do Sistema de Águas e Saneamento do Hospital Central do Alentejo (651.504,00 euros);
- Iluminação Pública e Sistema de Videovigilância (1.000.000,00 euros);
- Remodelação da Iluminação Cénica de Monumentos (300.000,00 euros);
- Aquisição de Maquinaria e Equipamento (347.553,00 euros).

Estas linhas de atuação traduzem uma estratégia integrada de higiene urbana e sustentabilidade ambiental, a desenvolver de forma faseada ao longo do horizonte do Plano, com impacto direto na valorização do espaço público, na proteção ambiental e na melhoria da qualidade de vida da população.

Contemplar o **reforço da iluminação pública em zonas críticas**, visando o aumento da segurança, da percepção de segurança e da fruição do espaço público, bem como a **iniciação do processo de implementação de um sistema de videovigilância**, em articulação com as entidades competentes, assegurando o estrito cumprimento da legislação aplicável e a **salvaguarda da privacidade e dos direitos fundamentais dos cidadãos**.

5.4 | EDUCAÇÃO

A **educação** é assumida como investimento estratégico e como condição essencial para o futuro de Évora. A ação municipal aposta na qualificação das infraestruturas escolares, na inovação pedagógica e no reforço do papel da escola pública enquanto espaço de inclusão, igualdade de oportunidades e preparação para a cidadania. Quanto à despesa prevista para a **educação** (2.428.661,00 euros) identificam-se as seguintes iniciativas e/ou intervenções, entre outras:

- Confeção, transporte e distribuição de refeições escolares (584.649,00 euros);
 - Transportes escolares e especiais (631.826,00 euros);
 - Contratos interadministrativos de transferência de competências (985.227,00 euros);
 - Atividades de enriquecimento curricular (55.000,00 euros);
- 

5.5 | COESÃO SOCIAL E SAÚDE

A **política social** municipal aposta numa intervenção de proximidade, em rede e centrada nas pessoas. O combate à pobreza, à exclusão e às desigualdades exige respostas integradas, humanizadas e eficazes, que valorizem a autonomia e a dignidade de cada cidadão.

A articulação entre o Município, as freguesias, as instituições sociais e os serviços públicos traduz uma opção política clara de governação partilhada e responsável.

A **saúde** é encarada como um eixo estratégico de bem-estar, coesão territorial e afirmação regional. A Câmara Municipal de Évora assume um papel ativo e responsável na concretização do **Novo Hospital Central do Alentejo**, entendendo este investimento, com um valor plurianual de 12,44 milhões de euros para a construção das acessibilidades, como um verdadeiro projeto âncora para o futuro do Concelho e da região.

Mais do que uma infraestrutura de saúde, o Novo Hospital representa uma oportunidade histórica para criar um ecossistema de conhecimento, inovação e emprego qualificado, em articulação com a Universidade de Évora, as unidades de investigação e os parceiros institucionais. O Município afirma a ambição de desenvolver um campus hospitalar universitário, capaz de atrair profissionais, investimento e projetos científicos de referência.

Na **coesão social e saúde** foram previstos 6.022.078,00 euros, realçam-se as seguintes iniciativas e/ou intervenções:

- Acessibilidades do Hospital Central (4.008.561,00 euros);
- Extensões de Saúde (638.884,00 euros);
- Plano Municipal de Integração de Migrantes (202.223,00 euros);
- Transferência de competências no âmbito da Ação Social (409.810,00 euros);
- Transferência de competências no âmbito da Saúde (670.902,00 euros).

5.6 | ECONOMIA E TURISMO

A estratégia económica municipal aposta na diversificação da base económica, valorizando setores estratégicos como a saúde, a aeronáutica, o agroalimentar, a cultura, o turismo e a economia digital. A valorização do Parque Industrial, do Aeródromo Municipal, com um investimento plurianual previsto no valor de 1,38 milhões de euros, e dos espaços empresariais nas freguesias rurais traduz uma visão policêntrica do desenvolvimento, que combate assimetrias e reforça a competitividade territorial.

A afirmação da marca **Évora** enquanto território de património, inovação e qualidade de vida constitui um eixo político fundamental para atrair investimento, visitantes e novos residentes.

Do montante inscrito para o objetivo **economia e turismo** (3.517.240,00 euros) destacam-se as seguintes iniciativas e/ou intervenções, tendo em consideração a materialidade do seu valor:

- Reforço da capacidade operacional do aeródromo municipal (679.909,00,00 euros);
- Bairros comerciais digitais (1.277.776,00 euros);
- Feira de São João (1.356.599,00 euros).

5.7 | CULTURA E PATRIMÓNIO

Uma Capital Viva, Criativa e Participada

A cultura ocupa um lugar central na visão estratégica do Município. A distinção de Évora como **Capital Europeia da Cultura 2027** é assumida como uma oportunidade histórica para promover uma transformação estrutural do território, reforçar a identidade coletiva e projetar Évora no contexto europeu e internacional.

A política cultural municipal vai muito além da programação do ano de 2027. O Município assume o compromisso de fazer de Évora_2027 um verdadeiro catalisador de investimento cultural, requalificação urbana, coesão territorial e participação cidadã. A cultura é entendida como um direito de todos e como um instrumento de desenvolvimento económico, social e turístico.

A estratégia cultural aposta na requalificação e valorização dos equipamentos culturais, na criação de redes e polos culturais nas freguesias, no apoio aos criadores e agentes culturais locais e na afirmação de uma programação cultural regular, ambiciosa e internacionalmente reconhecida.

O legado pós-2027 constitui uma prioridade política clara. O Município compromete-se a consolidar Évora como Capital Cultural Europeia ao longo da década seguinte, garantindo continuidade, sustentabilidade e impacto duradouro das dinâmicas criadas. A cultura é, assim, afirmada como um eixo estruturante da qualidade de vida, da coesão social e da atratividade de Évora enquanto território de futuro.

Com um investimento de aproximadamente 7,47 milhões de euros, incorpora a Reabilitação dos Antigos Celeiros da EPAC, a Reabilitação do Arquivo Fotográfico, a Reabilitação do Convento dos Remédios, a Requalificação do Rossio de São Brás e a Requalificação da Arena de Évora.

Quanto à despesa prevista para a **cultura e património** (3.962.770,00 euros) identificam-se as seguintes iniciativas e/ou intervenções, entre outras:

- Reabilitação do Convento dos Remédios (970.000,00 euros);
- Aquisição de Equipamento para os Espaços Culturais – Arena de Évora (750.000,00 euros);
- Aquisição de Equipamento para os Espaços Culturais – Salão Central (177.119,00 euros);
- Programa de animação de Natal e Ano Novo (197.000,00 euros);
- Programa de dinamização à criação e atividades de agentes culturais (306.875,00 euros);
- Programa de animação turística e cultural (600.151,00 euros);
- Valorização e Musealização das Termas Romanas (800.000,00 euros).

5.8 | JUVENTUDE, DESPORTO E BEM-ESTAR

No âmbito das Grandes Opções do Plano, o Município assume a promoção da atividade física, do desporto, da mobilidade ativa e da qualificação do espaço público como eixos estratégicos de desenvolvimento territorial, com impacto na saúde, na coesão social, na atratividade do concelho e na dinamização económica.

A juventude ocupa um lugar central nesta visão política. Promover a participação cívica, criar oportunidades de fixação de jovens, apoiar o empreendedorismo jovem e valorizar o mérito académico são opções políticas que visam combater o envelhecimento demográfico e garantir a renovação social e económica do Concelho. Na **juventude, desporto e Bem-Estar** foram previstos 1.387.987,00 euros, realçam-se as seguintes iniciativas e/ou intervenções:

- Requalificação das Piscinas Municipais (202.410,00 euros);
- Programa de apoio à melhoria de instalações desportivas (501.152,00 euros);
- Apoios financeiros ao associativismo desportivo e juvenil (547.000,00 euros);
- Meia Maratona de Évora (96.000,00 euros).

5.9 | MOBILIDADE E TRANSPORTES

Relativamente à previsão para a **mobilidade e transportes** (5.896.550,00 euros), respeitam às diversas intervenções de beneficiação da rede viária do Concelho, das quais se evidenciam os seguintes investimentos:

- Concessão de transportes públicos (1.625.873,00 euros);
- Requalificação da rede viária (3.120.507,00 euros);
- PEDU – Mobilidade urbana (260.729,00 euros);
- Sistema integrado de trânsito, transportes e estacionamento (889.441,00 euros).

A mobilidade sustentável é afirmada como um direito e um fator de inclusão. O investimento em transportes públicos, ciclovias e percursos pedonais visam uma cidade mais acessível, mais segura e ambientalmente responsável.

A segurança urbana e a proteção civil são tratadas como pilares da confiança coletiva e da qualidade do espaço público.

A recuperação das vias rodoviárias e pavimentos do concelho, e respetiva sinalização rodoviária e informativa, é uma das prioridades neste mandato.

5.10 | PROTEÇÃO CIVIL

Quanto aos 406.680,00 euros previstos para a **proteção civil**, evidenciam-se os 220.000,00 euros a conceder à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Évora relativos ao apoio de funcionamento e gestão. Ainda nesta função, os 99.000,00 euros para a elaboração dos procedimentos de voo para implementar PBN.

Quadro 17 - Análise Comparativa dos Agregados das Grandes Opções do Plano

Linhas de Intervenção (GOP)	AMR	PPI	Total GOP	%
01 EDUCAÇÃO	2 306 702	121 959	2 428 661	3,68%
02 ECONOMIA E TURISMO	1 396 539	2 120 701	3 517 240	5,33%
03 CULTURA E PATRIMÓNIO	1 164 524	2 798 246	3 962 770	6,01%
04 JUVENTUDE, DESPORTO E BEM-ESTAR	646 658	741 329	1 387 987	2,10%
05 COESÃO SOCIAL E SAÚDE	1 298 035	4 724 043	6 022 078	9,13%
06 PROTEÇÃO CIVIL	99 000	307 680	406 680	0,62%
07 AMBIENTE, ENERGIA E SEGURANÇA	15 333 250	5 375 186	20 708 436	31,39%
08 MOBILIDADE E TRANSPORTES	1 625 873	4 270 677	5 896 550	8,94%
09 URBANISMO E HABITAÇÃO	0	9 076 365	9 076 365	13,76%
10 GESTÃO E SERVIÇO PÚBLICO	4 998 453	7 561 081	12 559 534	19,04%
TOTAIS DAS GOP	28 869 034	37 097 267	65 966 301	100,00%

6 | DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISONAIS

O SNC-AP prevê na NCP 1¹⁵, no seu § 17, que as entidades públicas preparam demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, que devem ser aprovadas pelos Órgãos de Gestão competentes.

As demonstrações financeiras previsionais tornaram-se obrigatórias no âmbito da preparação dos documentos previsionais de 2026.

Assim, no âmbito do SNC-AP são apresentadas as demonstrações financeiras previsionais de acordo com a estrutura conceitual e as normas de contabilidade pública, constando dos mapas anexos.

Relativamente aos valores constantes dos quadros seguintes, e no tocante ao ano 2025, o Município optou por elaborar nova previsão, tendo em conta o contexto atual, pelo que não aplicou as demonstrações previsionais apresentadas no ano anterior.

¹⁵ A NCP 1 tem por objetivo estabelecer a base para a apresentação das demonstrações financeiras, as quais têm por finalidade proporcionar aos utilizadores informação sobre os recursos e obrigações de uma entidade à data do relato, dos gastos suportados e dos rendimentos obtidos.

Praça do Sertório, 7004-506 Évora – Portugal | T 266777000 | F 266702950 | cmevora@cm-evora.pt | <http://www.cm-evora.pt> | NIPC 504828576

7 | ORÇAMENTOS DE OUTRAS ENTIDADES

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI o orçamento deverá ainda incluir os orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo Município.

Dado que a instalação dos órgãos autárquicos ocorreu no dia 31 de outubro, o orçamento solicitado à entidade participada sobre a qual o Município exerce a presunção de controlo nos termos da alínea c) do n.º 4 e do n.º 5 do artigo 75º do RFALEI, embora solicitado, não foi disponibilizado em tempo.

8 | ENTIDADES PARTICIPADAS

Cumprindo o definido na alínea c) do n.º 2 do artigo 46.º do RFALEI, apresenta-se no **Quadro 18** o mapa das entidades participadas pelo Município de Évora, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e valor correspondente.

Quadro 18 - Entidades Participadas

Entidade Participada	N.I.F	Participação	
		%	Valor
Águas do Vale do Tejo, S.A.	513606130	1,60	1 342 215,00
Habévora - Gestão Habitacional, EM	507013212	100,00	10 000 000,00
MARÉ - Mercado Abastecedor da Região de Évora	503298484	20,00	349 300,00
Fundo de Apoio Municipal	513319182	0,23	969 057,00

9 | RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

De acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 46º do RFALEI, o presente Relatório deve conter a identificação e a descrição das responsabilidades contingentes¹⁶. Neste sentido, são apresentadas, no **Quadro 19**, a relação das responsabilidades contingentes.

Para a elaboração do **Quadro 19** teve por base a informação prestada, a 9 de janeiro de 2026, pela Divisão Jurídica do Município de Évora.

Quadro 19 - Responsabilidades Contingentes

Processo	Autor	Estado Atual
142/14.5BEBJA	Particular	Interposto Recurso para o TCASul. Aguarda Acórdão.
450/14.5BEBJA	Destinos Geniais, Lda.	Apresentadas Alegações Finais
493/14.9BEBJA	Epur - Assessorias de Urbanismo e Arquitetura, Lda.	Julgamento
51/14.8BEBJA	Muriturismo, Lda.	Aguarda Acórdão
390/15.0BEBJA	Particular	Aguarda Sentença
2020/15.5BEBJA	Particular	Aguarda Julgamento
556/16.6BEBJA	Particular	Articulados
778/16.0BEBJA	Particular	Aguarda Julgamento
19/17.2BEBJA	CIMA – Companhia Ibérica, Lda.	Aguarda Julgamento
72/17.9 EAVR NUICO	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Aguarda Sentença
205/17.5 EAVER NUICO	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica	Aguarda Sentença
459/18.0BEBJA	Soc. Harmonia Eborense	Aguarda Julgamento
125/21.9BEBJA	Particular	Aguarda Julgamento
196/21.8BEBJA	Particular	Aguarda decisão
255/23.2.9BEBJA	Particular	Contestação. Aberto em outubro 2023
2206/19.0	Certigrua	Contestação

¹⁶ Nos termos da alínea i), do artigo 2.º do RFALEI, responsabilidades contingentes são as possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque: i) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou ii) o montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

10 | COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Determina o número 3, do artigo 9.º-B do RFALEI que “os orçamentos das autarquias locais e das entidades intermunicipais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos”.

Cumprindo esta obrigação, apresenta-se **Quadro 20** com todos os valores dos compromissos plurianuais assumidos, à data de 31 de dezembro de 2025.



Quadro 20 - Compromissos Plurianuais

ANOS	Valor
2026	11 097 871
2027	7 844 324
2028	7 328 550
Seguintes	25 642 489
TOTAL	51 913 235

11 | AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

O artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, Regime Jurídico Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, estabelece que a abertura de procedimentos relativos a despesas que originem encargos orçamentais em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, carece de prévia autorização da Assembleia Municipal, exceto quando:

- Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
- Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, depende de autorização prévia da Assembleia Municipal.

Acresce também o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, que regulamenta a LCPA, dispõe que para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser concedida aquando da provação das Grandes Opções do Plano.

Assim, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal, **para o exercício económico de 2026**:

1. Emite autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA), nos casos seguintes:
 - a. Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes das Grandes Opções do Plano;
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros em cada um dos seus anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.
2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia agora proposta, far-se-á quando, para além das condições previstas no número anterior, forem respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/12, de 21 de fevereiro (LCPA), uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas.
3. Que a Câmara Municipal seja autorizada a delegar no seu Presidente a assunção de compromissos plurianuais, relativa a despesa de funcionamento de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime de contratação pública.
4. Que em todas as sessões ordinárias da Assembleia Municipal prestará a Câmara Municipal informação da qual constem os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta de deliberação.

12 | AUTORIZAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO

Tendo em consideração o estabelecido no RFALEI, Lei 73/2013, de 3 de setembro, que prevê no seu artigo 50º que *“a aprovação de empréstimos de curto prazo pode ser deliberada pela Assembleia Municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, para todos os empréstimos que o Município venha a contrair durante o período de vigência do orçamento”*, a Câmara Municipal solicita, ao abrigo do mencionado artigo, **autorização da Assembleia Municipal**, para que em situação de dificuldades de tesouraria possa contrair, no decorrer do ano de 2026, empréstimos de curto prazo, até ao montante máximo de 1.000.000,00 euros.

ANEXOS

ANEXO I – NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO 2026

ANEXO II – RESUMO DO ORÇAMENTO PARA 2026

ANEXO III – RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULO

ANEXO IV – ORÇAMENTO DA RECEITA E DA DESPESA

ANEXO V – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

ANEXO VI – GRANDES OPÇÕES DO PLANO

ANEXO VII – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

ANEXO VIII – PLANO DE ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

ANEXO IX – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS

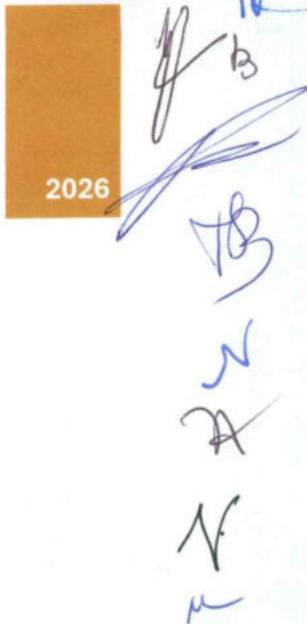
ANEXOS



I ANEXO I

Normas de execução
do orçamento 2026





Normas de Execução do Orçamento

MUNICÍPIO DE ÉVORA
ORÇAMENTO DE 2026

índice	
SIGLAS	3
CAPÍTULO I.	
Objeto e Princípios	1
Artigo 1º	1
Objeto	1
Artigo 2º	1
Princípios	1
Artigo 3º	2
Rigor e prudência	2
Artigo 4º	2
Transparência	2
Artigo 5º	2
Legalidade	2
Artigo 6º	2
Economia, eficiência e eficácia	2
Artigo 7º	2
Estabilidade orçamental	2
Artigo 8º	3
Equidade intergeracional	3
Artigo 9º	3
Anualidade e plurianualidade	3
Artigo 10º	3
Unidade e universalidade	3
Artigo 11º	3
Não consignação	3
CAPÍTULO II	4
Execução orçamental	4
Artigo 12º	4
Execução orçamental	4
Artigo 13º	4
Abertura do ano	4
CAPÍTULO III	4
Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano	4
Artigo 14º	4
Enquadramento legal	4
Artigo 15º	5
Preparação das alterações orçamentais	5
Artigo 16º	5
Regras nas dotações com financiamento externo	5
CAPÍTULO IV	6
Autorizações	6

Artigo 17º	6
Assunção de compromissos	6
Artigo 18º	6
Assunção de compromissos plurianuais	6
Artigo 19º	7
Fundos disponíveis	7
CAPÍTULO V	7
Despesa	7
Artigo 20º	7
Realização de despesa	7
Artigo 21º	8
Pagamentos	8
Artigo 22º	9
Despesas urgentes e inadiáveis	9
Artigo 23º	9
Fundos fixos	9
Artigo 24º	9
Contratação pública	9
CAPÍTULO VI	10
RECEITA	10
Artigo 25º	10
Liquidação e cobrança de receitas	10
Artigo 26º	11
Anulação, estorno e restituição de receitas	11
Artigo 27º	11
Valores creditados em conta bancária	11
CAPÍTULO VII	12
Disposições Finais	12
Artigo 28º	12
Endividamento	12
Artigo 29º	12
Dúvidas sobre a execução do orçamento	12
Artigo 30º	12
Vigência	12

SIGLAS

DAGF – Divisão de Administração Geral e Financeira	NCP – Norma de Contabilidade Pública
GOP – Grandes Opções do Plano	POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais ³
LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ¹	PPI – Plano Plurianual de Investimentos
LEO – Lei de Enquadramento Orçamental ²	RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais ⁴
NCI – Norma de Controlo Interno	SR – Serviço requisitante
NEO – Normas de Execução do Orçamento	

¹ Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
² Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.

³ Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.
⁴ Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

CAPÍTULO I

Objeto e Princípios

Artigo 1º

Objeto

1. O presente normativo estabelece princípios, regras e procedimentos de execução orçamental, complementares ou concretizadores das disposições constantes das redações atuais da legislação aplicável às autarquias locais, nomeadamente:
 - a. Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI);
 - b. Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO);
 - c. Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização contabilística para as Autarquias Locais (SNC-AP);
 - d. Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações ao orçamento.
2. Em tudo quanto não se regule especificamente no presente normativo e na legislação referida são supletivamente aplicáveis as disposições constantes na Norma de Controlo Interno (NCI).

Artigo 2º

Princípios

Sem prejuízo do regulado no RFALEI e na LEO, a execução dos documentos previsionais deve assegurar o cumprimento dos seguintes princípios:

- a. Rigor e prudência;
- b. Transparência;
- c. Legalidade;
- d. Economia, eficiência e eficácia;
- e. Estabilidade orçamental;
- f. Equidade intergeracional;
- g. Anualidade e plurianualidade;
- h. Unidade e universalidade;
- i. Não consignação;
- j. Coordenação financeira entre o Município e as entidades participadas.

Artigo 3º

Rigor e prudência

1. A execução orçamental deve respeitar os princípios e regras orçamentais, bem como garantir a correta e atempada aplicação dos recursos financeiros e todos os registos inerentes.
2. As decisões com impacto orçamental devem ser tomadas após avaliação dos benefícios e riscos, aplicação das medidas mitigadoras consequentes e assegurando a viabilidade económica das operações financeiras.

Artigo 4º

Transparência

O Município tem o dever de comunicar e publicitar a informação financeira nos termos da Lei, assegurando clareza e facilidade de acesso.

Artigo 5º

Legalidade

Todas as ações de execução orçamental devem respeitar rigorosamente o quadro legal nacional e local em vigor, assegurando que todas as operações são realizadas dentro dos limites da lei.

Artigo 6º

Economia, eficiência e eficácia

A utilização de recursos municipais pressupõe a avaliação das decisões com critérios de economia, eficiência e eficácia para assegurar a:

- a. Utilização do mínimo de recursos que assegurem os adequados padrões de qualidade do serviço público;
- b. Promoção do acréscimo de produtividade pelo alcance de resultados semelhantes com menor despesa;
- c. Utilização dos recursos mais adequados para atingir o resultado que se pretende alcançar.

Artigo 7º

Estabilidade orçamental

A gestão financeira deve ter em conta as obrigações futuras que o Município possa ter ou criar e evitar a assunção de compromissos que coloquem em risco a sua sustentabilidade financeira.

Artigo 8º

Equidade intergeracional

1. A distribuição de benefícios e custos entre gerações deve ser justa, evitando a oneração excessiva das gerações futuras e assegurando uma repartição equilibrada dos custos ao longo de vários orçamentos num quadro plurianual.
2. O princípio da equidade intergeracional implica a apreciação da incidência orçamental:
 - a. Das medidas e ações municipais incluídas nas GOP, incluindo o seu caráter plurianual;
 - b. Do investimento em capacitação humana financiado pelo Município;
 - c. Dos encargos com passivos financeiros do Município;
 - d. Das necessidades de financiamento das entidades participadas pelo Município;
 - e. Dos compromissos orçamentais e das responsabilidades contingentes;
 - f. Dos encargos explícitos e implícitos em parcerias público-privadas, concessões e demais compromissos financeiros de caráter plurianual;
 - g. Da despesa fiscal, nomeadamente compromissos futuros decorrentes de isenções fiscais concedidas, pelo Município.

Artigo 9º

Anualidade e plurianualidade

O orçamento é anual e deve estar integrado num quadro de programação orçamental plurianual, garantindo uma visão de médio e longo prazo.

Artigo 10º

Unidade e universalidade

O orçamento deve englobar todas as receitas e despesas de todos os órgãos e serviços do Município, sem autonomia financeira, assegurando uma visão global da gestão orçamental.

Artigo 11º

Não consignação

Salvo quando for permitido por lei, as receitas municipais não devem ser atribuídas de forma exclusiva à cobertura de despesas específicas, garantindo que os recursos sejam utilizados de acordo com as prioridades estabelecidas no orçamento.

CAPÍTULO II

Execução orçamental

Artigo 12º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. De acordo com estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

Artigo 13º

Abertura do ano

1. Na abertura do novo ano económico são priorizados os seguintes registos:
 - a. Obrigações assumidas que tenham fatura ou documentos equivalentes associados e não pagos (dívida transitada);
 - b. Compromissos assumidos sem fatura associada;
 - c. Compromissos contratualizados para 2026 e para os anos seguintes;
 - d. Cabimentos decorrentes de procedimentos em curso com impacto em 2026 e anos seguintes.

CAPÍTULO III

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

Artigo 14º

Enquadramento legal

1. Nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, integrante do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e do número 8.3.1 do POCAL, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução acorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.
2. Os SR podem solicitar à DAGF alteração de dotações orçamentais para fazer face a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou para inscrição de receitas imprevistas.

3. A DAGF pode promover alterações aos documentos previsionais de acordo com os pedidos referidos no número anterior, bem como em função da análise aos níveis de execução orçamental da receita e da despesa.

Artigo 15º

Preparação das alterações orçamentais

1. No âmbito da preparação das alterações orçamentais a DAGF promove a auscultação dos serviços municipais das necessidades existentes, convidando-as a apresentar as suas propostas de alteração devidamente fundamentadas, no prazo a estabelecer para o efeito.
2. As propostas de alteração apresentadas para além do prazo indicado só poderão ser consideradas na modificação orçamental seguinte.
3. As alterações orçamentais são instrumento de correção e reafectação de verbas alocadas, sendo subordinadas aos seguintes princípios:
 - a. As modificações orçamentais que impliquem a redução de despesas certas e permanentes devem ser devidamente justificadas;
 - b. Estão proibidas as alterações orçamentais que estejam associadas a compromissos assumidos;
 - c. Estão proibidas as alterações orçamentais que impliquem a anulação em dotações de projetos com financiamento externo sendo proibida a reafectação de dotações de projetos/ações com financiamento externo a outros projetos/ações;
 - d. Que violem as regras do equilíbrio orçamental previstas no artigo 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro.
4. Não deve ser efetuada a anulação de dotações orçamentais de capital para reforço de despesa corrente, sem prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
5. As dotações são afetas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida transitados no ano anterior.
6. Sempre que a necessidade de modificação orçamental resulte de desvios na execução de planos, projetos ou ações da responsabilidade das unidades orgânicas, compete à unidade orgânica responsável pelo desvio, propor reduções de dotações orçamentais adstritas à sua atividade, que possam compensar o reforço necessário.

Artigo 16º

Regras nas dotações com financiamento externo

1. As dotações inscritas na despesa orçamental financiadas por entidades terceiras, não podem ser utilizadas para reforçar despesas não relacionadas com o objeto financiado, exceto o valor do financiamento próprio do Município.
2. A exceção referida no número anterior está condicionada à verificação de um dos seguintes factos documentados: desistência do financiamento, rejeição ou alteração de cronograma de execução financeira.

3. Cada inscrição ou reforço de projeto ou atividade passível de financiamento externo deve quantificá-la e descrever as respetivas fontes de financiamento.
4. O reforço orçamental decorrente do reconhecimento de novas receitas ou do aumento de receitas reconhecidas, carece de comprovação desses direitos, nomeadamente, através da comunicação da aprovação ou celebração de contratos.

CAPÍTULO IV

Autorizações

Artigo 17º

Assunção de compromissos

1. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas as seguintes condições:
 - a. Verificação da conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;
 - b. Registo no sistema informático de apoio à execução orçamental;
 - c. Emissão de um número sequencial de compromisso válido e sequencial que é refletido na ordem de compra, nota de encomenda ou documento equivalente;
 - d. Existência de Fundos Disponíveis.
2. A assunção de compromissos deve reger-se pelas regras previstas na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e nos procedimentos necessários à sua aplicação previstos no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação vigente.

Artigo 18º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na Lei e nas presentes NEO, e que resultem de projetos ou atividades constantes das GOP, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
2. Exetuam-se do disposto no número anterior os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa, para lá do previsto nas GOP.
3. Por motivos operacionais e de eficácia, a assembleia municipal concede uma autorização prévia genérica favorável a assunção de compromissos plurianuais pela câmara municipal, nos casos seguintes:
 - a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;
 - b. Os seus encargos não excedam o limite de 500.000,00 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de 3 anos.

4. A assunção de compromissos a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas, sendo presente, em cada uma das sessões ordinárias da assembleia municipal, uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo do nº3 do presente artigo. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelos correspondentes artigos do Orçamento do ano em que a cobrança se efetua.

Artigo 19º

Fundos disponíveis

Considera-se autorizada a utilização do saldo das operações orçamentais transitado da gerência de 2025, para efeitos de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de janeiro de 2026, sendo esta utilização distinta da sua integração no orçamento para 2026, que ocorre nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO V

Despesa

Artigo 20º

Realização de despesa

1. Na execução do orçamento da despesa, devem ser respeitados os princípios e regras definidos no POCAL, SNC-AP e na Lei nº 8/2012, de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), nomeadamente:
 - a. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se para além de serem legais, estiverem inscritas no orçamento e no plano plurianual de investimentos, no caso de investimentos, com dotação igual ou superior ao cabimento e compromisso, respetivamente;
 - b. As dotações orçamentais da despesa constituem o limite máximo a utilizar na sua realização;
 - c. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até essa data ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
2. A autorização para a realização de despesas será concedida pela entidade com competência própria ou delegada para o efeito, exarada sobre proposta de aquisição ou documento equivalente, previamente cabimentada, que também apreciará a adequação às regras e princípios a aplicar na realização das despesas.
3. Os procedimentos relativos à realização de despesas, designadamente, o registo contabilístico, conferência, confirmação e pagamento, devem processar-se de acordo com o definido na norma de controlo interno, atendendo ainda às seguintes regras específicas:

- a. A confirmação das faturas ou outros documentos de despesa pelos serviços requisitantes deve efetuar-se no prazo máximo de 5 dias úteis;
 - b. Caso os serviços requisitantes necessitem de efetuar diligências para garantir a confirmação dos documentos de despesa que ultrapassem o prazo referido anteriormente, devem informar a DAGF desse facto e do prazo previsível para a conclusão das mesmas;
 - c. Nenhum serviço está autorizado a proceder à confirmação de faturas ou documentos equivalentes, relativos a bens que não receberam diretamente ou a serviços que não foram prestados sob o seu acompanhamento;
 - d. Sempre que seja necessário proceder a um pagamento no ato do fornecimento/preSTAção de bens ou serviços e fora das instalações dos serviços municipais, o processo de despesa e pagamento deve ser suportado em fatura, fatura pró-forma ou orçamento, devendo o documento legalmente admissível ser anexado ao processo até ao dia útil imediatamente seguinte, com exceção das transferências e subsídios ou pagamentos decorrentes de disposições legais, no âmbito dos quais, a despesa se suportará em informação interna, despacho ou deliberação ou diploma legal.
4. A gestão das disponibilidades é efetuada exclusivamente pelo Presidente da Câmara Municipal ou pelo Vereador com competências na área financeira, a quem compete o planeamento dos pagamentos, de acordo com o efetivo recebimento das receitas.

Artigo 21º

Pagamentos

1. Em observância ao disposto na LCDA, os pagamentos só podem ser realizados quando os compromissos tiverem sido assumidos em conformidade com as regras e procedimentos previstos na mencionada lei, cumprimento dos demais requisitos legais de execução de despesas e após fornecimento de bens e serviços ou satisfação de outras condições.
2. Os agentes económicos que procedam ao fornecimento de bens ou serviços sem que o documento de compromisso, ordem de compra, nota de documento encomenda ou documento equivalente possua a clara identificação do emitente e o correspondente número de compromisso válido e sequencial, não poderão reclamar do município de Évora, o respetivo pagamento ou quaisquer direitos de resarcimento, sob qualquer forma, conforme dispõe o n.º 2 do artigo 9.º da LCDA.
3. Os responsáveis pela assunção de compromissos em desconformidade com as regras e procedimentos previstos na LCDA respondem pessoal e solidariamente perante os agentes económicos quanto aos danos por estes incorridos.
4. Qualquer pagamento está condicionado a confirmação da situação tributária e contributiva do credor, designadamente a verificação da existência, ou não, de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira e/ou à Segurança Social, nos termos da legislação em vigor.

Artigo 22º

Despesas urgentes e inadiáveis

1. As despesas urgentes e inadiáveis, resultantes de factos inequivocamente imprevisíveis e devidamente fundamentado, que não excedam o montante de 5 mil euros, isolada ou conjuntamente, poderão ser contratualizadas, em articulação com a DAGF, desde que no prazo máximo de 5 dias úteis após a sua realização, possa ser concretizada a assunção do compromisso.
2. Quando esteja em causa o excepcional interesse público ou a preservação da vida humana, a assunção do compromisso poderá ser efetuada no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

Artigo 23º

Fundos fixos

1. O montante máximo de fundos de maneio a atribuir no ano de 2026, desagregado por classificação orçamental, é aprovado pela Câmara Municipal.
2. O fundo fixo deve ser utilizado para os fins que justificam a sua constituição, tendo em conta as respetivas classificações económicas, devendo todas as despesas ser confirmadas e justificadas.
3. Todas as despesas relativas a fundos fixos devem, previamente ao seu pagamento, ser objeto de conhecimento e verificação da conformidade legal pela DAGF.
4. Quando as despesas a suportar por fundo fixo respeitem a alimentação, devem os titulares do fundo de maneio identificar, no documento de despesa.

Artigo 24º

Contratação pública

1. Os serviços que acompanham a execução de contratos (bens e serviços e empreitadas) devem comunicar à DAGF, logo que possível, as reprogramações aprovadas e os desvios verificados em relação às despesas registadas no orçamento em vigor, bem como, nas previsões de despesa para os anos seguintes, quando aplicável.
2. Sempre que reprogramações referidas no ponto anterior impliquem a autorização dos órgãos municipais, nomeadamente, por incluírem encargos plurianuais, as mesmas não devem produzir efeitos sem que aquela seja concedida e os serviços financeiros comuniquem a adequação dos procedimentos orçamentais às alterações verificadas.
3. São automaticamente anulados todos os procedimentos prévios orçamentais, incluindo os compromissos, relativos a processos de contratação simples e correntes, desenvolvidos ao abrigo do procedimento por ajuste direto no regime simplificado, caso não se verifique a realização da respetiva despesa decorridos 6 meses após o fim de prazo de execução ou fornecimento estabelecido.

Artigo 25º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
 - a. Vencimentos e salários;
 - b. Subsídio familiar a crianças e jovens;
 - c. Gratificações, pensões de aposentações e outras;
 - d. Encargos de empréstimos;
 - e. Rendas;
 - f. Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
 - g. Água, energia e gás;
 - h. Internet e comunicações;
 - i. Prémios de seguro;
 - j. Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.
2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

CAPÍTULO VI

RECEITA

Artigo 26º

Liquidão e cobrança de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos.
2. A arrecadação de receitas deve ser efetuada com base na legislação aplicável e de acordo com os regulamentos municipais em vigor, respeitando integralmente os valores definidos nestes normativos.
3. No momento da liquidão da receita, os serviços emissores devem solicitar aos utentes e clientes todos os dados pessoais ou profissionais necessários à correta e completa emissão das faturas, guias de recebimento ou documentos equivalentes, devendo, sempre que possível incluir a designação completa, o número de identificação fiscal e a morada.
4. Na emissão de documentos de receita, os serviços respetivos são responsáveis pelo registo da data limite de pagamento, de acordo com o estipulado nos regulamentos ou na legislação aplicável.

5. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
6. Sempre que as receitas forem cobradas por serviços municipais externos à tesouraria, os valores devem ser entregues ao tesoureiro, no próprio dia da cobrança, até à hora definida para encerramento das operações, depois de conferidos pelo responsável pela cobrança e pelo tesoureiro em conjunto e depois de emitidos os documentos de receita respetivos.
7. Excepcionalmente, quando a cobrança se processse por serviços externos, a entrega dos valores poderá processar-se no dia útil imediato ao da cobrança, desde que previamente autorizada.

Artigo 27º

Anulação, estorno e restituição de receitas

1. As anulações de receitas municipais só podem ocorrer nas seguintes situações:
 - a. Por duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, após autorização do membro do executivo municipal com competência na área financeira, concedida com base em informação do serviço responsável, que deve incluir a fundamentação e justificação do motivo da anulação;
 - b. Por prescrição ou incobrabilidade dos respetivos valores, após deliberação da Câmara Municipal tomada com base em informação dos serviços responsáveis que descrevam as medidas adotadas para promover a cobrança, acompanhada de parecer dos serviços jurídicos.
2. Os estornos e restituições devem ser efetuados mediante informação do serviço responsável, na qual apresentar a devida fundamentação, e autorizadas pelo membro do executivo municipal com competência na área financeira, no dia em que se verifique a sua ocorrência ou no mais breve prazo possível.

Artigo 28º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município de Évora, com exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer, até doze meses após o respetivo crédito, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Presidente da Câmara Municipal.
2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

CAPÍTULO VII

Disposições Finais

Artigo 29º

Endividamento

1. Para efeitos de controlo de tesouraria e do endividamento municipal, a DAGF deve obter junto das instituições de crédito extratos de todas as contas, que o Município é titular.
2. Compete à DAGF elaborar e manter permanentemente efetuadas a conta-corrente dos empréstimos contraídos, nela registando os encargos financeiros: juros e as amortizações efetuadas.
3. Sempre que surjam alterações às regras que disciplinam o endividamento municipal, bem como nas situações em que o Município pretende contrair ou amortizar extraordinariamente empréstimos, a DAGF deve apresentar um relatório que analise a situação, tendo em consideração os limites fixados na RFALEI, ou noutra legislação aplicável.
4. Compete à DAGF assegurar que a utilização dos empréstimos cumpra todos os procedimentos legalmente exigíveis, designadamente, a aplicação dos fundos escrupulosamente de acordo com a finalidade declarada no empréstimo, documentos justificativos das despesas de acordo com o pedido de reembolsos à instituição bancária, bem como, outros elementos que evidenciem a conformidade legal dos procedimentos praticados.

Artigo 30º

Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação destas normas serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, ou em quem este delegar, mediante parecer da DGAF.

Artigo 31º

Vigência

O Orçamento, as Grandes Opções do Plano e as Normas de Execução do orçamental vigorarão a partir de 01/01/2026 até 31/12/2026, após a sua aprovação pela Assembleia Municipal

I ANEXO II

Resumo do orçamento
para 2026



RESUMO DO ORÇAMENTO

JB
N

ENTIDADE
MUNICIPIO DE EVORA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	78.130.613,00	Correntes	73.832.577,00
De capital	32.702.499,00	De capital	37.008.000,00
Outras	7.465,00		
Total	110.840.577,00	Total	110.840.577,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	110.840.577,00	Total Geral	110.840.577,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de janeiro de 2026

HP

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 26 de janeiro de 2026

WV

Fernanda Barreiros

Patrícia Raposo

Fernanda Barreiros

Ruth Alice Lourenço Ch. Ribeiro

Alexandro Vansola

ANEXO III

Resumo do orçamento
por capítulo



ENTIDADE MUNICIPIO EVORA	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES : ORGÃO EXECUTIVO ORGÃO DELIBERATIVO
-----------------------------	------------------------------------	---

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	15.759.100,00	14.2	01 DESPESAS COM O PESSOAL	33.344.550,00	30.1
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00	0.0	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	31.131.612,00	28.1
03 CONTRIB. P/ SEGURANÇA SOCIAL, CAIXA GERAL APOSENTAÇÕES E ADSE			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.962.603,00	1.8
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.786.600,00	5.2	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.650.812,00	5.1
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.752.366,00	4.3	05 SUBSÍDIOS	100,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.740.467,00	26.8	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.742.900,00	1.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	14.476.737,00	13.1			
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.615.243,00	6.9	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	73.832.577,00	66.6
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	78.130.613,00	70.5	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	29.892.616,00	27.0
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	116.587,00	0.1	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.402.578,00	2.2
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.520.878,00	28.4	09 ACTIVOS FINANCEIROS	80.000,00	0.1
11 ACTIVOS FINANCEIROS	11.317,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	4.632.806,00	4.2
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1.024.717,00	0.9	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29.000,00	0.0			
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	32.702.499,00	29.5	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	37.008.000,00	33.4
OUTRAS RECEITAS			TOTAL GERAL	110.840.577,00	100.0
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.465,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	7.465,00	0.0			
TOTAL GERAL	110.840.577,00	100.0			

I ANEXO IV

Orçamento da receita
e da despesa



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	78.130.613,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	15.759.100,00
01.02	OUTROS	15.759.100,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMOVEIS	5.988.000,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.679.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS	6.590.000,00
01.02.04.00	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES ONEROSAS IMOVEIS	6.590.000,00
01.02.05	DERRAMA	1.502.000,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	100,00
02.02	OUTROS	100,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00
02.02.06.00	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	5.786.600,00
04.01	TAXAS	5.238.678,00
04.01.01	TAXAS DE JUSTIÇA	584,00
04.01.13	TAXAS DE PORTOS	204.987,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	3.898.348,00
04.01.23.01	Mercados e Feiras	11.586,00
04.01.23.02	Loteamentos e Obras	901.462,00
04.01.23.03	Ocupação da Via Pública	816.271,00
04.01.23.04	ANIMAIS	12.258,00
04.01.23.08	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	27.013,00
04.01.23.09	TAXA SOBRE O RUIDO	8.903,00
04.01.23.99	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	2.120.855,00
04.01.23.99.01	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITACAO - TDFTH	1.108,00
04.01.23.99.02	TAXA PELA EMISSAO DO CERTIFICADO DE REGISTO	1.291,00
04.01.23.99.04	TAXA TURÍSTICA	1.244.049,00
04.01.23.99.05	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	487.096,00
04.01.23.99.06	PUBLICIDADE	295.198,00
04.01.23.99.99	OUTRAS	92.113,00
04.01.99	TAXAS DIVERSAS	1.134.759,00
04.01.99.01	TRH AGUA	183.264,00
04.01.99.02	TRH SANEAMENTO	48.935,00
04.01.99.04	TAXA FIXA AGUA	372.031,00
04.01.99.05	TAXA FIXA SANEAMENTO	307.887,00
04.01.99.06	TAXA FIXA RSU	222.642,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	547.922,00
04.02.01	JUROS DE MORA	253.615,00
04.02.02	JUROS COMPENSATÓRIOS	31.917,00
04.02.03	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	237.415,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	24.875,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	100,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	4.752.366,00
05.01	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIR	50,00
05.01.01	PÚBLICAS	50,00
05.02	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	100,00
05.09	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	17.000,00
05.09.99	Outras	17.000,00
05.10	RENDAS	4.735.216,00
05.10.01	TERRENOS	50,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	100,00
05.10.05	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	4.734.966,00
05.10.99	Outros	100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.740.467,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	680.449,00
06.01.01	PÚBLICAS	595.391,00
06.01.01.02	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	595.391,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.01.02	PRIVADAS	85.058,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	29.034.618,00
06.03.01	ESTADO	28.391.085,00
06.03.01.01	Fundo de Equilibrio Financeiro	10.982.073,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	1.744.103,00
06.03.01.03	Participação fixa no IRS	3.677.078,00
06.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	7.596.318,00
06.03.01.06.01	EDUCAÇÃO	6.310.086,00
06.03.01.06.02	ACÇÃO SOCIAL	457.925,00
06.03.01.06.03	CULTURA	1.594,00
06.03.01.06.04	SAÚDE	826.713,00
06.03.01.07	PARTICIPAÇÃO NO IVA	630.341,00
06.03.01.99	OUTRAS	3.761.172,00
06.03.01.99.01	ART 35º N° 3 DA LEI 73/2013	3.642.172,00
06.03.01.99.99	OUTRAS	119.000,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	487.591,00
06.03.06.99	OUTROS PROJETOS CO-FINANCIADOS	487.591,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	100,00
06.03.07.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	100,00
06.03.09	SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIA E POLÍTICAS ATIVAS	155.842,00
	EMPREGO FORM. PROFIS.	
06.06	SEGURANÇA SOCIAL	25.400,00
06.06.04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	25.400,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	14.476.737,00
07.01	VENDA DE BENS	5.322.058,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	3.363,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	100,00
07.01.07	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	551,00
07.01.08	MERCADORIAS	200,00
07.01.08.01	HABITACAO SOCIAL	100,00
07.01.08.99	OUTROS	100,00
07.01.10	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20.381,00
07.01.10.01	SUCATA	20.381,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	5.297.340,00
07.01.11.01	INERTES	100,00
07.01.11.02	AGUA	5.297.240,00
07.01.99	OUTROS	123,00
07.02	SERVIÇOS	8.606.385,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	321.127,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	262.947,00
07.02.08.02	Serviços Recreativos	169.517,00
07.02.08.02.01	TURISMO SÉNIOR	100,00
07.02.08.02.02	PISCINA MUNICIPAL	164.568,00
07.02.08.02.99	OUTROS	4.849,00
07.02.08.03	Serviços Culturais	21.957,00
07.02.08.03.02	BILHETEIRA ONLINE	21.957,00
07.02.08.04	Serviços Desportivos	71.473,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	8.022.311,00
07.02.09.01	Saneamento	4.480.081,00
07.02.09.02	Resíduos Sólidos	2.220.745,00
07.02.09.03	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	3.243,00
07.02.09.03.02	TRANSPORTES ESCOLARES	3.143,00
07.02.09.03.03	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS	100,00
07.02.09.04	Trabalhos por Conta de Particulares	60.550,00
07.02.09.05	Cemitérios	91.576,00
07.02.09.06	Mercados e Feiras	154.935,00
07.02.09.07	Parques de Estacionamento	962.184,00
07.02.09.99	Outros	48.997,00
07.03	RENDAS	548.294,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03.01	HABITAÇÕES	4.332,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	369.397,00
07.03.99	OUTRAS	174.565,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.615.243,00
08.01	OUTRAS	7.615.243,00
08.01.99	OUTRAS	7.615.243,00
08.01.99.02	Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas/quaisquer outros equip. das autarquias locais	6.806,00
08.01.99.05	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	16.854,00
08.01.99.99	Diversas	7.591.583,00
	RECEITAS DE CAPITAL	32.702.499,00
09	VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	116.587,00
09.01	TERRENOS	109.141,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	91.000,00
09.01.10	FAMÍLIAS	18.141,00
09.02	HABITAÇÕES	100,00
09.02.10	FAMÍLIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	7.246,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	200,00
09.04.01.01	Equipamento de Transporte	100,00
09.04.01.02	Maquinaria e Equipamento	100,00
09.04.06	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE	100,00
09.04.06.03	Outros	100,00
09.04.10	FAMÍLIAS	6.946,00
09.04.10.02	Maquinaria e Equipamento	6.946,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	31.520.878,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	31.520.878,00
10.03.01	ESTADO	17.290.282,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	1.220.230,00
10.03.01.04	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA	12.427.580,00
10.03.01.04.01	PROTÓCOLO ACESSIBILIDADES AO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO	12.427.480,00
10.03.01.04.99	OUTRAS	100,00
10.03.01.05	ARTIGO 35º, N° 3 DA LEI 73/2013	3.642.172,00
10.03.01.06	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	300,00
10.03.01.06.01	EDUCAÇÃO	50,00
10.03.01.06.02	AÇÃO SOCIAL	50,00
10.03.01.06.03	CULTURA	100,00
10.03.01.06.04	SAÚDE	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	12.561.146,00
10.03.07.03	LIFE	231.805,00
10.03.07.22	PORTUGAL 2020	27.071,00
10.03.07.26	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA	8.044.467,00
10.03.07.27	ALENTEJO 2030	3.954.148,00
10.03.07.98	UNIÃO EUROPEIA	303.655,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1.669.450,00
10.03.08.01	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	289.558,00
10.03.08.02	FUNDO AMBIENTAL	242.933,00
10.03.08.99	OUTROS	1.136.959,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	11.317,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	11.317,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11.317,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	1.024.717,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.024.717,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1.024.717,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	29.000,00
13.01	OUTRAS	29.000,00
13.01.99	OUTRAS	29.000,00

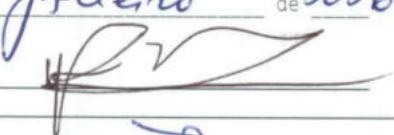
ENTIDADE MUNICIPIO DE EVORA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
--------------------------------	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 4

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
15	OUTRAS RECEITAS	7.465,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.465,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.465,00
16.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS NA POSSE DO SERVIÇO	7.465,00
	TOTAL DAS RECEITAS	110.840.577,00

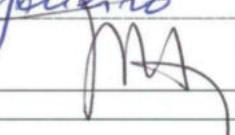
O ORGÃO EXECUTIVO

Em 22 de Janeiro de 2026



O ORGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de Janeiro de 2026



~~Fernanda Barreiros
Lúcia Ribeiro
Fernanda Barreiros~~

~~Lúcia Ribeiro
Naná Lopes~~

~~Ricardo Soárez dos Santos Rubens Freitas~~

~~Alexandre Vazela~~

ENTIDADE MUNICIPIO DE EVORA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
--------------------------------	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	DESPESAS CORRENTES	73.832.577,00
01	DESPESAS COM O PESSOAL	33.344.550,00
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	25.371.040,00
01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	216.000,00
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	17.649.010,00
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	17.585.000,00
01.01.04.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	28.000,00
01.01.04.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.04.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	36.000,00
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.239.020,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.107.000,00
01.01.06.02	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSISIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.06.03	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00
01.01.06.04	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	132.000,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	80.000,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	115.000,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	79.000,00
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.941.000,00
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.260.000,00
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	792.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.756.510,00
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	888.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	26.500,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	63.000,00
01.02.11	SUBSÍDIO DE TURNO	478.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS	282.010,00
01.02.13.01	PREMIOS DE DESEMPENHO	10,00
01.02.13.02	OUTROS	227.000,00
01.02.13.03	SENHAS DE PRESENCA	55.000,00
01.02.14	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	19.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	6.217.000,00
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	40.000,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.931.000,00
01.03.05.01	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	20.000,00
01.03.05.02	SEGURANCA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNCOES PUBLICAS (RCTFP)	5.910.000,00
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.294.000,00
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.616.000,00
01.03.05.03	OUTROS	1.000,00
01.03.06	ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS	10.000,00
01.03.09	SEGUROS	220.000,00
01.03.09.01	SEGURO ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	220.000,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	31.131.612,00
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	7.747.013,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	799.105,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	601.608,00
02.01.02.01	GASOLINA	35.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	525.608,00
02.01.02.99	OUTROS	41.000,00
02.01.03	MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	6.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	190.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	165.450,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	800,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	110.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	26.750,00

3
18
N
A
N
u

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	38.700,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	15.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	70.000,00
02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA	5.416.000,00
02.01.16.01	ÁGUA	5.416.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	50.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.400,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	100,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	400,00
02.01.21	OUTROS BENS	254.700,00
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	23.384.599,00
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	3.304.942,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	780.300,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	785.643,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	308.000,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	200,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	1.280.728,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	312.100,00
02.02.10	TRANSPORTES	2.798.967,00
02.02.12	SEGUROS	265.015,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	20.805,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	634.367,00
02.02.15	FORMAÇÃO	25.000,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	100,00
02.02.17	PUBLICIDADE	202.300,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	959.318,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	398.219,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.877.216,00
02.02.20.01	SERVICOS MULTIMEDIA	100,00
02.02.20.02	SERVICOS DE CONTROLO DO TRAFEGO AEREO	100,00
02.02.20.03	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	86.925,00
02.02.20.04	TRABALHOS DE IMPRESSAO	136.600,00
02.02.20.99	OUTROS	1.653.491,00
02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE	15.100,00
02.02.23	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	68.500,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	400.000,00
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	8.947.679,00
02.02.25.01	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO	4.800.000,00
02.02.25.02	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB	2.852.568,00
02.02.25.03	SERVICOS DE EDUCACAO	70.000,00
02.02.25.99	OUTROS	1.225.111,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	1.962.603,00
03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	1.341.087,00
03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇ	1.341.087,00
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	1.341.087,00
03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	140,00
03.02.01	DESPESAS DIVERSAS	140,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	100,00
03.05	OUTROS JUROS	621.276,00
03.05.02	OUTROS	621.276,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	621.276,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.650.812,00
04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
04.01.01	PÚBLICAS	100,00
04.01.01.01	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS	100,00
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	2.847.748,00
04.05.01	CONTINENTE	2.847.748,00
04.05.01.02	FREGUESIAS	802.824,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	2.044.924,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.230.088,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1.230.088,00

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.08	FAMÍLIAS	1.572.876,00
04.08.02	OUTRAS	1.572.876,00
04.08.02.02	OUTRAS	1.572.876,00
05	SUBSÍDIOS	100,00
05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
05.01.01	PÚBLICAS	100,00
05.01.01.01	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	100,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.742.900,00
06.02	DIVERSAS	1.742.900,00
06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS	1.394.000,00
06.02.01.01	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	1.394.000,00
06.02.03	OUTRAS	348.900,00
06.02.03.01	Outras Restituições	100,00
06.02.03.02	IVA Pago	250.000,00
06.02.03.04	Serviços Bancários	20.000,00
06.02.03.05	OUTRAS	78.800,00
	DESPESAS DE CAPITAL	37.008.000,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	29.892.616,00
07.01	INVESTIMENTOS	29.892.416,00
07.01.01	TERRENOS	100,00
07.01.02	HABITAÇÕES	1.740.883,00
07.01.02.01	Construção	1.740.783,00
07.01.02.02	Aquisição	100,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	6.272.702,00
07.01.03.01	Instalações de Serviços	5.379.461,00
07.01.03.02	Instalações Desportivas e Recreativas	100,00
07.01.03.03	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	6.000,00
07.01.03.05	Escolas	100.169,00
07.01.03.07	Outros	786.972,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	16.157.744,00
07.01.04.01	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	10.050.821,00
07.01.04.02	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	659.707,00
07.01.04.04	Iluminação Pública	905.000,00
07.01.04.05	Parques e Jardins	25.000,00
07.01.04.06	Instalações Desportivas e Recreativas	255.277,00
07.01.04.07	Captação e Distribuição da Água	565.845,00
07.01.04.09	Sinalização e Trânsito	889.441,00
07.01.04.10	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct	100,00
07.01.04.11	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	270.200,00
07.01.04.12	Cemitérios	25.090,00
07.01.04.13	Outros	2.511.263,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	266.988,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	749.208,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	20.100,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	2.830.222,00
07.01.10.02	Outro	2.830.222,00
07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS	1.854.469,00
07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA	100,00
07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO	100,00
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
07.03.05	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.402.578,00
08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	100,00
08.03.01	ESTADO	100,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.680.226,00
08.05.01	CONTINENTE	1.680.226,00
08.05.01.02	FREGUESIAS	728.243,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	951.983,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	722.152,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	722.152,00
08.08	FAMÍLIAS	100,00
08.08.02	OUTRAS	100,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	80.000,00

R
B
JFB

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	80.000,00
09.07.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS	80.000,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	4.632.806,00
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	4.632.806,00
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	4.632.806,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		110.840.577,00

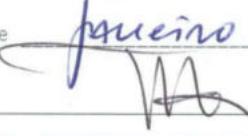
ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 22 de janeiro de 2026



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 28 de janeiro de 2026

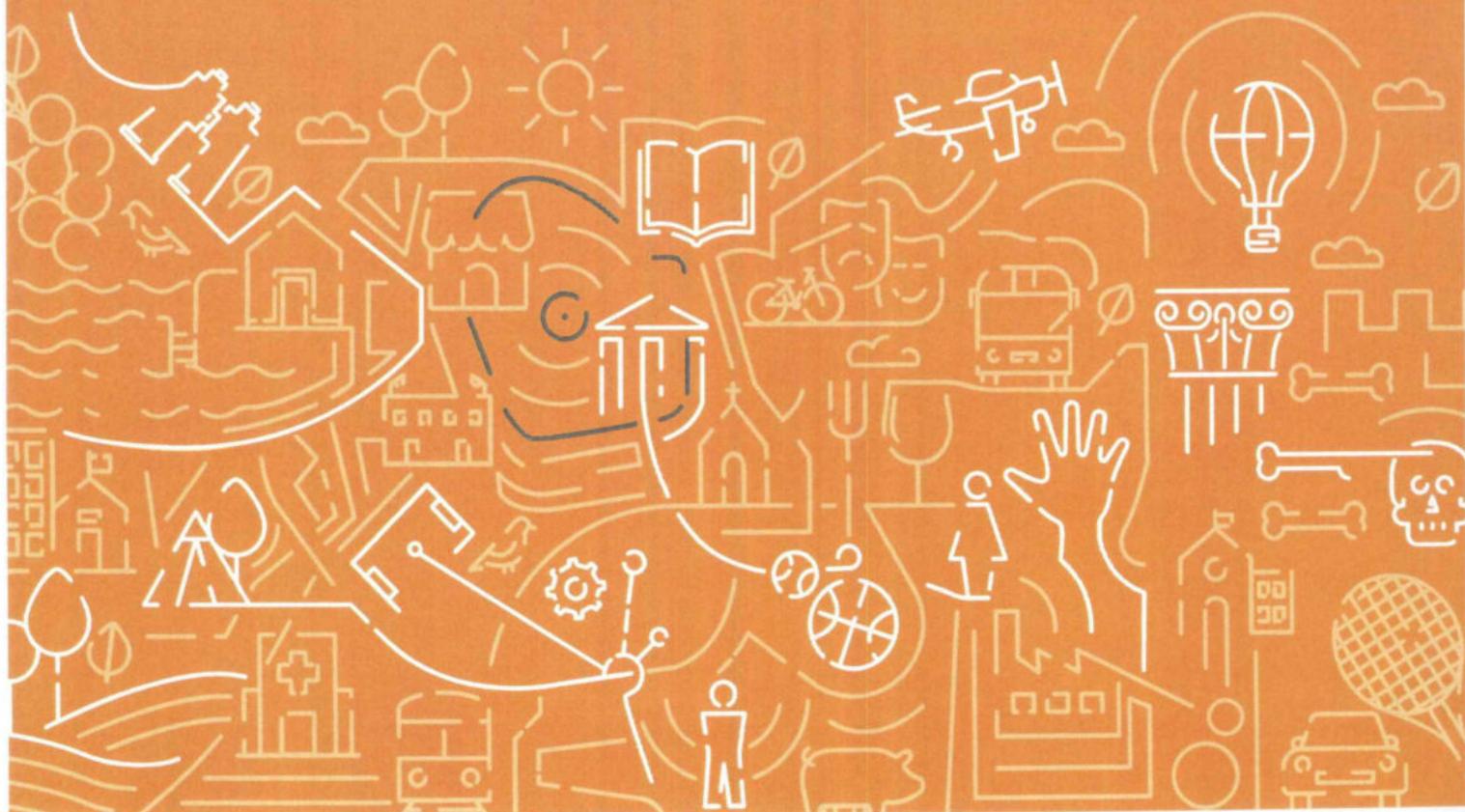


~~J. T. P. B.~~
 Telma Reis
 Patrícia Reis
 Fernando Barreiros


 Telma Reis
 Patrícia Reis
 Fernando Barreiros
 Abramino Vaz
 Rui Almeida
 Lurdes Almeida
 Ana Paula

ANEXO V

Orçamento e plano
orçamental plurianual



ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Euro	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	9.106.554,98	69.024.058,02	78.130.613,00	85.572.314,00	88.492.327,00	88.958.226,00	95.917.819,00
R11	Receita fiscal		15.759.100,00	15.759.100,00	16.373.532,00	17.011.900,00	17.658.200,00	18.329.000,00
	Impostos diretos		15.759.100,00	15.759.100,00	16.373.532,00	17.011.900,00	17.658.200,00	18.329.000,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS		15.759.100,00	15.759.100,00	16.373.532,00	17.011.900,00	17.658.200,00	18.329.000,00
0102	OUTROS		15.759.100,00	15.759.100,00	16.373.532,00	17.011.900,00	17.658.200,00	18.329.000,00
010202	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS		5.988.000,00	5.988.000,00	6.221.532,00	6.464.100,00	6.709.700,00	6.964.600,00
010203	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO		1.679.000,00	1.679.000,00	1.744.400,00	1.812.400,00	1.881.200,00	1.952.600,00
010204	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSÕES		6.590.000,00	6.590.000,00	6.847.000,00	7.114.000,00	7.384.300,00	7.664.900,00
01020400	ONEROSAS IMÓVEIS		6.590.000,00	6.590.000,00	6.847.000,00	7.114.000,00	7.384.300,00	7.664.900,00
010205	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSÕES		6.590.000,00	6.590.000,00	6.847.000,00	7.114.000,00	7.384.300,00	7.664.900,00
010205	DERRAMA		1.502.000,00	1.502.000,00	1.560.500,00	1.621.300,00	1.682.900,00	1.746.800,00
010299	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.742.390,38	4.044.309,62	5.786.700,00	6.001.200,00	6.018.000,00	6.137.200,00	6.259.100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020600	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.742.390,38	4.044.209,62	5.786.600,00	6.001.100,00	6.017.900,00	6.137.100,00	6.259.000,00
0401	TAXAS	1.474.569,58	3.764.108,42	5.238.678,00	5.442.500,00	5.448.300,00	5.556.300,00	5.666.800,00
040101	TAXAS DE JUSTIÇA	483,55	100,45	584,00	500,00	500,00	500,00	500,00
040113	TAXAS DE PORTOS	43.986,78	161.000,22	204.987,00	209.000,00	213.100,00	217.300,00	221.600,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.086.343,68	2.812.004,32	3.898.348,00	4.075.800,00	4.054.700,00	4.135.000,00	4.217.400,00
04012301	Mercados e Feiras	10.585,24	1.000,76	11.586,00	11.800,00	12.000,00	12.000,00	12.400,00
04012302	Loteamentos e Obras	302.461,82	599.000,18	901.462,00	919.400,00	937.700,00	956.400,00	975.500,00
04012303	Ocupação da Via Pública	201.270,37	615.000,63	816.271,00	932.500,00	849.100,00	866.000,00	883.300,00
04012304	ANIMAIS	257,97	12.000,03	12.258,00	12.500,00	12.700,00	12.900,00	13.100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	12,69	27.000,31	27.013,00	27.500,00	28.000,00	28.500,00	29.000,00
04012309	TAXA SOBRE O RUIDO	902,82	8.000,18	8.903,00	9.000,00	9.100,00	9.200,00	9.300,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	570.852,77	1.550.002,23	2.120.855,00	2.163.100,00	2.206.100,00	2.250.000,00	2.294.800,00
0401239901	TAXA DE DEPÓSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO - TDFT	107,70	1.000,30	1.108,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO	291,00	1.000,00	1.291,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
0401239904	TAXA TURÍSTICA	185.049,00	1.059.000,00	1.244.049,00	1.268.900,00	1.294.200,00	1.320.000,00	1.346.400,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	146.095,67	341.000,33	487.096,00	496.800,00	506.700,00	516.800,00	527.100,00
0401239906	PUBLICIDADE	220.197,33	75.000,67	295.198,00	301.100,00	307.100,00	313.200,00	319.400,00
0401239999	OUTRAS	19.112,07	73.000,93	92.113,00	93.900,00	95.700,00	97.600,00	99.500,00
040199	TAXAS DIVERSAS	343.755,57	791.003,43	1.134.759,00	1.157.200,00	1.180.000,00	1.203.500,00	1.227.300,00
04019901	TRH ÁGUA	64.263,01	119.000,99	183.264,00	186.900,00	190.600,00	194.400,00	198.200,00
04019902	TRH SANEAMENTO	19.934,76	29.000,24	48.935,00	49.900,00	50.800,00	51.800,00	52.800,00
04019904	TAXA FIXA ÁGUA	101.030,08	271.000,92	372.031,00	379.400,00	386.900,00	394.600,00	402.400,00
04019905	TAXA FIXA SANEAMENTO	91.886,64	216.000,36	307.887,00	314.000,00	320.200,00	326.600,00	333.100,00
04019906	TAXA FIXA RSU	66.641,08	156.000,92	222.642,00	227.000,00	231.500,00	236.100,00	240.800,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	267.820,80	280.101,20	547.922,00	558.600,00	569.600,00	580.800,00	592.200,00
040201	JUROS DE MORA	182.614,17	71.000,83	253.615,00	258.600,00	263.700,00	268.900,00	274.200,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	10.916,69	21.000,31	31.917,00	32.500,00	33.100,00	33.700,00	34.300,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	73.414,94	164.000,06	237.415,00	242.100,00	246.900,00	251.800,00	256.800,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	875,00	24.000,00	24.875,00	25.300,00	25.800,00	26.300,00	26.800,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade	1.270.965,09	3.481.400,91	4.752.366,00	4.847.300,00	4.944.100,00	5.042.900,00	5.143.700,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.270.965,09	3.481.400,91	4.752.366,00	4.847.300,00	4.944.100,00	5.042.900,00	5.143.700,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	Emojis	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
0501	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00				100,00
050101	PÚBLICAS		50,00	50,00				100,00
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		17.000,00	17.000,00	17.300,00	17.600,00	17.900,00	18.200,00
050999	Outras		17.000,00	17.000,00	17.300,00	17.600,00	17.900,00	18.200,00
0510	RENDAS	1.270.965,09	3.464.250,91	4.735.216,00	4.829.900,00	4.926.400,00	5.024.900,00	5.125.300,00
051001	TERRENOS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.270.965,09	3.464.000,91	4.734.966,00	4.829.600,00	4.926.100,00	5.024.600,00	5.125.000,00
051099	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes	122.944,56	29.617.522,44	29.740.467,00	30.314.400,00	30.845.800,00	31.387.800,00	31.940.800,00
R51	Transferências correntes	122.944,56	29.617.522,44	29.740.467,00	30.314.400,00	30.845.800,00	31.387.800,00	31.940.800,00
R511	Administrações Públicas	27.496,55	29.032.521,45	29.060.018,00	29.620.500,00	30.138.100,00	30.666.100,00	31.204.700,00
R5111	Administração Central - Estado Português	19.655,42	28.859.020,58	28.878.676,00	29.435.600,00	29.949.600,00	30.473.900,00	31.008.700,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.655,42	28.859.020,58	28.878.676,00	29.435.600,00	29.949.600,00	30.473.900,00	31.008.700,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	19.655,42	28.859.020,58	28.878.676,00	29.435.600,00	29.949.600,00	30.473.900,00	31.008.700,00
060301	ESTADO		28.391.085,00	28.391.085,00	28.958.400,00	29.462.900,00	29.977.500,00	30.502.400,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.982.073,00	10.982.073,00	11.201.700,00	11.425.700,00	11.654.200,00	11.887.200,00	
06030102	Fundo Social Municipal		1.744.103,00	1.744.103,00	1.778.900,00	1.814.400,00	1.850.600,00	1.887.600,00
06030103	Participação fixa no IRS		3.677.078,00	3.677.078,00	3.750.600,00	3.825.600,00	3.902.100,00	3.980.100,00
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018		7.596.318,00	7.596.318,00	7.748.000,00	7.902.800,00	8.060.700,00	8.221.800,00
0603010601	EDUCAÇÃO		6.310.086,00	6.310.086,00	6.436.200,00	6.564.900,00	6.696.100,00	6.830.000,00
0603010602	ACÇÃO SOCIAL		457.925,00	457.925,00	467.000,00	476.300,00	485.800,00	495.500,00
0603010603	CULTURA		1.594,00	1.594,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
0603010604	SAÚDE		826.713,00	826.713,00	843.200,00	860.000,00	877.200,00	894.700,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA		630.341,00	630.341,00	642.900,00	655.700,00	668.800,00	682.100,00
06030199	OUTRAS		3.761.172,00	3.761.172,00	3.836.300,00	3.838.700,00	3.841.100,00	3.843.600,00
0603019901	ART 35º N° 3 DA LEI 73/2013		3.642.172,00	3.642.172,00	3.715.000,00	3.715.000,00	3.715.000,00	3.715.000,00
0603019999	OUTRAS		119.000,00	119.000,00	121.300,00	123.700,00	126.100,00	128.600,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	19.655,42	467.935,58	487.591,00	477.200,00	486.700,00	496.400,00	506.300,00
06030699	OUTROS PROJETOS CO-FINANCIADOS	19.655,42	467.935,58	487.591,00	477.200,00	486.700,00	496.400,00	506.300,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	7.841,13	148.100,87	155.942,00	159.000,00	162.100,00	165.300,00	168.600,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.841,13	148.100,87	155.942,00	159.000,00	162.100,00	165.300,00	168.600,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.841,13	148.100,87	155.942,00	159.000,00	162.100,00	165.300,00	168.600,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060309	SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIA E POLÍTICAS ATIVAS EMPREGO FORM. PROFIS.	7.841,13	148.000,87	155.842,00	158.900,00	162.000,00	165.200,00	168.500,00
R5113	Segurança Social		25.400,00	25.400,00	25.900,00	26.400,00	26.900,00	27.400,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.400,00	25.400,00	25.900,00	26.400,00	26.900,00	27.400,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		25.400,00	25.400,00	25.900,00	26.400,00	26.900,00	27.400,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		25.400,00	25.400,00	25.900,00	26.400,00	26.900,00	27.400,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	95.448,01	585.000,99	680.449,00	693.900,00	707.700,00	721.700,00	736.100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.448,01	585.000,99	680.449,00	693.900,00	707.700,00	721.700,00	736.100,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	95.448,01	585.000,99	680.449,00	693.900,00	707.700,00	721.700,00	736.100,00
060101	PÚBLICAS	45.390,50	550.000,50	595.391,00	607.200,00	619.300,00	631.600,00	644.200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS		Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S		Embutir	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual				TB
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030	
	06010102 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	45.390,50	550.000,50	595.391,00	607.200,00	619.300,00	631.600,00	644.200,00	
R52	060102 PRIVADAS	50.057,51	35.000,49	85.058,00	86.700,00	88.400,00	90.100,00	91.900,00	N
R6	Subsídios correntes								A
	Venda de bens e serviços	5.829.926,63	8.646.810,37	14.476.737,00	14.765.200,00	15.058.900,00	15.358.900,00	15.664.700,00	
	07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.829.926,63	8.646.810,37	14.476.737,00	14.765.200,00	15.058.900,00	15.358.900,00	15.664.700,00	
	0701 VENDA DE BENS	2.188.954,79	3.133.103,21	5.322.058,00	5.428.200,00	5.536.100,00	5.646.400,00	5.758.800,00	
	070103 PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	362,17	3.000,83	3.363,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	
	070105 BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	070107 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50,29	500,71	551,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
	070108 MERCADORIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	
	07010801 HABITACAO SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07010899 OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	070110 DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20.280,06	100,94	20.381,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	
	07011001 SUCATA	20.280,06	100,94	20.381,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	
	070111 PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.168.239,93	3.129.100,07	5.297.340,00	5.403.200,00	5.511.100,00	5.621.400,00	5.733.800,00	
	07011101 INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07011102 ÁGUA	2.168.239,93	3.129.000,07	5.297.240,00	5.403.100,00	5.511.000,00	5.621.300,00	5.733.700,00	
	070199 OUTROS	22,34	100,66	123,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0702 SERVIÇOS	3.244.078,35	5.362.306,65	8.606.385,00	8.777.900,00	8.952.700,00	9.131.200,00	9.313.100,00	
	070201 ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	67.126,72	254.000,28	321.127,00	327.500,00	334.000,00	340.600,00	347.400,00	
	070208 SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	74.745,90	188.201,10	262.947,00	268.000,00	273.100,00	278.300,00	283.600,00	
	07020802 Serviços Recreativos	13.315,97	156.201,03	169.517,00	172.800,00	176.100,00	179.500,00	182.900,00	
	0702080201 TURISMO SÉNIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	0702080202 PISCINA MUNICIPAL	8.567,47	156.000,53	164.568,00	167.800,00	171.100,00	174.500,00	177.900,00	
	0702080299 OUTROS	4.748,50	100,50	4.849,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	
	07020803 Serviços Culturais	7.957,00	14.000,00	21.957,00	22.300,00	22.700,00	23.100,00	23.500,00	
	0702080302 BILHETEIRA ONLINE	7.957,00	14.000,00	21.957,00	22.300,00	22.700,00	23.100,00	23.500,00	
	07020804 Serviços Desportivos	53.472,93	18.000,07	71.473,00	72.900,00	74.300,00	75.700,00	77.200,00	
	070209 SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.102.205,73	4.920.105,27	8.022.311,00	8.182.400,00	8.345.600,00	8.512.300,00	8.682.100,00	
	07020901 Saneamento	1.833.080,66	2.647.000,34	4.480.081,00	4.569.000,00	4.660.900,00	4.754.100,00	4.849.100,00	
	07020902 Resíduos Sólidos	920.744,08	1.300.000,92	2.220.745,00	2.265.100,00	2.310.400,00	2.356.600,00	2.403.700,00	
	07020903 Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	142,34	3.100,66	3.243,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	
	0702090302 TRANSPORTES ESCOLARES		142,34	3.143,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	
	0702090303 TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
	07020904 Trabalhos por Conta de Particulares	51.549,40	9.000,60	60.550,00	61.700,00	62.900,00	64.100,00	65.300,00	
	07020905 Cemitérios	7.575,20	84.000,80	91.576,00	93.400,00	95.200,00	97.100,00	99.000,00	
	07020906 Mercados e Feiras	35.934,28	119.000,72	154.935,00	158.000,00	161.100,00	164.300,00	167.500,00	
	07020907 Parques de Estacionamento	210.183,20	752.000,80	962.184,00	981.400,00	1.001.000,00	1.021.000,00	1.041.400,00	
	07020999 Outros	42.996,57	6.000,43	48.997,00	49.900,00	50.800,00	51.800,00	52.800,00	
	0703 RENDAS	396.893,49	151.400,51	548.294,00	559.100,00	570.100,00	581.300,00	592.800,00	
	070301 HABITAÇÕES	1.331,98	3.000,02	4.332,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	
	070302 EDIFÍCIOS	221.396,86	148.000,14	369.397,00	376.700,00	384.200,00	391.800,00	399.600,00	
	070399 OUTRAS	174.164,65	400,35	174.565,00	178.000,00	181.500,00	185.100,00	188.800,00	
R7	Outras receitas correntes	140.328,32	7.474.914,68	7.615.243,00	13.270.682,00	14.613.627,00	13.373.226,00	18.580.519,00	
	08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.328,32	7.474.914,68	7.615.243,00	13.270.682,00	14.613.627,00	13.373.226,00	18.580.519,00	
	0801 OUTRAS	140.328,32	7.474.914,68	7.615.243,00	13.270.682,00	14.613.627,00	13.373.226,00	18.580.519,00	
	080199 OUTRAS	140.328,32	7.474.914,68	7.615.243,00	13.270.682,00	14.613.627,00	13.373.226,00	18.580.519,00	
	08019902 Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas/quaisquer outros equip. das autarquias locais	6.705,21	100,79	6.806,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	
	08019905 INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	16.353,59	500,41	16.854,00	17.100,00	17.400,00	17.700,00	18.000,00	
	08019999 Diversas	117.269,52	7.474.313,48	7.591.583,00	13.246.682,00	14.589.327,00	13.348.626,00	18.555.619,00	
	Receita de capital	1.236.562,84	30.437.367,16	31.673.930,00	22.195.495,00	10.010.922,00	9.817.944,00	12.431.283,00	
R8	Venda de bens de investimento	6.260,56	110.326,44	116.587,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	
	09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	6.260,56	110.326,44	116.587,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	
	0901 TERRENOS	6.260,56	102.880,44	109.141,00	111.300,00	111.300,00	111.300,00	111.300,00	
	090101 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		91.000,00	91.000,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO Desagregar : S ERROS

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
090110	FAMÍLIAS	6.260,56	11.880,44	18.141,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		7.246,00	7.246,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
09040101	Equipamento de Transporte		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040102	Maquinaria e Equipamento		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040603	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090410	FAMÍLIAS		6.946,00	6.946,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
09041002	Maquinaria e Equipamento		6.946,00	6.946,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.222.937,56	30.297.940,44	31.520.878,00	22.047.095,00	9.862.022,00	9.668.444,00	12.281.183,00
R91	Transferências de capital	1.222.937,56	30.297.940,44	31.520.878,00	22.047.095,00	9.862.022,00	9.668.444,00	12.281.183,00
R911	Administrações Públicas	1.222.937,56	30.297.940,44	31.520.878,00	22.047.095,00	9.862.022,00	9.668.444,00	12.281.183,00
R9111	Administração Central - Estado Português	933.479,56	28.917.948,44	29.851.428,00	17.294.273,00	5.109.200,00	5.210.200,00	5.313.300,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	933.479,56	28.917.948,44	29.851.428,00	17.294.273,00	5.109.200,00	5.210.200,00	5.313.300,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	933.479,56	28.917.948,44	29.851.428,00	17.294.273,00	5.109.200,00	5.210.200,00	5.313.300,00
100301	ESTADO		17.290.282,00	17.290.282,00	10.977.189,00	5.109.200,00	5.210.200,00	5.313.300,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.220.230,00	1.220.230,00	1.244.600,00	1.269.400,00	1.294.700,00	1.320.500,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		12.427.580,00	12.427.580,00	6.017.189,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
1003010401	PROTÓCOLO ACESSIBILIDADES AO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO		12.427.480,00	12.427.480,00				
1003010499	OUTRAS		100,00	100,00	6.017.189,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
10030105	ARTIGO 35º, Nº 3 DA LEI 73/2013		3.642.172,00	3.642.172,00	3.715.000,00	3.789.300,00	3.865.000,00	3.942.300,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018		300,00	300,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1003010601	EDUCAÇÃO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003010602	AÇÃO SOCIAL		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003010603	CULTURA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003010604	SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	933.479,56	11.627.666,44	12.561.146,00	6.317.084,00			
10030703	LIFE		231.805,00	231.805,00				
10030722	PORTUGAL 2020		27.070,55	0,45	27.071,00	27.600,00		
10030726	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA		659.830,69	7.384.636,31	8.044.467,00	1.045.200,00		
10030727	ALENTEJO 2030		246.578,32	3.707.569,68	3.954.148,00	5.244.284,00		
10030798	UNIÃO EUROPEIA			303.655,00	303.655,00			
R9112	Administração Central - Outras entidades	289.458,00	1.379.992,00	1.669.450,00	4.752.822,00	4.752.822,00	4.458.244,00	6.967.883,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	289.458,00	1.379.992,00	1.669.450,00	4.752.822,00	4.752.822,00	4.458.244,00	6.967.883,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	289.458,00	1.379.992,00	1.669.450,00	4.752.822,00	4.752.822,00	4.458.244,00	6.967.883,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	289.458,00	1.379.992,00	1.669.450,00	4.752.822,00	4.752.822,00	4.458.244,00	6.967.883,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI Nº 50/2018	289.458,00	100,00	289.558,00	295.300,00	295.300,00	295.300,00	295.300,00
10030802	FUNDO AMBIENTAL		242.933,00	242.933,00				
10030899	OUTROS		1.136.959,00	1.136.959,00	4.457.522,00	4.457.522,00	4.162.944,00	6.672.583,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		29.000,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		29.000,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. 5
Ano 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R11	1301 OUTRAS		29.000,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00
	130199 OUTRAS		29.000,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos	7.364,72	100,28	7.465,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.364,72	100,28	7.465,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.364,72	100,28	7.465,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.364,72	100,28	7.465,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	15 Receita efetiva [1]	10.343.117,82	99.451.425,18	109.804.543,00	107.767.809,00	98.503.249,00	98.776.170,00	108.349.102,00
	15 Receita não efetiva [2]	11.217,00	1.024.817,00	1.036.034,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	15 Receita com ativos financeiros	11.217,00	100,00	11.317,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	11 ACTIVOS FINANCIEROS	11.217,00	100,00	11.317,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
R13	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	11.217,00	100,00	11.317,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11.217,00	100,00	11.317,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	12 PASSIVOS FINANCIEROS		1.024.717,00	1.024.717,00				
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.024.717,00	1.024.717,00				
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.024.717,00	1.024.717,00				
R14	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR - Operações Orçamentais							
	1601 SALDO ORÇAMENTAL							
	160101 NA POSSE DO SERVIÇO							
	160101 Receita total [3] = [1] + [2]	10.354.334,82	100.486.242,18	110.840.577,00	107.779.309,00	98.514.749,00	98.787.670,00	108.360.602,00
	160101 Despesa corrente	15.703.608,38	58.128.968,62	73.832.577,00	64.502.712,00	65.647.667,00	66.884.430,00	68.316.082,00
D1	01 Despesas com o pessoal		33.344.550,00	33.344.550,00	34.772.850,00	36.179.200,00	37.560.528,00	38.973.562,00
	01 Remunerações Certas e Permanentes	25.371.040,00	25.371.040,00	26.660.540,00	27.951.440,00	29.243.640,00	30.537.240,00	
	0101 DESPESAS COM O PESSOAL	25.371.040,00	25.371.040,00	26.660.540,00	27.951.440,00	29.243.640,00	30.537.240,00	
	010101 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	25.371.040,00	25.371.040,00	26.660.540,00	27.951.440,00	29.243.640,00	30.537.240,00	
	01010101 TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	216.000,00	216.000,00	222.000,00	228.000,00	234.000,00	240.000,00	
D11	010104 PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	17.649.010,00	17.649.010,00	18.559.010,00	19.470.010,00	20.382.010,00	21.295.010,00	
	01010401 PESSOAL EM FUNÇÕES	17.585.000,00	17.585.000,00	18.495.000,00	19.406.000,00	20.318.000,00	21.231.000,00	
	01010402 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	
	01010403 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	01010404 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
D12	010106 PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.239.020,00	1.239.020,00	1.330.020,00	1.421.020,00	1.512.020,00	1.603.020,00	
	01010601 PESSOAL EM FUNÇÕES	1.107.000,00	1.107.000,00	1.198.000,00	1.289.000,00	1.380.000,00	1.471.000,00	
	01010602 ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	01010603 ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	01010604 RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	
D12	010107 PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
	010108 PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
	010109 PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	
	010111 REPRESENTAÇÃO	79.000,00	79.000,00	80.600,00	82.300,00	84.000,00	85.700,00	
	010113 SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.941.000,00	1.941.000,00	2.038.000,00	2.135.000,00	2.232.000,00	2.329.000,00	
D12	010114 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.260.000,00	3.260.000,00	3.428.000,00	3.596.000,00	3.764.000,00	3.932.000,00	
	010115 REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	792.000,00	792.000,00	807.900,00	824.100,00	840.600,00	857.500,00	
	0102 Abonos Variáveis ou Eventuais	1.756.510,00	1.756.510,00	1.762.010,00	1.767.710,00	1.773.510,00	1.779.510,00	
	0102 DESPESAS COM O PESSOAL	1.756.510,00	1.756.510,00	1.762.010,00	1.767.710,00	1.773.510,00	1.779.510,00	
	0102 ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.756.510,00	1.756.510,00	1.762.010,00	1.767.710,00	1.773.510,00	1.779.510,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S. Bens

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS		888.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00
010204	AJUDAS DE CUSTO		26.500,00	26.500,00	27.000,00	27.600,00	28.200,00	28.800,00
010205	ABONO PARA FALHAS		63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00
010211	SUBSÍDIO DE TURNO		478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PREMIOS		282.010,00	282.010,00	286.610,00	291.310,00	296.110,00	301.010,00
01021301	PREMIOS DE DESEMPENHO		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
01021302	OUTROS		227.000,00	227.000,00	231.600,00	236.300,00	241.100,00	246.000,00
01021303	SENHAS DE PRESENCA		55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE		19.000,00	19.000,00	19.400,00	19.800,00	20.200,00	20.700,00
D13	Segurança social		6.217.000,00	6.217.000,00	6.350.300,00	6.460.050,00	6.543.378,00	6.656.812,00
	01 DESPESAS COM O PESSOAL		6.217.000,00	6.217.000,00	6.350.300,00	6.460.050,00	6.543.378,00	6.656.812,00
	0103 SEGURANÇA SOCIAL		6.217.000,00	6.217.000,00	6.350.300,00	6.460.050,00	6.543.378,00	6.656.812,00
	010301 ENCARGOS COM A SAÚDE		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00
	010303 SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.700,00	42.600,00	43.500,00
	010304 OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		6.000,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00
	010305 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		5.931.000,00	5.931.000,00	6.051.800,00	6.148.400,00	6.227.900,00	6.316.900,00
	01030501 Assistência na Doença dos Funcionários Públicos		20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00
	01030502 SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇOES PÚBLICAS (RCTFP)		5.910.000,00	5.910.000,00	6.030.500,00	6.126.500,00	6.205.500,00	6.294.000,00
	0103050201 CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES		2.294.000,00	2.294.000,00	2.350.500,00	2.397.500,00	2.438.500,00	2.483.000,00
	0103050202 SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL		3.616.000,00	3.616.000,00	3.680.000,00	3.729.000,00	3.767.000,00	3.811.000,00
	01030503 OUTROS		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
D2	010306 ACIDENTES EM SERVIÇOS E DOENÇAS PROFISSIONAIS		10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00
	010309 SEGUROS		220.000,00	220.000,00	231.000,00	242.550,00	244.678,00	267.412,00
	01030901 SEGURO ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS		220.000,00	220.000,00	231.000,00	242.550,00	244.678,00	267.412,00
	Aquisição de bens e serviços	12.764.932,84	18.366.679,16	31.131.612,00	23.782.600,00	23.592.600,00	23.492.600,00	23.512.200,00
	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	12.764.932,84	18.366.679,16	31.131.612,00	23.782.600,00	23.592.600,00	23.492.600,00	23.512.200,00
	0201 AQUISIÇÃO DE BENS	3.546.196,85	4.200.816,15	7.747.013,00	6.024.100,00	6.024.100,00	6.024.100,00	6.024.100,00
	020101 MATERÍIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	741.093,43	58.011,57	799.105,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00	705.000,00
	020102 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	269.598,21	332.009,79	601.608,00	520.100,00	520.100,00	520.100,00	520.100,00
	02010201 GASOLINA	25.072,86	9.927,14	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
	02010202 GASÓLEO	215.777,24	309.830,76	525.608,00	450.100,00	450.100,00	450.100,00	450.100,00
	02010299 OUTROS	28.748,11	12.251,89	41.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
	020103 MUNIÇÕES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS		6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
	020104 LIMPEZA E HIGIENE	135.710,15	54.289,85	190.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00	155.000,00
	020105 ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES	116.019,87	49.430,13	165.450,00	113.100,00	113.100,00	113.100,00	113.100,00
	CONFECCIONADAS							
	020106 ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	584,59	215,41	800,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	020107 VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	102.697,94	7.302,06	110.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	020108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	23.751,64	2.998,36	26.750,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00	25.600,00
	020109 PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS	37.633,80	1.066,20	38.700,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00	35.600,00
	020112 MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	10.893,67	4.106,33	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
	020115 PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	65.747,25	4.252,75	70.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
	020116 MERCADORIAS PARA VENDA	1.779.890,32	3.636.109,68	5.416.000,00	4.005.000,00	4.005.000,00	4.005.000,00	4.005.000,00
	02011601 ÁGUA	1.779.890,32	3.636.109,68	5.416.000,00	4.005.000,00	4.005.000,00	4.005.000,00	4.005.000,00
	020117 FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	42.230,88	7.769,12	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	020118 LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.170,38	229,62	2.400,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00
	020119 ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	020120 MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		400,00	400,00	300,00	300,00	300,00	300,00
	020121 OUTROS BENS	218.174,72	36.525,28	254.700,00	225.100,00	225.100,00	225.100,00	225.100,00
	0202 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	9.218.735,99	14.165.863,01	23.384.599,00	17.758.500,00	17.568.500,00	17.468.500,00	17.488.100,00
	020201 ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	1.020.306,80	2.284.635,20	3.304.942,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00	3.285.000,00
	020202 LIMPEZA E HIGIENE	338.423,01	441.876,99	780.300,00	705.200,00	705.200,00	705.200,00	705.200,00

18
b

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 7
Ano : 2026

19
N
P

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO		Desagregar : S	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			Euros
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS	606.026,12	179.616,88	785.643,00	612.100,00	612.100,00	612.100,00	612.100,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	33.304,54	274.695,46	308.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00	312.000,00
020205	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020208	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	607.037,66	673.690,34	1.280.728,00	767.600,00	767.600,00	767.600,00	767.600,00
020209	COMUNICAÇÕES	63.140,03	248.959,97	312.100,00	251.100,00	251.100,00	251.100,00	251.100,00
020210	TRANSPORTES	1.794.224,29	1.004.742,71	2.798.967,00	1.764.500,00	1.664.500,00	1.564.500,00	1.564.500,00
020212	SEGUROS	37.096,98	227.918,02	265.015,00	280.200,00	280.200,00	280.200,00	280.200,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	13.621,49	7.183,51	20.805,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00	22.900,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	211.081,85	423.285,15	634.367,00	135.100,00	135.100,00	135.100,00	135.100,00
020215	FORMAÇÃO	24.180,52	819,48	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020217	PUBLICIDADE	141.413,93	60.886,07	202.300,00	147.300,00	147.300,00	147.300,00	147.300,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	415.572,82	543.745,18	959.318,00	970.600,00	970.600,00	970.600,00	970.600,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	210.109,42	188.109,58	398.219,00	275.300,00	235.300,00	235.300,00	235.300,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	1.145.835,32	731.380,68	1.877.216,00	1.298.300,00	1.248.300,00	1.248.300,00	1.267.900,00
02022001	SERVICOS MULTIMEDIA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02022002	SERVICOS DE CONTROLO DO TRAFEGO AEREO		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
02022003	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	37.207,50	49.717,50	86.925,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02022004	TRABALHOS DE IMPRESSAO	109.876,75	26.723,25	136.600,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00	109.500,00
02022099	OUTROS	998.751,07	654.739,93	1.653.491,00	1.128.200,00	1.078.200,00	1.078.200,00	1.098.200,00
020222	SERVIÇOS DE SAÚDE	1.537,91	13.562,09	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00	15.100,00
020223	OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE	23.107,18	45.392,82	68.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00	58.500,00
020224	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.532.716,12	6.414.962,88	8.947.679,00	6.432.300,00	6.432.300,00	6.432.300,00	6.432.300,00
02022501	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO	1.007.633,13	3.792.366,87	4.800.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
02022502	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLIDOS - GESAMB	1.093.304,90	1.759.263,10	2.852.568,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
02022503	SERVICOS DE EDUCACAO		8.273,64	61.726,36	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02022599	OUTROS	423.504,45	801.606,55	1.225.111,00	362.300,00	362.300,00	362.300,00	362.300,00
D3	Juros e outros encargos	704.298,56	1.258.304,44	1.962.603,00	1.863.250,00	1.863.250,00	1.863.250,00	1.863.250,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	704.298,56	1.258.304,44	1.962.603,00	1.863.250,00	1.863.250,00	1.863.250,00	1.863.250,00
0301	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	241.031,29	1.100.055,71	1.341.087,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00
030103	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	241.031,29	1.100.055,71	1.341.087,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00
03010302	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	241.031,29	1.100.055,71	1.341.087,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00
0302	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		20,00	120,00	140,00	150,00	150,00	150,00
030201	DESPESAS DIVERSAS		20,00	120,00	140,00	150,00	150,00	150,00
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0305	OUTROS JUROS	463.247,27	158.028,73	621.276,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
030502	OUTROS	463.247,27	158.028,73	621.276,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
03050202	JUROS DE MORA	463.247,27	158.028,73	621.276,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1.726.569,17	3.924.342,83	5.650.912,00	2.365.712,00	2.294.317,00	2.249.752,00	2.248.770,00
D41	Transferências correntes	1.726.569,17	3.924.242,83	5.650.812,00	2.365.612,00	2.294.217,00	2.249.652,00	2.248.670,00
D411	Administrações Públicas	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
040501	CONTINENTE	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
04050102	FREGUESIAS	238.010,05	564.813,95	802.824,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	886.345,97	1.158.578,03	2.044.924,00	1.121.412,00	1.080.017,00	1.035.452,00	1.034.470,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 8
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA		Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS			Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO			Desagregar : S	Euros	
Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual					
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030		
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	452.478,58	777.609,42	1.230.088,00	801.000,00	771.000,00	771.000,00	771.000,00	R B N A M N	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.478,58	777.609,42	1.230.088,00	801.000,00	771.000,00	771.000,00	771.000,00		
	0407 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	452.478,58	777.609,42	1.230.088,00	801.000,00	771.000,00	771.000,00	771.000,00		
	040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	452.478,58	777.609,42	1.230.088,00	801.000,00	771.000,00	771.000,00	771.000,00		
D413	Familias	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	R B N A M N	
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
	0408 FAMÍLIAS	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
	040802 OUTRAS	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00		
D414	04080202 OUTRAS	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	R B N A M N	
	Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	0401 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
D415	040101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	R B N A M N	
	04010101 EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	Subsídios Correntes		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	05 SUBSÍDIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
D42	0501 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	R B N A M N	
	050101 PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	05010101 Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	Outras despesas correntes	507.807,81	1.235.092,19	1.742.900,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00		
D5	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.807,81	1.235.092,19	1.742.900,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00	R B N A M N	
	0602 DIVERSAS	507.807,81	1.235.092,19	1.742.900,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00		
	060201 IMPOSTOS E TAXAS	476.154,28	917.845,72	1.394.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00		
	06020101 IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	476.154,28	917.845,72	1.394.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00		
	060203 OUTRAS	31.653,53	317.246,47	348.900,00	344.300,00	344.300,00	344.300,00	344.300,00		
	06020301 Outras Restituições		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	06020302 IVA Pago		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
	06020304 Serviços Bancários	9.476,91	10.523,09	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
	06020305 OUTRAS	22.176,62	56.623,38	78.800,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00		
	Despesa de capital	9.915.419,87	22.379.774,13	32.295.194,00	38.637.519,00	28.203.175,00	27.214.093,00	28.301.868,00		
D6	Aquisição de bens de capital	9.132.685,80	20.759.930,20	29.892.616,00	36.804.526,00	26.329.807,00	25.296.140,00	25.918.871,00	R B N A M N	
	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.132.685,80	20.759.930,20	29.892.616,00	36.804.526,00	26.329.807,00	25.296.140,00	25.918.871,00		
	0701 INVESTIMENTOS	9.132.685,80	20.759.730,20	29.892.416,00	36.804.426,00	26.329.707,00	25.296.040,00	25.918.771,00		
	070101 TERRENOS		100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
	070102 HABITAÇÕES	1.708.296,51	32.586,49	1.740.883,00	7.284.818,00	7.284.818,00	6.938.240,00	11.120.971,00		
	07010201 Construção	1.708.296,51	32.486,49	1.740.783,00	7.284.818,00	7.284.818,00	6.938.240,00	11.120.971,00		
	07010202 Aquisição		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
	070103 EDIFÍCIOS	2.310.212,41	3.962.489,59	6.272.702,00	9.703.584,00	13.541.500,00	13.441.500,00	9.941.500,00		
	07010301 Instalações de Serviços	2.068.313,99	3.311.147,01	5.379.461,00	900.500,00	800.500,00	700.500,00	700.500,00		
	07010302 Instalações Desportivas e Recreativas		100,00	100,00	500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	5.000.000,00		
D7	07010303 Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		6.000,00	6.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	R B N A M N	
	07010305 Escolas	99.484,41	684,59	100.169,00	8.217.084,00	5.155.000,00	5.155.000,00	4.155.000,00		
	07010307 Outros	142.414,01	644.557,99	786.972,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00		
	070104 CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.737.218,14	13.420.525,86	16.157.744,00	18.041.824,00	3.839.189,00	3.402.100,00	3.342.100,00		
	07010401 Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.129.503,21	8.921.317,79	10.050.821,00	10.793.229,00	1.620.100,00	1.570.100,00	1.570.100,00		
	07010402 Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	573.547,37	86.159,63	659.707,00	657.271,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00		
	07010404 Iluminação Pública		905.000,00	905.000,00	604.089,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00		
	07010405 Parques e Jardins	15.345,44	9.654,56	25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
	07010406 Instalações Desportivas e Recreativas	34.012,75	221.264,25	255.277,00	251.000,00	201.000,00	201.000,00	141.000,00		
	07010407 Captação e Distribuição da Água		565.845,00	565.845,00	3.347.235,00					
D8	07010409 Sinalização e Trânsito	69.440,70	820.000,30	889.441,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	R B N A M N	
	07010410 Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléct		100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
07010411	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	66.199,46	204.000,54	270.200,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
07010412	Cemitérios	24.989,27	100,73	25.090,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010413	Outros	824.179,94	1.687.083,06	2.511.263,00	1.514.000,00	626.089,00	239.000,00	239.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	61.987,72	205.000,28	266.988,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	183.949,34	565.258,66	749.208,00	470.100,00	470.100,00	470.100,00	470.100,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	17.844,97	2.255,03	20.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	691.809,50	2.138.412,50	2.830.222,00	984.000,00	874.000,00	774.000,00	774.000,00
07011002	Outro	691.809,50	2.138.412,50	2.830.222,00	984.000,00	874.000,00	774.000,00	774.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	1.421.367,21	433.101,79	1.854.469,00	210.000,00	210.000,00	160.000,00	160.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00				
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00	100,00				
D7	Transferências e subsídios de capital	782.734,07	1.619.843,93	2.402.578,00	1.832.993,00	1.873.368,00	1.917.953,00	2.382.997,00
D71	Transferências de capital	782.734,07	1.619.843,93	2.402.578,00	1.832.993,00	1.873.368,00	1.917.953,00	2.382.997,00
D711	Administrações Públicas	456.582,52	1.223.743,48	1.680.326,00	1.311.493,00	1.352.868,00	1.397.453,00	1.862.497,00
D7111	Administração Central - Estado Português		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
080301	ESTADO		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	456.582,52	1.223.643,48	1.680.226,00	1.310.993,00	1.352.368,00	1.396.953,00	1.861.997,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	456.582,52	1.223.643,48	1.680.226,00	1.310.993,00	1.352.368,00	1.396.953,00	1.861.997,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	456.582,52	1.223.643,48	1.680.226,00	1.310.993,00	1.352.368,00	1.396.953,00	1.861.997,00
080501	CONTINENTE	456.582,52	1.223.643,48	1.680.226,00	1.310.993,00	1.352.368,00	1.396.953,00	1.861.997,00
08050102	FREGUESIAS	6.816,45	721.426,55	728.243,00	720.426,00	720.426,00	720.426,00	720.426,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	449.766,07	502.216,93	951.983,00	590.567,00	631.942,00	676.527,00	1.141.571,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	326.151,55	396.000,45	722.152,00	521.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	326.151,55	396.000,45	722.152,00	521.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	326.151,55	396.000,45	722.152,00	521.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	326.151,55	396.000,45	722.152,00	521.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
D713	Famílias		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0808	FAMÍLIAS		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
080802	OUTRAS		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]	25.619.028,25	80.508.742,75	106.127.771,00	103.140.231,00	93.850.842,00	94.098.523,00	96.617.950,00
	Despesa não efetiva [5]	98.042,50	4.614.763,50	4.712.806,00	4.639.078,00	4.663.907,00	4.689.147,00	11.742.652,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
09	ACTIVOS FINANCEIROS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
090702	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	98.042,50	4.534.763,50	4.632.806,00	4.559.078,00	4.583.907,00	4.609.147,00	11.662.652,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	98.042,50	4.534.763,50	4.632.806,00	4.559.078,00	4.583.907,00	4.609.147,00	11.662.652,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	98.042,50	4.534.763,50	4.632.806,00	4.559.078,00	4.583.907,00	4.609.147,00	11.662.652,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	98.042,50	4.534.763,50	4.632.806,00	4.559.078,00	4.583.907,00	4.609.147,00	11.662.652,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	25.717.070,75	85.123.506,25	110.840.577,00	107.779.309,00	98.514.749,00	98.787.670,00	108.360.602,00
	Saldo total [3] - [6]	-15.362.735,93	15.362.735,93					
	Saldo global [1] - [4]	-15.275.910,43	18.952.682,43	3.676.772,00	4.627.578,00	4.652.407,00	4.677.647,00	11.731.152,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. 11
Ano 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Periodo	Soma	2027	2028	2029	2030
R1	Receita corrente	9.106.554,98	69.024.058,02	78.130.613,00	85.572.314,00	88.492.327,00	88.958.226,00	95.917.819,00
R11	Receita fiscal	15.759.100,00	15.759.100,00	16.373.532,00	17.011.900,00	17.658.200,00	18.329.000,00	
01	Impostos diretos	15.759.100,00	15.759.100,00	16.373.532,00	17.011.900,00	17.658.200,00	18.329.000,00	
0102	IMPOSTOS DIRECTOS	15.759.100,00	15.759.100,00	16.373.532,00	17.011.900,00	17.658.200,00	18.329.000,00	
010202	OUTROS	15.759.100,00	15.759.100,00	16.373.532,00	17.011.900,00	17.658.200,00	18.329.000,00	
010203	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	5.988.000,00	5.988.000,00	6.221.532,00	6.464.100,00	6.709.700,00	6.964.600,00	
010204	IMPOSTO UNICO DE CIRCULACAO	1.679.000,00	1.679.000,00	1.744.400,00	1.812.400,00	1.881.200,00	1.952.600,00	
01020400	IMPOSTO MUNICIPAL S/ TRANSMISSOES	6.590.000,00	6.590.000,00	6.847.000,00	7.114.000,00	7.384.300,00	7.664.900,00	
01020400	ONEROSAS IMÓVEIS	6.590.000,00	6.590.000,00	6.847.000,00	7.114.000,00	7.384.300,00	7.664.900,00	
010205	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1.502.000,00	1.502.000,00	1.560.500,00	1.621.300,00	1.682.900,00	1.746.800,00	
010299	DERRAMA	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Impostos indiretos							
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.742.390,38	4.044.309,62	5.786.700,00	6.001.200,00	6.018.000,00	6.137.200,00	6.259.100,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0202	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
020206	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
02020600	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1.742.390,38	4.044.209,62	5.786.600,00	6.001.100,00	6.017.900,00	6.137.100,00	6.259.000,00
0401	TAXAS	1.474.569,58	3.764.108,42	5.238.678,00	5.442.500,00	5.448.300,00	5.556.300,00	5.666.800,00
040101	TAXAS DE JUSTIÇA	483,55	100,45	584,00	500,00	500,00	500,00	500,00
040113	TAXAS DE PORTOS	43.986,78	161.000,22	204.987,00	205.000,00	213.100,00	217.300,00	221.600,00
040123	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.086.343,68	2.812.004,32	3.898.348,00	4.075.800,00	4.054.700,00	4.135.000,00	4.217.400,00
04012301	Mercados e Feiras	10.585,24	1.000,76	11.586,00	11.800,00	12.000,00	12.000,00	12.400,00
04012302	Loteamentos e Obras	302.461,82	599.000,18	901.462,00	919.400,00	937.700,00	956.400,00	975.500,00
04012303	Ocupação da Via Pública	201.270,37	615.000,63	816.271,00	932.500,00	849.100,00	866.000,00	883.300,00
04012304	ANIMAIS	257,97	12.000,03	12.258,00	12.500,00	12.700,00	12.900,00	13.100,00
04012308	TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP)	12,69	27.000,31	27.013,00	27.500,00	28.000,00	28.500,00	29.000,00
04012309	TAXA SOBRE O RUIDO	902,82	8.000,18	8.903,00	9.000,00	9.100,00	9.200,00	9.300,00
04012399	OUTRAS TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	570.852,77	1.550.002,23	2.120.855,00	2.163.100,00	2.206.100,00	2.250.000,00	2.294.800,00
0401239901	TAXA DE DEPOSITO DE FICHA TÉCNICA DE HABITAÇÃO - TDFH	107,70	1.000,30	1.108,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00
0401239902	TAXA PELA EMISSÃO DO CERTIFICADO DE REGISTRO	291,00	1.000,00	1.291,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
0401239904	TAXA TURÍSTICA	185.049,00	1.059.000,00	1.244.049,00	1.268.900,00	1.294.200,00	1.320.000,00	1.346.400,00
0401239905	TAXA DE GESTÃO DE RESÍDUOS - TGR	146.095,67	341.000,33	487.096,00	496.800,00	506.700,00	516.800,00	527.100,00
0401239906	PUBLICIDADE	220.197,33	75.000,67	295.198,00	301.100,00	307.100,00	313.200,00	319.400,00
0401239999	OUTRAS	19.112,07	73.000,93	92.113,00	93.900,00	95.700,00	97.600,00	99.500,00
040199	TAXAS DIVERSAS	343.755,57	791.003,43	1.134.759,00	1.157.200,00	1.180.000,00	1.203.500,00	1.227.300,00
04019901	TRH ÁGUA	64.263,01	119.000,99	183.264,00	186.900,00	190.600,00	194.400,00	198.200,00
04019902	TRH SANEAMENTO	19.934,76	29.000,24	48.935,00	49.900,00	50.800,00	51.800,00	52.800,00
04019904	TAXA FIXA ÁGUA	101.030,08	271.000,92	372.031,00	379.400,00	386.900,00	394.600,00	402.400,00
04019905	TAXA FIXA SANEAMENTO	91.886,64	216.000,36	307.887,00	314.000,00	320.200,00	326.600,00	333.100,00
04019906	TAXA FIXA RSU	66.641,08	156.000,92	222.642,00	227.000,00	231.500,00	236.100,00	240.800,00
0402	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	267.820,80	280.101,20	547.922,00	558.600,00	569.600,00	580.800,00	592.200,00
040201	JUROS DE MORA	182.614,17	71.000,83	253.615,00	258.600,00	263.700,00	268.900,00	274.200,00
040202	JUROS COMPENSATÓRIOS	10.916,69	21.000,31	31.917,00	32.500,00	33.100,00	33.700,00	34.300,00
040203	MULTAS E COIMAS POR INFRAÇÕES AO CÓDIGO DA ESTRADA	73.414,94	164.000,06	237.415,00	242.100,00	246.900,00	251.800,00	256.800,00
040204	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA-ORDENAÇÕES	875,00	24.000,00	24.875,00	25.300,00	25.800,00	26.300,00	26.800,00
040299	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R4	Rendimentos de propriedade	1.270.965,09	3.481.400,91	4.752.366,00	4.847.300,00	4.944.100,00	5.042.900,00	5.143.700,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	1.270.965,09	3.481.400,91	4.752.366,00	4.847.300,00	4.944.100,00	5.042.900,00	5.143.700,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0501	JUROS- SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		50,00	50,00				100,00
050101	PÚBLICAS		50,00	50,00				100,00
0502	JUROS- SOCIEDADES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050201	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0509	PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		17.000,00	17.000,00	17.300,00	17.600,00	17.900,00	18.200,00
050999	Outras		17.000,00	17.000,00	17.300,00	17.600,00	17.900,00	18.200,00
0510	RENDAS	1.270.965,09	3.464.250,91	4.735.216,00	4.829.900,00	4.926.400,00	5.024.900,00	5.125.300,00
051001	TERRENOS		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051002	ACTIVOS NO SUBSOLO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
051005	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	1.270.965,09	3.464.000,91	4.734.966,00	4.829.600,00	4.926.100,00	5.024.600,00	5.125.000,00
051099	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R5	Transferências e subsídios correntes	122.944,56	29.617.522,44	29.740.467,00	30.314.400,00	30.845.800,00	31.387.800,00	31.940.800,00
R51	Transferências correntes	122.944,56	29.617.522,44	29.740.467,00	30.314.400,00	30.845.800,00	31.387.800,00	31.940.800,00
R511	Administrações Públicas	27.496,55	29.032.521,45	29.060.018,00	29.620.500,00	30.138.100,00	30.666.100,00	31.204.700,00
R5111	Administração Central - Estado Português	19.655,42	28.859.020,58	28.878.676,00	29.435.600,00	29.949.600,00	30.473.900,00	31.008.700,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.655,42	28.859.020,58	28.878.676,00	29.435.600,00	29.949.600,00	30.473.900,00	31.008.700,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	19.655,42	28.859.020,58	28.878.676,00	29.435.600,00	29.949.600,00	30.473.900,00	31.008.700,00
060301	ESTADO		28.391.085,00	28.391.085,00	28.958.400,00	29.462.900,00	29.977.500,00	30.502.400,00
06030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro	10.982.073,00	10.982.073,00	11.201.700,00	11.425.700,00	11.654.200,00	11.887.200,00	
06030102	Fundo Social Municipal	1.744.103,00	1.744.103,00	1.778.900,00	1.814.400,00	1.850.600,00	1.887.600,00	
06030103	Participação fixa no IRS	3.677.078,00	3.677.078,00	3.750.600,00	3.825.600,00	3.902.100,00	3.980.100,00	
06030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018	7.596.318,00	7.596.318,00	7.748.000,00	7.902.800,00	8.060.700,00	8.221.800,00	
0603010601	EDUCAÇÃO		6.310.086,00	6.310.086,00	6.436.200,00	6.564.900,00	6.696.100,00	6.830.000,00
0603010602	ACÇÃO SOCIAL		457.925,00	457.925,00	467.000,00	476.300,00	485.800,00	495.500,00
0603010603	CULTURA		1.594,00	1.594,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00
0603010604	SAÚDE		826.713,00	826.713,00	843.200,00	860.000,00	877.200,00	894.700,00
06030107	PARTICIPAÇÃO NO IVA		630.341,00	630.341,00	642.900,00	655.700,00	668.800,00	682.100,00
06030199	OUTRAS		3.761.172,00	3.761.172,00	3.836.300,00	3.838.700,00	3.841.100,00	3.843.600,00
0603019901	ART 35º N° 3 DA LEI 73/2013		3.642.172,00	3.642.172,00	3.715.000,00	3.715.000,00	3.715.000,00	3.715.000,00
0603019999	OUTRAS		119.000,00	119.000,00	121.300,00	123.700,00	126.100,00	128.600,00
060306	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	19.655,42	467.935,58	487.591,00	477.200,00	486.700,00	496.400,00	506.300,00
06030699	OUTROS PROJETOS CO-FINANCIADOS	19.655,42	467.935,58	487.591,00	477.200,00	486.700,00	496.400,00	506.300,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	7.841,13	148.100,87	155.942,00	159.000,00	162.100,00	165.300,00	168.600,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.841,13	148.100,87	155.942,00	159.000,00	162.100,00	165.300,00	168.600,00
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	7.841,13	148.100,87	155.942,00	159.000,00	162.100,00	165.300,00	168.600,00
060307	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06030701	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N° 50/2018		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
060309	SERV. FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA PROTECÇÃO FAMILIA E POLÍTICAS ATIVAS EMPREGO FORM. PROFIS.	7.841,13	148.000,87	155.842,00	158.900,00	162.000,00	165.200,00	168.500,00
R5113	Segurança Social		25.400,00	25.400,00	25.900,00	26.400,00	26.900,00	27.400,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		25.400,00	25.400,00	25.900,00	26.400,00	26.900,00	27.400,00
0606	SEGURANÇA SOCIAL		25.400,00	25.400,00	25.900,00	26.400,00	26.900,00	27.400,00
060604	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		25.400,00	25.400,00	25.900,00	26.400,00	26.900,00	27.400,00
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras	95.448,01	585.000,99	680.449,00	693.900,00	707.700,00	721.700,00	736.100,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	95.448,01	585.000,99	680.449,00	693.900,00	707.700,00	721.700,00	736.100,00
0601	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	95.448,01	585.000,99	680.449,00	693.900,00	707.700,00	721.700,00	736.100,00
060101	PÚBLICAS	45.390,50	550.000,50	595.391,00	607.200,00	619.300,00	631.600,00	644.200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
06010102	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais	45.390,50	550.000,50	595.391,00	607.200,00	619.300,00	631.600,00	644.200,00
060102	PRIVADAS	50.057,51	35.000,49	85.058,00	86.700,00	88.400,00	90.100,00	91.900,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços	5.829.926,63	8.646.810,37	14.476.737,00	14.765.200,00	15.058.900,00	15.358.900,00	15.664.700,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	5.829.926,63	8.646.810,37	14.476.737,00	14.765.200,00	15.058.900,00	15.358.900,00	15.664.700,00
0701	VENDA DE BENS	2.188.954,79	3.133.103,21	5.322.058,00	5.428.200,00	5.536.100,00	5.646.400,00	5.758.800,00
070103	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	362,17	3.000,83	3.383,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00	3.400,00
070105	BENS INUTILIZADOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070107	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS	50,29	500,71	551,00	500,00	500,00	500,00	500,00
070108	MERCADORIAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
07010801	HABITACAO SOCIAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07010899	OUTROS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070110	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	20.280,06	100,94	20.381,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
07011001	SUCATA	20.280,06	100,94	20.381,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00	20.700,00
070111	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	2.168.239,93	3.129.100,07	5.297.340,00	5.403.200,00	5.511.100,00	5.621.400,00	5.733.800,00
07011101	INERTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07011102	ÁGUA	2.168.239,93	3.129.000,07	5.297.240,00	5.403.100,00	5.511.000,00	5.621.300,00	5.733.700,00
070199	OUTROS	22,34	100,66	123,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702	SERVIÇOS	3.244.078,35	5.362.306,65	8.606.385,00	8.777.900,00	8.952.700,00	9.131.200,00	9.313.100,00
070201	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	67.126,72	254.000,28	321.127,00	327.500,00	334.000,00	340.600,00	347.400,00
070208	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	74.745,90	188.201,10	262.947,00	268.000,00	273.100,00	278.300,00	283.600,00
07020802	Serviços Recreativos	13.315,97	156.201,03	169.517,00	172.800,00	176.100,00	179.500,00	182.900,00
0702080201	TURISMO SÉNIOR		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0702080202	PISCINA MUNICIPAL	8.567,47	156.000,53	164.568,00	167.800,00	171.100,00	174.500,00	177.900,00
0702080299	OUTROS	4.748,50	100,50	4.849,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00	4.900,00
07020803	Serviços Culturais	7.957,00	14.000,00	21.957,00	22.300,00	22.700,00	23.100,00	23.500,00
0702080302	BILHETEIRA ONLINE	7.957,00	14.000,00	21.957,00	22.300,00	22.700,00	23.100,00	23.500,00
07020804	Serviços Desportivos	53.472,93	18.000,07	71.473,00	72.900,00	74.300,00	75.700,00	77.200,00
070209	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	3.102.205,73	4.920.105,27	8.022.311,00	8.182.400,00	8.345.600,00	8.512.300,00	8.682.100,00
07020901	Saneamento	1.833.080,66	2.647.000,34	4.480.081,00	4.569.600,00	4.660.900,00	4.754.100,00	4.849.100,00
07020902	Resíduos Sólidos	920.744,08	1.300.000,92	2.220.745,00	2.265.100,00	2.310.400,00	2.356.600,00	2.403.700,00
07020903	Transportes Colectivos de Pessoas e Mercadorias	142,34	3.100,66	3.243,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
0702090302	TRANSPORTES ESCOLARES	142,34	3.000,66	3.143,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00
0702090303	TRANSPORTES DE PESSOAS E MERCADORIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07020904	Trabalhos por Conta de Particulares	51.549,40	9.000,60	60.550,00	61.700,00	62.900,00	64.100,00	65.300,00
07020905	Cemitérios	7.575,20	84.000,80	91.576,00	93.400,00	95.200,00	97.100,00	99.000,00
07020906	Mercados e Feiras	35.934,28	119.000,72	154.935,00	158.000,00	161.100,00	164.300,00	167.500,00
07020907	Parques de Estacionamento	210.183,20	752.000,80	962.184,00	981.400,00	1.001.000,00	1.021.000,00	1.041.400,00
07020999	Outros	42.996,57	6.000,43	48.997,00	49.900,00	50.800,00	51.800,00	52.800,00
0703	RENDAS	396.893,49	151.400,51	548.294,00	559.100,00	570.100,00	581.300,00	592.800,00
070301	HABITAÇÕES	1.331,98	3.000,02	4.332,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00	4.400,00
070302	EDIFÍCIOS	221.396,86	148.000,14	369.397,00	376.700,00	384.200,00	391.800,00	399.600,00
070399	OUTRAS	174.164,65	400,35	174.565,00	178.000,00	181.500,00	185.100,00	188.800,00
R7	Outras receitas correntes	140.328,32	7.474.914,68	7.615.243,00	13.270.682,00	14.613.627,00	13.373.226,00	18.580.519,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	140.328,32	7.474.914,68	7.615.243,00	13.270.682,00	14.613.627,00	13.373.226,00	18.580.519,00
0801	OUTRAS	140.328,32	7.474.914,68	7.615.243,00	13.270.682,00	14.613.627,00	13.373.226,00	18.580.519,00
080199	OUTRAS	140.328,32	7.474.914,68	7.615.243,00	13.270.682,00	14.613.627,00	13.373.226,00	18.580.519,00
08019902	Indemn. p/estragos provocados p/outrém viaturas/quaisquer outros equip. das autarquias locais	6.705,21	100,79	6.806,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00
08019905	INDEMNIZAÇÕES COMPENSATÓRIAS	16.353,59	500,41	16.854,00	17.100,00	17.400,00	17.700,00	18.000,00
08019999	Diversas	117.269,52	7.474.313,48	7.591.583,00	13.246.682,00	14.589.327,00	13.348.626,00	18.555.619,00
R8	Receita de capital	1.236.562,84	30.437.367,16	31.673.930,00	22.195.495,00	10.010.922,00	9.817.944,00	12.431.283,00
09	Venda de bens de investimento	6.260,56	110.326,44	116.587,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00	118.800,00
0901	TERRENOS	6.260,56	102.880,44	109.141,00	111.300,00	111.300,00	111.300,00	111.300,00
090101	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		91.000,00	91.000,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00	92.800,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ÉVORA

Pág. : 1
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
090110	FAMÍLIAS	6.260,56	11.880,44	18.141,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00	18.500,00
0902	HABITAÇÕES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090210	FAMÍLIAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0903	EDIFÍCIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090301	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0904	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO		7.246,00	7.246,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00	7.300,00
090401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00
09040101	Equipamento de Transporte		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040102	Maquinaria e Equipamento		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090406	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO LOCAL- CONTINENTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09040603	Outros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
090410	FAMÍLIAS		6.946,00	6.946,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
09041002	Maquinaria e Equipamento		6.946,00	6.946,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
R9	Transferências e subsídios de capital	1.222.937,56	30.297.940,44	31.520.878,00	22.047.095,00	9.862.022,00	9.668.444,00	12.281.183,00
R91	Transferências de capital	1.222.937,56	30.297.940,44	31.520.878,00	22.047.095,00	9.862.022,00	9.668.444,00	12.281.183,00
R911	Administrações Públicas	1.222.937,56	30.297.940,44	31.520.878,00	22.047.095,00	9.862.022,00	9.668.444,00	12.281.183,00
R9111	Administração Central - Estado Português	933.479,56	28.917.948,44	29.851.428,00	17.294.273,00	5.109.200,00	5.210.200,00	5.313.300,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	933.479,56	28.917.948,44	29.851.428,00	17.294.273,00	5.109.200,00	5.210.200,00	5.313.300,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	933.479,56	28.917.948,44	29.851.428,00	17.294.273,00	5.109.200,00	5.210.200,00	5.313.300,00
100301	ESTADO		17.290.282,00	17.290.282,00	10.977.189,00	5.109.200,00	5.210.200,00	5.313.300,00
10030101	Fundo de Equilíbrio Financeiro		1.220.230,00	1.220.230,00	1.244.600,00	1.269.400,00	1.294.700,00	1.320.500,00
10030104	COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA		12.427.580,00	12.427.580,00	6.017.189,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
1003010401	PROTOCOLO ACESSIBILIDADES AO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO		12.427.480,00	12.427.480,00				
1003010499	OUTRAS		100,00	100,00	6.017.189,00	50.100,00	50.100,00	50.100,00
10030105	ARTIGO 35º, N.º 3 DA LEI 73/2013		3.642.172,00	3.642.172,00	3.715.000,00	3.789.300,00	3.865.000,00	3.942.300,00
10030106	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018		300,00	300,00	400,00	400,00	400,00	400,00
1003010601	EDUCAÇÃO		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003010602	AÇÃO SOCIAL		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003010603	CULTURA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
1003010604	SAÚDE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
100307	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS CO-FINANCIADOS	933.479,56	11.627.666,44	12.561.146,00	6.317.084,00			
10030703	LIPE		231.805,00	231.805,00				
10030722	PORTUGAL 2020	27.070,55	0,45	27.071,00	27.600,00			
10030726	PRR - PLANO DE RECUPERAÇÃO E RESILIÉNCIA	659.830,69	7.384.636,31	8.044.467,00	1.045.200,00			
10030727	ALENTEJO 2030	246.578,32	3.707.569,68	3.954.148,00	5.244.284,00			
10030798	UNIÃO EUROPEIA		303.655,00	303.655,00				
R9112	Administração Central - Outras entidades	289.458,00	1.379.992,00	1.669.450,00	4.752.822,00	4.752.822,00	4.458.244,00	6.967.883,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	289.458,00	1.379.992,00	1.669.450,00	4.752.822,00	4.752.822,00	4.458.244,00	6.967.883,00
1003	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	289.458,00	1.379.992,00	1.669.450,00	4.752.822,00	4.752.822,00	4.458.244,00	6.967.883,00
100308	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	289.458,00	1.379.992,00	1.669.450,00	4.752.822,00	4.752.822,00	4.458.244,00	6.967.883,00
10030801	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS - LEI N.º 50/2018	289.458,00	100,00	289.558,00	295.300,00	295.300,00	295.300,00	295.300,00
10030802	FUNDO AMBIENTAL		242.933,00	242.933,00				
10030899	OUTROS		1.136.959,00	1.136.959,00	4.457.522,00	4.457.522,00	4.162.944,00	6.672.583,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local							
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		29.000,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		29.000,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 5
Ano : 2016

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
R11	1301 OUTRAS		29.000,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00
	130199 OUTRAS		29.000,00	29.000,00	29.500,00	30.000,00	30.600,00	31.200,00
	Reposições não abatidas aos pagamentos	7.364,72	100,28	7.465,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.364,72	100,28	7.465,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	1501 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.364,72	100,28	7.465,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	150101 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	7.364,72	100,28	7.465,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R12	Receita efetiva [1]	10.343.117,82	99.461.425,18	109.804.543,00	107.767.809,00	98.503.249,00	98.776.170,00	108.349.102,00
	Receita não efetiva [2]	11.217,00	1.024.817,00	1.036.034,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	Receita com ativos financeiros	11.217,00	100,00	11.317,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	11 ACTIVOS FINANCEIROS	11.217,00	100,00	11.317,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	1106 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	11.217,00	100,00	11.317,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
	110601 SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	11.217,00	100,00	11.317,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00	11.500,00
R13	Receita com passivos financeiros		1.024.717,00	1.024.717,00				
	12 PASSIVOS FINANCEIROS		1.024.717,00	1.024.717,00				
	1206 EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1.024.717,00	1.024.717,00				
	120602 SOCIEDADES FINANCEIRAS		1.024.717,00	1.024.717,00				
	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
	16 SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR							
R14	1601 SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE DO SERVIÇO							
	160101 Receita total [3] = [1] + [2]	10.354.334,82	100.486.242,18	110.840.577,00	107.779.309,00	98.514.749,00	98.787.670,00	108.360.602,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 12026
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamentário plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D1	Despesa corrente	15.703.608,38	58.128.968,62	73.832.577,00	64.502.712,00	65.647.667,00	66.884.430,00	68.316.082,00
D11	Despesas com o pessoal	33.344.550,00	33.344.550,00	34.772.850,00	36.179.200,00	37.560.528,00	38.973.562,00	
	Remunerações Certas e Permanentes	25.371.040,00	25.371.040,00	26.660.540,00	27.951.440,00	29.243.640,00	30.537.240,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	25.371.040,00	25.371.040,00	26.660.540,00	27.951.440,00	29.243.640,00	30.537.240,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	25.371.040,00	25.371.040,00	26.660.540,00	27.951.440,00	29.243.640,00	30.537.240,00	
010101	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃ	216.000,00	216.000,00	222.000,00	228.000,00	234.000,00	240.000,00	
010104	PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL	17.649.010,00	17.649.010,00	18.559.010,00	19.470.010,00	20.382.010,00	21.295.010,00	
01010401	PESSOAL EM FUNÇÕES	17.585.000,00	17.585.000,00	18.495.000,00	19.406.000,00	20.318.000,00	21.231.000,00	
01010402	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	
01010403	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01010404	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	36.000,00	
010106	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	1.239.020,00	1.239.020,00	1.330.020,00	1.421.020,00	1.512.020,00	1.603.020,00	
01010601	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.107.000,00	1.107.000,00	1.198.000,00	1.289.000,00	1.380.000,00	1.471.000,00	
01010602	ALTERAÇÕES OBRIGATÓRIAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01010603	ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01010604	RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	
010107	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
010108	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	
010111	REPRESENTAÇÃO	79.000,00	79.000,00	80.600,00	82.300,00	84.000,00	85.700,00	
010113	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	1.941.000,00	1.941.000,00	2.038.000,00	2.135.000,00	2.232.000,00	2.329.000,00	
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	3.260.000,00	3.260.000,00	3.428.000,00	3.596.000,00	3.764.000,00	3.932.000,00	
010115	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE	792.000,00	792.000,00	807.900,00	824.100,00	840.600,00	857.500,00	
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais	1.756.510,00	1.756.510,00	1.762.010,00	1.767.710,00	1.773.510,00	1.779.510,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	1.756.510,00	1.756.510,00	1.762.010,00	1.767.710,00	1.773.510,00	1.779.510,00	
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	1.756.510,00	1.756.510,00	1.762.010,00	1.767.710,00	1.773.510,00	1.779.510,00	
010202	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	888.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00	888.000,00	
010204	AJUDAS DE CUSTO	26.500,00	26.500,00	27.000,00	27.600,00	28.200,00	28.800,00	
010205	ABONO PARA FALHAS	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	
010211	SUBSÍDIO DE TURNO	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	478.000,00	
010213	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	282.010,00	282.010,00	286.610,00	291.310,00	296.110,00	301.010,00	
01021301	PRÉMIOS DE DESEMPENHO	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	
01021302	OUTROS	227.000,00	227.000,00	231.600,00	236.300,00	241.100,00	246.000,00	
01021303	SENHAS DE PRESENÇA	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	
010214	OUTROS ABONOS EM NUMERÁRIO OU ESPÉCIE	19.000,00	19.000,00	19.400,00	19.800,00	20.200,00	20.700,00	
D13	Segurança social	6.217.000,00	6.217.000,00	6.350.300,00	6.460.050,00	6.543.378,00	6.656.812,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL	6.217.000,00	6.217.000,00	6.350.300,00	6.460.050,00	6.543.378,00	6.656.812,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL	6.217.000,00	6.217.000,00	6.350.300,00	6.460.050,00	6.543.378,00	6.656.812,00	
010301	ENCARGOS COM A SAÚDE	10.000,00	10.000,00	10.200,00	10.500,00	10.800,00	11.100,00	
010303	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	40.000,00	40.000,00	40.800,00	41.700,00	42.600,00	43.500,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	6.000,00	6.000,00	6.200,00	6.400,00	6.600,00	6.800,00	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.931.000,00	5.931.000,00	6.051.900,00	6.148.400,00	6.227.900,00	6.316.900,00	
01030501	Assistência na Doença dos Funcionários Públicos	20.000,00	20.000,00	20.400,00	20.900,00	21.400,00	21.900,00	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	5.910.000,00	5.910.000,00	6.030.500,00	6.126.500,00	6.205.500,00	6.294.000,00	
0103050201	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	2.294.000,00	2.294.000,00	2.350.500,00	2.397.500,00	2.438.500,00	2.483.000,00	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	3.616.000,00	3.616.000,00	3.680.000,00	3.729.000,00	3.767.000,00	3.811.000,00	

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 2
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euro

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE EVORA

Pág. : 3
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020225	OUTROS SERVIÇOS	2.532.716,12	6.414.962,88	8.947.679,00	6.432.300,00	6.432.300,00	6.432.300,00	6.432.300,00
02022501	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO	1.007.633,13	3.792.366,87	4.800.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00
02022502	SISTEMA DE RECOLHA DE RESIDUOS SOLÍDOS - GESAMB	1.093.304,90	1.759.263,10	2.852.568,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
02022503	SERVICOS DE EDUCACAO	8.273,64	61.726,36	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
02022599	OUTROS	423.504,45	801.606,55	1.225.111,00	362.300,00	362.300,00	362.300,00	362.300,00
D3	Juros e outros encargos	704.298,56	1.258.304,44	1.962.603,00	1.863.250,00	1.863.250,00	1.863.250,00	1.863.250,00
	JUROS E OUTROS ENCARGOS	704.298,56	1.258.304,44	1.962.603,00	1.863.250,00	1.863.250,00	1.863.250,00	1.863.250,00
	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA	241.031,29	1.100.055,71	1.341.087,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00
	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇIC	241.031,29	1.100.055,71	1.341.087,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00
	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	241.031,29	1.100.055,71	1.341.087,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00	1.363.000,00
	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA	20,00	120,00	140,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	DESPESAS DIVERSAS	20,00	120,00	140,00	150,00	150,00	150,00	150,00
	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	MATERIAL DE TRANSPORTE		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	OUTROS JUROS	463.247,27	158.028,73	621.276,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
D4	Transferências e subsídios correntes	1.726.569,17	3.924.342,83	5.650.912,00	2.365.712,00	2.294.317,00	2.249.752,00	2.248.770,00
D41	Transferências correntes	1.726.569,17	3.924.242,83	5.650.812,00	2.365.612,00	2.294.217,00	2.249.652,00	2.248.670,00
D411	Administrações Públicas	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
040501	CONTINENTE	1.124.356,02	1.723.391,98	2.847.748,00	1.562.012,00	1.520.617,00	1.476.052,00	1.475.070,00
04050102	FREGUESIAS	238.010,05	564.813,95	802.824,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00	440.600,00
04050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	886.345,97	1.158.578,03	2.044.924,00	1.121.412,00	1.080.017,00	1.035.452,00	1.034.470,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo	452.478,58	777.609,42	1.230.088,00	801.000,00	771.000,00	771.000,00	771.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	452.478,58	777.609,42	1.230.088,00	801.000,00	771.000,00	771.000,00	771.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	452.478,58	777.609,42	1.230.088,00	801.000,00	771.000,00	771.000,00	771.000,00
D413	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	452.478,58	777.609,42	1.230.088,00	801.000,00	771.000,00	771.000,00	771.000,00
04	Famílias	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
0408	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
040802	FAMÍLIAS	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
04080202	OUTRAS	149.734,57	1.423.141,43	1.572.876,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
D414	OUTRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0401	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
040101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
04010101	EMPRESAS PÚBLICAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D42	Subsídios Correntes		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05	SUBSÍDIOS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0501	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
050101	PÚBLICAS		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05010101	Empresas Públicas Municipais e Intermunicipais		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D5	Outras despesas correntes	507.807,81	1.235.092,19	1.742.900,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	507.807,81	1.235.092,19	1.742.900,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICIPIO DE EVORA

Pág. : 4
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
0602	DIVERSAS	507.807,81	1.235.092,19	1.742.900,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00	1.718.300,00
060201	IMPOSTOS E TAXAS	476.154,28	917.845,72	1.394.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00
06020101	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	476.154,28	917.845,72	1.394.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00	1.374.000,00
060203	OUTRAS	31.653,53	317.246,47	348.900,00	344.300,00	344.300,00	344.300,00	344.300,00
06020301	Outras Restituições		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
06020302	IVA Pago		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
06020304	Serviços Bancários	9.476,91	10.523,09	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
06020305	OUTRAS	22.176,62	56.623,38	78.800,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00	74.200,00
D6	Despesa de capital	9.915.419,87	22.379.774,13	32.295.194,00	38.637.519,00	28.203.175,00	27.214.093,00	28.301.868,00
	Aquisição de bens de capital	9.132.685,80	20.759.930,20	29.892.616,00	36.804.526,00	26.329.807,00	25.296.140,00	25.918.871,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9.132.685,80	20.759.930,20	29.892.616,00	36.804.526,00	26.329.807,00	25.296.140,00	25.918.871,00
0701	INVESTIMENTOS	9.132.685,80	20.759.730,20	29.892.416,00	36.804.426,00	26.329.707,00	25.296.040,00	25.918.771,00
070101	TERRENOS		100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
070102	HABITAÇÕES	1.708.296,51	32.586,49	1.740.883,00	7.284.818,00	7.284.818,00	6.938.240,00	11.120.971,00
07010201	Construção	1.708.296,51	32.486,49	1.740.783,00	7.284.818,00	7.284.818,00	6.938.240,00	11.120.971,00
07010202	Aquisição		100,00	100,00				
070103	EDIFÍCIOS	2.310.212,41	3.962.489,59	6.272.702,00	9.703.584,00	13.541.500,00	13.441.500,00	9.941.500,00
07010301	Instalações de Serviços	2.068.313,99	3.311.147,01	5.379.461,00	900.500,00	800.500,00	700.500,00	700.500,00
07010302	Instalações Desportivas e Recreativas		100,00	100,00	500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	5.000.000,00
07010303	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária		6.000,00	6.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
07010305	Escolas	99.484,41	684,59	100.169,00	8.217.084,00	5.155.000,00	5.155.000,00	4.155.000,00
07010307	Outros	142.414,01	644.557,99	786.972,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
070104	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	2.737.218,14	13.420.525,86	16.157.744,00	18.041.824,00	3.839.189,00	3.402.100,00	3.342.100,00
07010401	Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	1.129.503,21	8.921.317,79	10.050.821,00	10.793.229,00	1.620.100,00	1.570.100,00	1.570.100,00
07010402	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	573.547,37	86.159,63	659.707,00	657.271,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
07010404	Iluminação Pública		905.000,00	905.000,00	604.089,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00
07010405	Parques e Jardins	15.345,44	9.654,56	25.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
07010406	Instalações Desportivas e Recreativas	34.012,75	221.264,25	255.277,00	251.000,00	201.000,00	201.000,00	141.000,00
07010407	CaptAÇÃO e Distribuição da Água		565.845,00	565.845,00	3.347.235,00			
07010409	Sinalização e Trânsito	69.440,70	820.000,30	889.441,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
07010410	Infraestruturas para Distribuição de Energia Eléctrica		100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
07010411	Infraestruturas para Tratamento de Resíduos Sólidos	66.199,46	204.000,54	270.200,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
07010412	Cemitérios	24.989,27	100,73	25.090,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
07010413	Outros	824.179,94	1.687.083,06	2.511.263,00	1.514.000,00	626.089,00	239.000,00	239.000,00
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	61.987,72	205.000,28	266.988,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	183.949,34	565.258,66	749.208,00	470.100,00	470.100,00	470.100,00	470.100,00
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	17.844,97	2.255,03	20.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00	25.100,00
070110	EQUIPAMENTO BÁSICO	691.809,50	2.138.412,50	2.830.222,00	984.000,00	874.000,00	774.000,00	774.000,00
07011002	Outro	691.809,50	2.138.412,50	2.830.222,00	984.000,00	874.000,00	774.000,00	774.000,00
070115	OUTROS INVESTIMENTOS	1.421.367,21	433.101,79	1.854.469,00	210.000,00	210.000,00	160.000,00	160.000,00
0702	LOCAÇÃO FINANCEIRA		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
070205	MATERIAL DE TRANSPORTE - AMORTIZAÇÃO		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
0703	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		100,00	100,00				
070305	BENS DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		100,00	100,00				
D7	Transferências e subsídios de capital	782.734,07	1.619.843,93	2.402.578,00	1.832.993,00	1.873.368,00	1.917.953,00	2.382.997,00
D71	Transferências de capital	782.734,07	1.619.843,93	2.402.578,00	1.832.993,00	1.873.368,00	1.917.953,00	2.382.997,00
D711	Administrações Públicas	456.582,52	1.223.743,48	1.680.326,00	1.311.493,00	1.352.868,00	1.397.453,00	1.862.497,00
D7111	Administração Central - Estado Português		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
0803	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
080301	ESTADO		100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ÉVORA

Pág. 5
Ano : 2026

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S

Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Periodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local	456.582,52	1.223.643,48	1.680.226,00	1.310.993,00	1.352.368,00	1.396.953,00	1.861.997,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	456.582,52	1.223.643,48	1.680.226,00	1.310.993,00	1.352.368,00	1.396.953,00	1.861.997,00
0805	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	456.582,52	1.223.643,48	1.680.226,00	1.310.993,00	1.352.368,00	1.396.953,00	1.861.997,00
080501	CONTINENTE	456.582,52	1.223.643,48	1.680.226,00	1.310.993,00	1.352.368,00	1.396.953,00	1.861.997,00
08050102	FREGUESIAS	6.816,45	721.426,55	728.243,00	720.426,00	720.426,00	720.426,00	720.426,00
08050104	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	449.766,07	502.216,93	951.983,00	590.567,00	631.942,00	676.527,00	1.141.571,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo	326.151,55	396.000,45	722.152,00	521.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	326.151,55	396.000,45	722.152,00	521.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
0807	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	326.151,55	396.000,45	722.152,00	521.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
080701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	326.151,55	396.000,45	722.152,00	521.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00
D713	Familias							
		100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				100,00	100,00	500,00	500,00
0808	FAMÍLIAS				100,00	100,00	500,00	500,00
080802	OUTRAS				100,00	100,00	500,00	500,00
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]	25.619.028,25	80.508.742,75	106.127.771,00	103.140.231,00	93.850.842,00	94.098.523,00	96.617.950,00
	Despesa não efetiva [5]	98.042,50	4.614.763,50	4.712.806,00	4.639.078,00	4.663.907,00	4.689.147,00	11.742.652,00
D9	Despesa com ativos financeiros							
		80.000,00		80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
0907	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
090702	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS- PÚBLICAS				80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
D10	Despesa com passivos financeiros	98.042,50	4.534.763,50	4.632.806,00	4.559.078,00	4.583.907,00	4.609.147,00	11.662.652,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	98.042,50	4.534.763,50	4.632.806,00	4.559.078,00	4.583.907,00	4.609.147,00	11.662.652,00
1006	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	98.042,50	4.534.763,50	4.632.806,00	4.559.078,00	4.583.907,00	4.609.147,00	11.662.652,00
100603	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES	98.042,50	4.534.763,50	4.632.806,00	4.559.078,00	4.583.907,00	4.609.147,00	11.662.652,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]	25.717.070,75	85.123.506,25	110.840.577,00	107.779.309,00	98.514.749,00	98.787.670,00	108.360.602,00

ANEXO VI

Grandes opções do plano



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADORES FUNCIONAIS
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Piano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em eTotal Previsões o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Entry

(5) E = EMPRETTADA; A = ATM. DIR.; D = FORNEC. OU OUTROS; NA =

1246

1

56,335.00

1

286

35.001 6

640,730

878,00

9,956,50

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : GRANDES OFÉCIS DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

 Considerar em «Total» Previstos o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos				Total previsto								
					Real.	B.G	B.P	O.E					PERÍODO 2025	2026		2026									
														(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)	2027	2028	2029	2030					
[1]	Código	Ano	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] + [13] + ... + [20]	
2.1.1.	0112	2006 I 58	SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	0302/07010002	E				10.100,00			2006/01/02	2020/12/31	0		5.336,07	10.100,00		10.100,00	10.000,00	10.000,00			55.430,07	
2.1.1.	01	2014	CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS						300,00								300,00	2.153.771,00	2.154.071,00	8.562.084,00	12.500.000,00	12.500.000,00	9.000.000,00		44.716.155,00
2.1.1.	0106	2023 I 3	ESCOLA BÁSICA CONDE DE VILALVA	0302/07010305	E				100,00			2023/01/02	2027/12/31	0		100,00	1.851.000,00	1.851.100,00	1.851.000,00	1.851.000,00	1.851.000,00			3.702.100,00	
2.1.1.	0107	2023 I 4	ESCOLA BÁSICA DE SANTA CLARA	0302/07010302	E				100,00			2023/01/02	2029/12/31	0		100,00	500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00			20.500.100,00	
2.1.1.	0108	2023 I 5	ESCOLA SECUNDARIA ANDRÉ DE GOUVÉIA	0302/07010305	E				100,00			2023/01/02	2027/12/31	0		100,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00			19.500.100,00	
2.1.1.	0109	2026 I 13	ESCOLA EB DA HONTA DAS FIGUEIRAS	0302/07010305	E							2026/01/02	2027/12/31	0			302.771,00	302.771,00	1.211.048,00					1.513.855,00	
2.1.1.	02	2014	CONSERVAÇÃO / MANUTENÇÃO						106.239,00								80.004,28	106.239,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		446.243,28	
2.1.1.	0201	2014 I 31	CONSERVAÇÃO/BENEFICIACAO DO PARQUE ESCOLAR	0302/07010305	A				81.239,00			2015/01/02	2020/12/31	0		71.129,45	81.239,00	81.239,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			352.347,45	
2.1.1.	0202	2014 A 3	MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR		A				25.000,00			2014/01/02	2020/12/31	0		9.875,43	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			113.875,43	
2.1.1.	0203	2014 A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS	0302/02020203					15.000,00									15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00
2.1.1.	0203	2014 A 3	OUTROS	0302/02022555					10.000,00										10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00
2.1.1.	04	2014	GESTÃO DE EQUIPAMENTOS						18.630,00								109.095,48	18.630,00	18.630,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00			447.725,48
2.1.1.	0401	2014 I 32	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REFEITORIOS ESCOLARES	0302/07010305	O				5.530,00			2015/01/02	2020/12/31	0		72.647,70	5.530,00	5.530,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			238.177,70	
2.1.1.	0402	2014 I 36	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO E ENSINO	0302/07010305	O				13.100,00			2015/01/02	2020/12/31	0		36.447,38	13.100,00	13.100,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			209.547,78	
2.1.1.	99	2014	OUTROS						60.200,00								61.103,51	60.200,00	60.200,00	76.100,00	76.100,00	76.100,00			425.703,51
2.1.1.	9902	2014 I 35	NÚCLEO MUSEOLÓGICO DO ALTO DE S. BENTO	0302/07010307	A				100,00			2015/01/02	2020/12/31	0		6.519,00	100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			10.619,00	
2.1.1.	9903	2014 I 44	HARDWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070107	O				5.000,00			2014/01/02	2020/12/31	0			5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			105.000,00	
2.1.1.	9904	2014 I 45	SOFTWARE - ESTABELECIMENTOS DE ENSINO	02/070108	O				100,00			2014/01/02	2020/12/31	0			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			500,00	
2.1.1.	9906	2016 A 15	APOIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA	0302/040900202	O				55.000,00			2016/01/02	2020/12/31	9		54.584,51	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			309.584,51	
2.1.2.	01	2014	Serviços auxiliares de ensino						2.257.552,00	4.250,00							1.167.031,98	2.261.802,00	2.261.802,00	1.740.570,00	1.740.570,00	1.740.570,00			10.391.113,98
2.1.2.	0101	2016 A 14	ACÇÃO SOCIAL						1.624.976,00								1.006.823,75	1.624.976,00	1.624.976,00	1.367.470,00	1.367.470,00	1.367.470,00			8.101.679,75
2.1.2.	0102	2014 A 12	ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR	0302/040900202	O				20.000,00			2016/01/02	2020/12/31	9		21.315,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			121.315,00	
2.1.2.	0103	2014 A 12	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AO 1º CICLO ENSINO BÁSICO E PRE-ESCOLAR	02/070108	O				584.645,00			2014/01/02	2020/12/31	9		156.410,30	584.645,00	584.645,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00			3.021.059,10	
2.1.2.	0102	2014 A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0302/020105					52.000,00									52.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			20.000,00
2.1.2.	0102	2014 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0302/020208					62.555,00									62.555,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			40.000,00
2.1.2.	0102	2014 A 12	FREQUÊNCIAS	0302/04050102					315.398,00									315.398,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			150.000,00
2.1.2.	0102	2014 A 12	OUTRAS	0302/040600202					154.696,00									154.696,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00			100.000,00
2.1.2.	0103	2016 A 10	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	0302/04050102	O				35.000,00			2016/01/02	2020/12/31	9		8.345,50	35.000,00	35.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00			162.349,50	
2.1.2.	0104	2022 A 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CORRENTES					985.227,00			2022/04/01	2020/12/31	0		780.744,95	985.227,00	985.227,00	582.470,00	582.470,00	582.470,00			5.695.851,95		
2.1.2.	0104	2022 A 2	OUTROS BENS	0302/020121					100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			100,00
2.1.2.	0104	2022 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0302/020203					12.757,00									12.757,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00			10.000,00
2.1.2.	0104	2022 A 2	OUTRAS	0302/040600202					972.370,00			2024/01/02	2020/12/31	0			972.370,00	972.370,00	972.370,00	972.370,00	972.370,00			972.370,00	
2.1.2.	0105	2024 I 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL	0302/07010305	O				100,00									100,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00			100.100,00
2.1.2.	0105	2014	TRANSPORTES					631.826,00									160.208,23	631.826,00	631.826,00	368.100,00	368.100,00	368.100,00			2.264.434,23
2.1.2.	0301	2014 A 11	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES	0302/020210	O				631.826,00			2014/09/01	2020/06/30	0		160.208,23	631.826,00	631.826,00	368.100,00	368.100,00	368.100,00			2.264.434,23	
2.1.2.	0301	2014 A 11	TRANSPORTES	0302/020210					221.900,00									221.900,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00			150.000,00
2.1.2.	0301	2014 A 11	FREQUÊNCIAS	0302/04050102					409.926,00									409.926,00	218.100,00	218.100,00	218.100,00	218.100,00			218.100,00
[5] B - EMPEITADA; A - ADM. DIR.; O - FENPEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL												Total :					10.009.606,00							92.740.330,46	
																	4.540.749,96	10.009.606,00	2.153.771,00	12.162.377,00	17.086.954,00	20.876.4			

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : GRANDES OFÉCÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Prestado» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Bases

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica de real. [4]	Forma de real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Data de realizado em [6]	Prazo de PERÍODO ANT. [7]	ESTIM. REALIZ. [8]	2016 (Financ. Definido) [9]	2016 (Finance. N.º Def.) [10]	2026 (TOTAL) [11]	Pagamentos					Total previsto [12]					
					RG [6]	RF [7]	UE [8]	EMR [9]							2027 [14]	2028 [15]	2029 [16]	2030 [17]	Outros [18]						
					Código [2]	Ano [3]	Número [3]	Real. [5]	RG [6]	RF [7]	UE [8]	EMR [9]	Periodo 2025 [12]	Periodo 2025 [13]	2027 [14]	2028 [15]	2029 [16]	2030 [17]	Outros [18]						
2.1.2. 99 9901 2025 A 2	OUTRAS				750,00	4.250,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00						
2.1.2. 9901 2025 A 2	PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	0302/02022595			750,00	4.250,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	25.000,00						
2.2. 9901 2023 1 6	Saúde				677.392,00	4.645.445,00								301.561,36	5.322.837,00	9.847.629,00	674.500,00	674.500,00	674.500,00	17.495.52*,36					
2.2.1. 9901 2023 1 6	Serviços individuais de saúde				677.392,00	4.645.445,00								301.561,36	5.322.837,00	9.847.629,00	674.500,00	674.500,00	674.500,00	17.495.52*,36					
2.2.1. 9901 2023 1 6	OUTROS				677.392,00	4.645.445,00								301.561,36	5.322.837,00	9.847.629,00	674.500,00	674.500,00	674.500,00	17.495.52*,36					
2.2.1. 9901 2023 1 6	PRP - CONSTRUÇÃO DE EXTENSÕES DE SAÚDE	0302/07010307	E											636.894,00						640.480,52					
2.2.1. 9901 2023 A 5	TRANSFERÉNCIA DE COMPETÊNCIAS (SAÚDE) - DL 23/2015 - CORRENTES				0	670.992,00								2023/01/02	2026/12/31	0	267.295,63	670.992,00	664.500,00	664.500,00	664.500,00	3.594.19*,63			
2.2.1. 9901 2023 A 5	LIMPEZA E HIGIENE	0302/020104				10.000,00											10.000,00	10.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
2.2.1. 9901 2023 A 5	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0302/020201				35.000,00											35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00				
2.2.1. 9901 2023 A 5	LIMPEZA E HIGIENE	0302/020202				150.000,00											150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
2.2.1. 9901 2023 A 5	CONSERVAÇÃO DE BENS	0302/020203				39.683,00											39.683,00	39.683,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
2.2.1. 9901 2023 A 5	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	0302/020204				13.000,00											13.000,00	13.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00				
2.2.1. 9901 2023 A 5	VIOLÂNCIA E SEGURANÇA	0302/020218				300.000,00											300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00				
2.2.1. 9901 2023 A 5	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0302/020219				40.715,00											40.715,00	40.715,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00				
2.2.1. 9901 2023 A 5	FREGUESIAS	0302/04050102				42.500,00											42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00	42.500,00				
2.2.1. 9901 2024 I 3	HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO - ACESSIBILIDADES	04/07010401	E			4.008.561,00											4.008.561,00	4.008.561,00	4.173.129,00			13.212.356,21			
2.2.1. 9901 2024 I 6	TRANSFERÉNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CAPITAL	0302/07010307	O			6.490,00											6.490,00	6.490,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	46.490,00			
2.3. 9901 2023 A 4	Segurança e ação sociais					490.003,00	13.405,00										178.781,56	503.408,00	503.408,00	315.200,00	315.200,00	315.200,00	1.942.989,56		
2.3.2. 9901 2023 A 4	Acção social					490.003,00	13.405,00										178.781,56	503.408,00	503.408,00	315.200,00	315.200,00	315.200,00	1.942.989,56		
2.3.2. 9901 2023 A 4	DEFESA E AFIRMAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS					36.595,00	13.405,00										544,06	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	170.544,06		
2.3.2. 9901 2018 I 13	PROGRAMA DE ELIMINAÇÃO DE BARRIERRAS E MELHORIA DE ACESSIBILIDADES	0302/07010307	E			36.595,00	13.405,00										544,06	50.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	170.544,06		
2.3.2. 9901 2014	DIVERSAS					374.710,00											160.053,09	374.710,00	374.710,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.674.763,09		
2.3.2. 9901 2023 A 4	TRANSFERÉNCIA DE COMPETÊNCIAS (ACAO SOCIAL) - DL 35/2020		O			374.710,00											160.053,09	374.710,00	374.710,00	285.000,00	285.000,00	285.000,00	1.674.763,09		
2.3.2. 9901 2023 A 4	OUTROS BENS	0302/020121				2.500,00												2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.3.2. 9901 2023 A 4	OUTROS	0302/02022099				4.000,00												4.000,00	4.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00			
2.3.2. 9901 2023 A 4	OUTRAS	0302/04080202				368.210,00												368.210,00	368.210,00	280.000,00	280.000,00	280.000,00			
2.3.2. 9901 2018 I 12	PROGRAMAS COM INCIDÊNCIA SOCIAL					78.698,00											18.184,41	78.698,00	78.698,00	200,00	200,00	200,00	97.682,41		
2.3.2. 9901 2018 I 12	CINAC - PECT-AC - EQUIPAMENTOS SOCIAIS	0302/07010307	E			78.498,00											18.184,41	78.498,00	78.498,00				96.682,41		
2.3.2. 9901 2022 A 1	FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL	0302/04060102	O			100,00												100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.3.2. 9901 2023 A 6	SUBSÍDIO A EXIGUACAO A HABEVARA PARA APOIO AS PENDAS	0302/05010101	NA			100,00												100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
2.4. 9901 2022 I 5	Habitacão e serviços colectivos					16.794.136,35	3.623.238,65										5.807.095,01	20.417.375,00	550.000,00	20.967.375,00	24.218.324,00	20.660.907,00	19.927.240,00	24.109.971,00	115.690.912,01
2.4.2. 9901 2022 I 5	Ordenamento do território					1.489.686,55	1.619.703,45										89.991,45	3.108.392,00	3.108.392,00	8.035.818,00	8.082.907,00	7.349.240,00	11.531.971,00	38.197.319,45	
2.4.2. 9901 2022 I 5	PROMOÇÃO DA REabilitaçao PARQUE					256.407,00	1.573.843,00										52.490,25	1.830.250,00	1.830.250,00	1.830.250,00	1.830.250,00	1.830.250,00	11.121.971,00	34.515.587,25	
2.4.2. 9901 2022 I 5	HABITAÇÃO PRIVADA					12.497,38	7.765,62																		
2.4.2. 9901 2022 I 5	Construção	07/07010201				243.766,62	1.497.073,38											1.740.783,00	1.740.783,00	1.740.783,00	1.740.783,00	1.740.783,00			
2.4.2. 9901 2022 I 5	Aquisição	07/07010202				100,00												100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.2. 9901 2022 I 5	Outro	07/07011002				100,00												100,00	100,00	100,00	100,00	100,00			
2.4.2. 9901 2022 I 5	PATRIMONIO EDIFICADO MUNICIPAL					7.916,55	44.860,45										20.162,26	52.777,00	52.777,00	300.000,00	347.089,00	10.000,00	10.000,00	740.028,26	
2.4.2. 9901 2018 I 11	REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO	0301/07010413	E			7.916,55	44.860,45										20.162,26	52.777,00	52.777,00	300.000,00	347.089,00	10.000,00	10.000,00	740.028,26	
2.4.2. 9901 2014	ESPAÇOS PÚBLICOS					335.824,00											16.338,94	335.824,00	335.824,00	240.000,00	240.000,00	190.000,00	190.000,00	1.212.162,94	
[5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FURNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL					Total :	11.441.074,55	6.381.803,45										5.493.745,29	17.722.878,00	2.193.771,00	19.876.649,00	34.840.601,00	29.504.027,00	28.622.498,00	29.327.953,00	114.026.463,29

F J S W R

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Prévistas» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica (4)	Forma de Real. (5)	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas Início (6) (10)	Fim (7) (11)	Fase de Realizado Em (8) (12)	ESTIM. REALIZ. (9) (13)	2026 (Financ. Definido) (14)	2026 (Financ. N./ Def.) (15)	Pagamentos					Total previsto (21)=(13)+...+(20)		
					RG (6)	RF (7)	UE (8)	EMR (9)	PERÍODO 2025			Periodos seguintes										
					(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)	(22)	(23)	(24)	(25)	(26)			
2.4.2.	0401	2014 I 88	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	04/07010405	O	20.000,00			2014/01/02	2020/12/31	O			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	100.000,00		
2.4.2.	0406	2017 I 4	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	04/07010401	E	310.824,00			2017/01/02	2030/12/31	O			310.824,00	310.824,00	200.000,00	200.000,00	150.000,00	150.000,00	1.010.824,00		
2.4.2.	0413	2017 I 3	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGOS E PECHEIRO	04/07010405	E	5.000,00			2017/01/02	2030/12/31	O		16.338,94	5.000,00	5.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	101.338,94		
2.4.2.	99	2014	OUTROS			100,00								100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00		
2.4.2.	9905	2016 I 9	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	04/07010401	E	100,00			2020/01/01	2030/12/31	O			100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00		
2.4.2.	99	2014	OUTROS			889.441,00								889.441,00	889.441,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.689.441,00		
2.4.2.	9902	2015 I 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA	04/07010409	O	889.441,00			2015/01/01	2030/12/31	O			889.441,00	889.441,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.689.441,00		
2.4.3.			Saneamento			4.890.000,00								1.691.428,11	4.890.000,00	4.890.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	20.861.428,11	
2.4.3.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA			4.890.000,00								1.691.428,11	4.890.000,00	4.890.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	20.861.428,11	
2.4.3.	0104	2016 A 3	ÁGUAS DE VALE DO TEJO - SANEAMENTO		O	4.890.000,00			2020/01/01	2030/12/31	O			1.691.428,11	4.890.000,00	4.890.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	20.861.428,11	
2.4.3.	0104	2016 A 3	SISTEMA DE RECOLHA E TRATAMENTO DE EFLUENTES - SANEAMENTO	04/0202501		4.890.000,00									4.890.000,00	4.890.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	3.570.000,00	20.861.428,11	
2.4.3.	0104	2016 A 3	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	04/06020101		90.000,00									90.000,00	90.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	30.000,00	
2.4.4.	02	2014	Abastecimento de Água			5.860.843,20	1.139.359,80							1.966.750,19	7.000.203,00	550.000,00	7.550.203,00	8.425.506,00	4.821.000,00	4.821.000,00	32.405.459,19	
2.4.4.	0203	2015 I 9	CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO	04/07010402	E	116.192,20	1.139.359,80		2015/01/01	2030/12/31	O			181.960,00	1.255.552,00	550.000,00	1.805.552,00	4.019.506,00	415.000,00	415.000,00	7.250.018,00	
2.4.4.	0204	2026 A 1	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS - ÁGUA E SANEAMENTO			30.000,00			2026/01/02	2030/01/02					30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	
2.4.4.	0204	2026 A 1	CONSERVAÇÃO DE BENS	04/020203		5.000,00									5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
2.4.4.	0204	2026 A 1	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTORIA	04/0202014		15.000,00									15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		
2.4.4.	0204	2026 A 1	OUTROS	04/02020799		10.000,00									10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
2.4.4.	0205	2026 I 1	CICLO URBANO DE ÁGUA (CUA) REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	04/07010407	E	100,00			2026/01/03	2036/12/31	O			100,00	550.000,00	550.100,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00	2.100.100,00	
2.4.4.	0206	2026 I 2	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E SANEAMENTO DO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO E REMODELAGEM DA ETAR DAS ESPADAS			631.594,00			2026/01/02	2026/12/31	O			631.594,00	631.594,00	1.954.506,00	1.954.506,00	1.954.506,00	1.954.506,00	2.606.010,00		
2.4.4.	0206	2026 I 2	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	04/07010402		85.755,00									85.755,00	85.755,00	257.271,00	257.271,00	257.271,00	257.271,00		
2.4.4.	0206	2026 I 2	Captação e Distribuição da Água	04/07010407		569.745,00									569.745,00	569.745,00	1.697.235,00	1.697.235,00	1.697.235,00	1.697.235,00	439.346,39	
2.4.4.	05	2014	EQUIPAMENTO			33.451,00								5.895,39	33.451,00	33.451,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
2.4.4.	0501	2014 I 12	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	04/0701002	O	33.451,00			2014/01/02	2030/12/31	O			5.895,39	33.451,00	33.451,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	439.346,39	
2.4.4.	06	2014	PROGRAMA USO EFICIENTE DA ÁGUA			100,00									100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
2.4.4.	0608	2018 I 2	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA ÁGUA	04/07010413	O	100,00			2018/01/02	2030/12/31	O				100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
2.4.4.	99	2014	DIVERSOS			100,00								893,16	100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.993,16	
2.4.4.	9904	2016 I 10	TELEGESTÃO	04/0701002	O	100,00			2016/01/01	2030/12/31	O			893,16	100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.993,16	
2.4.4.	01	2014	SISTEMA MULTIMUNICIPAL EM ALTA			5.711.000,00								1.778.001,64	5.711.000,00	5.711.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	24.689.001,64	
2.4.4.	0104	2016 A 2	ÁGUAS DE VALE DO TEJO - ÁGUA		O	5.711.000,00			2020/01/01	2030/12/31	O			1.778.001,64	5.711.000,00	5.711.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	24.689.001,64	
2.4.4.	0104	2016 A 2	ÁGUA	04/02011601		5.411.000,00									5.411.000,00	5.411.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00		
2.4.4.	0104	2016 A 2	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA AUTARQUIA	04/06020101		300.000,00									300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00		
2.4.5.	03	2014	Resíduos sólidos			4.122.768,00								1.663.510,95	4.122.768,00	4.122.768,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	4.100.000,00	22.186.278,95	
2.4.5.	03	2014	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTAL URBANO - EQUIPAMENTO			270.200,00								3.690,00	270.200,00	270.200,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.673.890,00	

(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; D - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL
Total : 23.417.282,75 7.421.163,25

5.168.262,53 30.838.446,00 2.703.771,00 33.542.217,00 47.296.107,00 38.345.027,00 37.413.488,00 36.118.953,00 20.254.054,53

F R S N B R

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÔMICA

 Considerar em «Total Previsto» o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Data de	Peso	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Pagamentos			Periodos seguintes					Total previsto						
					Real.	S.G	R.P	U.E					PERÍODO ANT.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Det.)	2026 (TOTAL)	2027	2028	2029	2030	Outros					
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]	[24]				
2.4.5.	0301	2014 1 13	AQUISIÇÃO DE CONTENTORES	04/07010411	0	96.200,00			2014/01/02	2020/12/31	0		3.490,00	56.200,00		96.200,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	399.850,00					
2.4.5.	0406	2022 1 4	POSEN - ÉVORA + VERDE 1.ª FASE	04/07010411	0	174.000,00			2022/01/02	2026/12/31	5		1.659.820,95	3.852.568,00		174.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.774.000,00					
2.4.5.	01	2014	RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			3.852.568,00							1.659.820,95	3.852.568,00		3.852.568,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	19.512.388,95					
2.4.5.	0101	2014 A 4	GESAMB		0	3.852.568,00			2020/01/02	2030/12/31	0		1.659.820,95	3.852.568,00		3.852.568,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	19.512.388,95					
2.4.5.	0101	2014 A 4	SISTEMA DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - GESAMB	04/02022502		2.852.568,00								2.852.568,00		2.852.568,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00						
2.4.5.	0101	2014 A 4	IMPOSTOS E TAXAS PAGOS PELA ANTARQUITA	04/06020101		1.000.000,00									1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00						
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza			430.836,60	865.175,40							396.414,31	1.296.012,00		1.296.012,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	87.000,00	2.040.426,31				
2.4.6.	04	2014	EDUCAÇÃO AMBIENTAL			3.328,00									3.328,00		3.328,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.328,00				
2.4.6.	0401	2014 1 91	MONTAS URBANAS	04/07010413	0	3.328,00			2014/01/02	2030/12/31	0			3.328,00		3.328,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.328,00					
2.4.6.	06	2014	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO ÁS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAC)			225.028,00								363.762,30	225.028,00		225.028,00						588.790,30				
2.4.6.	0603	2020 1 2	POCITTE - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	04/070115	0	225.028,00			2020/01/02	2026/12/31	0		363.762,30	225.028,00		225.028,00							588.790,30				
2.4.6.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES			138.395,00									138.395,00		138.395,00						138.395,00				
2.4.6.	9901	2014 1 97	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LINHAS DE ÁGUA EM AGLOMERADOS URBANOS	04/07010413	0	138.395,00			2015/01/02	2026/12/31	0			138.395,00		138.395,00							138.395,00				
2.4.6.	04	2014	OUTROS PROJETOS CONSERVAÇÃO DA NATURALEZA			334.601,60	501.752,40								836.354,00		836.354,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	840.354,00				
2.4.6.	0401	2015 1 12	PROJETOS LIFE	04/07010413	E	334.501,60	501.752,40			2015/01/02	2026/12/31	0			836.254,00		836.254,00						836.254,00				
2.4.6.	0209	2023 A 1	APOIO AO ANIMAL SOLIDÁRIO	010204/0202099		100,00				2023/01/02	2030/12/31				100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00				
2.4.6.	99	2014	OUTROS			92.907,00								32.652,01	92.907,00		92.907,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	465.559,01				
2.4.6.	9905	2015 1 9	INTERVENÇÕES EM CEMITÉRIOS	04/07010412	E	25.049,00				2015/01/02	2030/12/31	0			25.049,00		25.049,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.090,00				
2.4.6.	9906	2018 1 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITÉRIOS	04/08050102	0	67.817,00				2018/01/02	2030/12/31	0			32.652,01	67.817,00		67.817,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	340.465,01			
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos			2.737.566,75	8.542.736,25							1.102.413,75	11.280.303,00		7.900.000,00	19.180.303,00	1.733.213,00	2.332.213,00	2.272.213,00	2.212.213,00	2.212.213,00	29.832.568,75			
2.5.1.			Cultura			1.246.711,00	8.359.069,00							788.457,89	9.605.780,00		7.900.000,00	17.505.780,00	1.582.100,00	1.231.100,00	1.171.100,00	1.171.100,00	1.171.100,00	23.449.637,89			
2.5.1.	01	2010	RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS			31.950,00								229.096,42	31.950,00		31.950,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	661.046,42				
2.5.1.	0112	2008 1 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS	0301/07011802	0	31.950,00			2008/01/02	2030/12/31	0			229.096,42	31.950,00		31.950,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	661.046,42				
2.5.1.	03	2014	REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00					
2.5.1.	0304	2014 1 97	PROGRAMA CASA CAIADA	0301/060002	0	100,00			2014/01/02	2030/12/31	9			47.016,02	100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00				
2.5.1.	04	2014	ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027			7.285,00	7.647.119,00							47.016,02	7.647.119,00		7.150.000,00	14.804.404,00	11.500,00	10.500,00	500,00	500,00	14.874.420,02				
2.5.1.	0405	2021 A 1	ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027			6.185,00			2021/01/02	2027/12/31	0			47.016,02	6.185,00		6.185,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	73.201,02				
2.5.1.	0406	2024 1 1	ASSOCIAÇÃO "ÉVORA 2027"	010201/080701	0	1.000,00			2024/01/02	2027/12/31	0				1.000,00		1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00					
2.5.1.	0407	2025 1 1	FPR - REabilitação dos Antigos Cemitérios da EPAC (Évora 2027)	010201/07010301	E	1.650.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0				2.650.000,00		2.650.000,00						2.650.000,00				
2.5.1.	0408	2025 1 2	PFR - REQUALIFICAÇÃO DO BOSQUIS DE SÃO BRÁS (ÉVORA 2027)	010201/07010401	E	2.350.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0				2.350.000,00		2.350.000,00	9.500.000,00					9.500.000,00				
2.5.1.	0409	2025 1 3	PFR - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESPAÇOS CULTURAIS (ÉVORA 2027)	010201/07010302	0	927.119,00			2025/01/02	2027/12/31	0				927.119,00		927.119,00						927.119,00				
2.5.1.	0410	2025 1 4	PFR - REabilitação do Arquivo Fotográfico (Évora 2027)	010201/07010301	E	750.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0				750.000,00		750.000,00						750.000,00				
2.5.1.	0411	2025 1 5	PFR - REabilitação do Convento dos Remédios (Évora 2027)	010201/07010301	E	970.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0				970.000,00		970.000,00						970.000,00				
(E) E - EMPENHADA; A - ADM. DIR.; C - FIMENG. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL				Total :		21.978.173,25	15.545,40,45							11.504.300,23	43.942.580,00	9.953.771,00	53.797.351,00	51.594.607,00	42.642.527,00	41.700.988,00	42.406.453,00	243.636.226,23					

EVORA 2027

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Detação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÉMICA

Considerar em «Total Previstos» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto							
					Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.	Inicio	Fim	PERÍODO ANT.	PERÍODO 2025	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
					Chd/o	Ano	Tipo	Número	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]=([13]+...+[20])	
1.5.1.	0206	2019 I 6	CONSERVACAO DA ANTIA GRANDE DO CAMBUEIRO	0301/080301	0					2015/01/02	2030/12/31	0						100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.100,00	
1.5.1.	03	2014	CONSERVACAO DO EDIFICADO	0301/070305	E					100,00								100,00	750.000,00	750.100,00					750.100,00
1.5.1.	0308	2017 I 10	AQUEDUTO DA AGUA DA PRATA	0301/070305	E					100,00			2018/01/02	2026/12/31	0			100,00	750.000,00	750.100,00					750.100,00
1.5.1.	04	2014	PRESERVACAO E VALORIZACAO DO PATRIMONIO	0301/07010413	0					120.000,00	680.000,00		2015/01/02	2030/12/31	0			800.000,00	800.000,00	400.000,00	50.000,00				1.250.000,00
1.5.1.	0401	2014 I 78	VALORIZACAO E MUSEALIZACAO DAS TERMAS ROMANAS	0301/07010413	0					120.000,00	680.000,00		2015/01/02	2030/12/31	0			800.000,00	800.000,00	400.000,00	50.000,00				1.250.000,00
1.5.1.	01	2014	INICIATIVAS MUNICIPAIS	0301/02010202	0					1.104.126,00			2020/01/02	2030/12/31	0			511.530,85	1.104.126,00	1.104.126,00	1.059.600,00	1.059.600,00	1.059.600,00	5.854.056,85	
1.5.1.	0101	2019 A 2	PROGRAMA DE ANIMACAO TURISTICA E CULTURAL	0301/02010202	0					600.251,00			2020/01/02	2030/12/31	0			233.745,45	600.251,00	600.251,00	462.600,00	462.600,00	462.600,00	2.684.516,85	
1.5.1.	0101	2019 A 2	GASÓLEO	0301/02010202						100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	ALIMENTAÇÃO - PFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0301/02010205						10.000,00								10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS BENS	0301/02010211						100,00								100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0301/0202008						33.174,00								33.174,00	33.174,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	TRANSPORTES	0301/0202010						10.000,00								10.000,00	10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	DESLOCACOES E ESTADAS	0301/0202013						10.000,00								10.000,00	10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	PUBLICIDADE	0301/0202017						5.000,00								5.000,00	5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0301/0202018						100,00								100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	SERVICIOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	0301/02022003						66.925,00								66.925,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	TRABALHOS DE IMPRESSAO	0301/02022004						5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022099						347.72,00								347.72,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022595						111.980,00								111.980,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00		
1.5.1.	0101	2019 A 2	OUTRAS	0301/06020305						100,00								100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00		
1.5.1.	0102	2019 A 1	PROGRAMA DE DINAMIZACAO A CRIACAO E/OU ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	0301/040701	0					306.875,00			2020/01/02	2030/12/31	0			277.535,00	306.875,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.184.410,00	
1.5.1.	0104	2026 A 3	PROGRAMA DE ANIMACAO DE NATAL E ANO NOVO	0301/02022003	0					197.000,00			2026/01/02	2030/12/31	0			197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00		
1.5.1.	0104	2026 A 3	MUNIÇOES, EXPLOSIVOS E ARTIFÍCIOS	0301/0201010						6.000,00								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00		
1.5.1.	0104	2026 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0301/0202008						80.000,00								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00		
1.5.1.	0104	2026 A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0301/020219						1.000,00								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00		
1.5.1.	0104	2026 A 3	SERVICIOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	0301/02022003						20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		
1.5.1.	0104	2026 A 3	OUTROS	0301/02022099						40.000,00								40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00		
1.5.1.	0104	2024 A 3	OUTROS	0301/02022595						50.000,00								50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
1.5.1.	05	2014	IGREJA DE SÃO VICENTE	0301/02022003						15.000,00								814,60	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.814,60	
1.5.1.	0503	2018 I 7	CONSERVACAO/REQUALIFICACAO DE ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS	0301/07010307	E					15.000,00			2015/01/02	2030/12/31	0			814,60	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.814,60	
1.5.1.	03	2014	PALACIO D. MANUEL	0301/07010301	E					100,00								100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00	
1.5.1.	0303	2015 I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE ÉVORA - PALÁCIO D. MANUEL	0301/07010301	E					100,00			2015/01/02	2030/12/31	0			100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00	
1.5.2.	27	2010	Desporto, recreio e laser	0301/0202008						1.490.855,75	183.667,25							313.955,86	1.674.523,00	1.674.523,00	1.151.113,00	1.151.113,00	1.101.113,00	1.041.113,00	6.382.930,86
1.5.2.	0203	2023 A 2	BIMFORA	0303/040701	0					651.768,75	166.667,25							122.217,51	818.436,00	818.436,00	504.113,00	504.113,00	504.113,00	504.113,00	2.957.105,51
1.5.2.	0204	2023 A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO	0303/040701						490.000,00								119.217,51	490.000,00	490.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.209.217,51
1.5.2.	0902	2025 A 5	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	0302/040701						57.000,00								3.000,00	57.000,00	57.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	260.000,00
1.5.2.	0902	2025 A 3	APOIO A ORQUESTRA GERAÇÃO	0302/040701						54.113,00								54.213,00	54.213,00	54.213,00	54.113,00	54.113,00	54.113,00	54.113,00	270.665,00
1.5.2.	0903	2025 A 4	PIANO MUNICIPAL PARA INTEGRACAO DOS MIGRANTES	0302/02022595	0					50.555,75	151.667,25							102.223,00	102.223,00	102.223,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	202.223,00
1.5.2.	02	2014	RADAR SOCIAL	0302/02022595	0					96.000,00								15.000,00	96.000,00	96.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	460.000,00

(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - FORNECE. OU OUTROS; N/A - NÃO APLICÁVEL Total : 29.863.367,10 16.812.074,50

12.139.863,19 46.681.442,00 10.603.771,00 57.285.233,00 53.559.320,00 44.267.240,00 43.275.701,00 43.591.166,00

254.705.503,19

FZ JZ SP 05 R

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipos de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipos de Fábrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas	Fase	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	Tipos de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO			Pagamentos					Total previsto							
					Real.	R.G	R.P	U.E					PERÍODO 2025	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes										
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]								
3.2.	0301	2019 I 4	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	04/07010410	E		100,00			2019/01/02	2020/12/31	S		8.384,66	100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	49.464,66						
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES	04/08050104	D		1.746.800,00		997.218,00	2014/01/02	2029/12/31	O		370.357,03	1.746.800,00	1.746.800,00	951.979,00	951.959,00	951.979,00	1.416.041,00		6.389.115,03						
3.2.	9902	2014 I 26	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	04/08050104	D					2021/01/02	2030/12/31			157.655,95	997.218,00			540.567,00	581.942,00	626.527,00	1.091.571,00	3.895.484,95						
3.2.	9997	2021 A 2	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA DO ALENTEJO CENTRAL	02/04050104	D		849.582,00			2021/01/02	2030/12/31			212.597,08	849.582,00			649.582,00	411.412,00	370.017,00	325.452,00	324.470,00	2.492.630,00					
3.3.			Transportes e comunicações				4.947.366,35	577.922,65						929.897,74	5.525.289,00	5.525.289,00	2.785.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00		15.840.186,74						
3.3.1.			Transportes rodoviários				4.746.380,00							929.897,74	4.746.380,00			4.746.380,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00		13.676.277,74					
3.3.1.	03	2014	PLANO DE MOBILIDADE	04/020210	D		1.625.873,00			2020/01/02	2030/01/23	O		373.954,75	1.625.873,00			1.625.873,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		5.399.827,75					
3.3.1.	0309	2020 A 1	CONCESSAO DE TRANSPORTES PÚBLICOS	04/020210	D		1.625.873,00			2020/01/02	2030/12/31			373.954,75	1.625.873,00			1.625.873,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		5.399.827,75					
3.3.1.	02	2014	ESTRADAS E CAMINHOS MUNICIPAIS				3.120.507,00							555.942,99	3.120.507,00			3.120.507,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		7.676.449,99					
3.3.1.	0210	2015 I 11	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIARIA DO CONCELHO	04/07010401	E		3.120.507,00			2018/01/01	2030/12/31	O		555.942,99	3.120.507,00			3.120.507,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		7.676.449,99					
3.3.2.			Transportes aéreos				200.986,35	577.922,65							778.909,00		778.909,00	785.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		2.163.909,00					
3.3.2.	08	2014	AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	04/07010413	E		200.986,35	577.922,65		2016/01/01	2030/12/31	S			778.909,00		778.909,00	785.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		2.163.909,00					
3.3.2.	0803	2016 I 14	AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	04/07010413	E		101.986,35	577.922,65		2016/01/01	2030/12/31	O			679.305,00		679.305,00	785.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00		2.064.909,00					
3.3.2.	0804	2025 A 1	ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE RISCO PARA IMPLIMENTAÇÃO PBN PARA LEV				99.000,00			2026/01/02	2026/12/31				99.000,00		99.000,00						99.000,00					
3.4.			Comércio e turismo				1.444.350,00							430.028,16	1.444.350,00			1.444.350,00	1.023.700,00	1.023.700,00	1.023.700,00		6.031.678,16					
3.4.1.			Mercados e feiras				1.444.250,00							430.028,16	1.444.350,00			1.444.250,00	1.023.600,00	1.023.600,00	1.023.600,00		6.031.178,16					
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				66.000,00								66.000,00		66.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00		446.000,00						
3.4.1.	0502	2014 I 3	MERCADOS - EQUIPAMENTOS	04/07010303	D		61.000,00			2015/01/02	2030/12/31	S			61.000,00		61.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00		341.000,00						
3.4.1.	0502	2014 I 3	Mercados e Instalações de Fiscalização Sanitária	04/07010303	D		1.000,00								1.000,00		1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
3.4.1.	0502	2014 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	04/070115			60.000,00			2018/01/02	2030/12/31	O			60.000,00		60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00								
3.4.1.	0509	2018 I 4	MMS - OBRAS DE REMODELAGEM E CONSERVAÇÃO	04/07010303	E		5.000,00			2018/01/02	2030/12/31	O			5.000,00		5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		105.000,00						
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS				1.378.250,00							430.028,16	1.378.250,00			1.378.250,00	948.600,00	928.600,00	928.600,00		5.585.178,16					
3.4.1.	0501	2018 A 1	FEIRA DE S. JOSÉ - CURRENTES	04/020101	D		1.356.595,00			2018/01/02	2030/12/31	O			413.482,31	1.356.595,00			1.356.595,00	928.600,00	909.600,00	909.600,00		5.466.981,31				
3.4.1.	0501	2018 A 1	MATERIAS-PRIMAS E SUBSIDIARIAS	04/020101			5.000,00								5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	ALIMENTAÇÃO - PIZARROS CONFECCIONADAS	04/020105			100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	OUTROS BENS	04/020121			500,00								500,00		500,00	500,00	500,00	500,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	LIMPEZA E HIGIENE	04/020202			11.000,00								11.000,00		11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	04/020208			877.399,00								877.399,00		877.399,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	DESLOCACÕES E ESTADAS	04/020213			100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	PUBLICIDADE	04/020217			20.000,00								20.000,00		20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	04/020218			45.000,00								45.000,00		45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	TRABALHOS DE IMPRESSÃO	04/02022004			35.000,00								35.000,00		35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	OUTROS	04/02022099			90.000,00								90.000,00		90.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	OUTROS	04/02023599			275.000,00								275.000,00		275.000,00	250.000,00	230.000,00	230.000,00								
3.4.1.	0501	2018 A 1	OUTRAS	04/05020305			7.500,00								7.500,00		7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00								
3.4.1.	0504	2019 I 3	FEIRA DE S. JOSÉ - CAPITAL	04/07011002	D		21.451,00			2020/01/02	2030/12/31	S			16.345,85	21.451,00			21.451,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		118.196,85				
3.4.2.	01	2014	Turismo				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
3.4.2.	01	2014	ACOLHIMENTO TURÍSTICO				100,00								100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
3.4.2.	0101	2018 I 1	TURISMO DE PORTUGAL / ÉVORA TURISMO PARA TODOS	04/07010401	E		100,00			2018/01/02	2026/12/31	O			100,00		100,00	100,00	100,00	100,00								
3.5.	01	2010	Outras funções económicas				200,00	1.277.776,00						17.715,05	1.277.776,00			1.277.776,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00		1.339.691,05					
3.5.	01	2010	AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO				100,00								100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.100,00						
3.5.	0101	2003 I 22	AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO	04/070101	D		100,00			2003/01/02	2030/12/31	O			100,00		100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		40.100,00						
3.5.	01	2014	PRONOMA DA ECONOMIA DO CONCELHO																									

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsões» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Editor

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento					Datas		Fase de realização	Pagamentos					Total previsto								
				Forma de	Real.	B.G.	B.P.	U.E.	EMPR.	Início	Fim		ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes								
	Código	Ano	Tipo	Número	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]+[13]+...+[20]
3.5.	04	2014	PARTICIPACAO PROJETOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA							100,00								100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00		
3.5.	0401	2016 1 15	PROJETOS COOPERACAO TRANSFRONTEIRICA	06/07010413	E					100,00			2016/01/01	2030/12/31	9			100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00		
4.			Outras funções							6.349.029,90	699.827,10							4.468.899,72	7.048.857,00	6.490.604,00	6.515.433,00	6.490.673,00	13.544.178,00	44.558.644,72	
4.1.			Operações de dívida autárquica							4.907.806,00								4.907.806,00	4.759.078,00	4.783.907,00	4.809.147,00	4.809.147,00	11.862.652,00	34.376.464,38	
4.1.	02	2010	INVESTIMENTOS BANCARIOS							4.907.806,00								3.253.874,98	4.907.806,00	4.578.000,00	4.783.907,00	4.809.147,00	11.862.652,00	34.376.464,38	
4.1.	0202	2004 1 29	AMORTIZACOES ENFRENTIMENTOS BANCARIOS - MEDIO E LONGO PRAZO	0103/100603	O					4.632.806,00			2004/01/02	2030/12/31	9			3.211.209,02	4.632.806,00	4.355.078,00	4.583.997,00	4.609.147,00	11.662.652,00	33.258.799,02	
4.1.	0107	2016 A 1	AGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - VOTOS	0103/03050202	O					275.000,00			2020/01/01	2030/12/31	9			42.665,96	275.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.117.665,96	
4.2.			transferências entre administrações							660.526,00								485.319,05	660.526,00	660.526,00	660.526,00	660.526,00	3.797.949,05		
4.2.	01	2010	PROTÓCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA							660.426,00								485.319,05	660.426,00	660.426,00	660.426,00	660.426,00	3.797.449,05		
4.2.	0101	2004 1 27	AUTOS DE TRANSFERENCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA	010202/04050102	O					660.426,00			2004/01/02	2030/12/31	9			485.319,05	660.426,00	660.426,00	660.426,00	660.426,00	3.797.449,05		
4.2.	01	2010	CONSOLIDACAO FINANCEIRA							100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
4.2.	0101	2009 A 27	IMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCEIRA AO ABREIGO DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08	02/04010101	O					100,00			2020/01/02	2030/12/31	9				100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00	
4.3.			Diversas não especificadas							780.597,90	699.827,10							719.705,69	1.480.525,00	1.071.000,00	1.071.000,00	1.021.000,00	1.021.000,00	6.384.230,69	
4.3.	04	2014	EQUIPAMENTOS							10.100,00								2.190,35	10.100,00	10.100,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	96.290,35	
4.3.	0401	2015 1 1	EQUIPAMENTOS DE PROTECCAO CIVIL	010203/07011002	O					10.000,00			2020/01/02	2030/12/31	9			2.190,35	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	97.190,35	
4.3.	0403	2024 1 2	AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES	010203/07011002	O					100,00									100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
4.3.	09	2014	OUTROS							478.932,90	699.827,10							605.450,04	1.178.760,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00	5.384.210,04	
4.3.	0901	2016 A 6	CINAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEGO CENTRAL (PDT-AC)	02/04050104	O					39.940,00			2018/01/01	2030/12/31	9			69.322,87	39.940,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	269.162,87	
4.3.	0907	2016 1 4	CINAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERACAO TERRITORIAL ALENTEGO CENTRAL (PDT-AC)	02/08050104	O					54.765,00			2016/01/01	2030/12/31	9			4.196,17	54.765,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	258.561,17	
4.3.	0911	2016 1 8	PT 2030 - REGENERAÇÃO URBANA	04/07010301	E					123.498,90	699.827,10							350.405,30	823.326,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.333.731,30	
4.3.	0912	2016 1 11	PESSO - MORTALIDADE UPN/PA	04/07010401	E					260.725,00			2016/01/01	2026/12/31	9			181.165,70	260.725,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	410.000,00	2.082.354,70	
4.3.	01	2014	OUTROS INVESTIMENTOS							291.665,00								112.065,30	291.665,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	903.730,30	
4.3.	0101	2018 1 9	ESTUDOS E PROJETOS	07/070115	O					291.665,00								112.065,30	291.665,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	903.730,30	

ANEXO VII

Plano plurianual
de investimentos



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Iotação : DOTAÇÕES INICIAISTipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICAConsiderar em «Total Preristor» o valor
do Financiamento Não Definido : 0
Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	Pagamentos					Total previsto							
					E.G	R.P	U.S	DEGR	Inicio	Fim						PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2026 (TOTAL)		Períodos seguintes								
					[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]						[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21] + [13] + ... + [20]	
1.		Funções gerais			2.832.982,00														2.832.982,00	1.892.200,00	1.732.200,00	1.532.200,00	1.532.200,00	10.429.192,74				
1.1.		Serviços gerais de administração pública			2.535.402,00														2.535.402,00	2.535.402,00	1.672.200,00	1.512.200,00	1.312.200,00	9.106.482,26				
1.1.1.	02	2014 INTERVENÇÕES NA ESTRUTURAIS EM INSTALAÇÕES			2.535.402,00														2.535.402,00	1.672.200,00	1.512.200,00	1.312.200,00	1.312.200,00	9.106.482,26				
1.1.1.	0205	2014 I 56 OBRAS DIVERSAS EM INSTALAÇÕES MUNICIPAIS	04/07010301	A	186.035,00				2015/01/02	2030/12/31	0							258.625,28	186.035,00	186.035,00	500.000,00	400.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.944.660,28		
1.1.1.	01	2014 MAQUINAS E VIATURAS	04/07011002	O	1.098.190,00				2017/01/02	2030/12/31	0							182.952,00	1.098.190,00	1.098.190,00	550.100,00	500.100,00	400.100,00	400.100,00	400.100,00	3.121.542,00		
1.1.1.	0104	2017 I 5 AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E VIATURAS	04/07011002	O	755.836,00				2014/01/02	2030/12/31	0							190.000,00	755.836,00	755.836,00	300.000,00	250.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.895.836,00		
1.1.1.	0105	2014 I 93 AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA PARA A LIMPEZA URBANA	04/07011002	O	130.572,00													130.572,00	130.572,00	130.572,00	150.000,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	630.572,00		
1.1.1.	0107	2020 I 1 AMORTIGAÇÕES DE LEASING - MATERIAL DE TRANSPORTE	0103/070205	O	100,00				2020/01/02	2029/12/31	0							100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
1.1.1.	0108	2024 I 4 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	04/07011002	O	211.682,00				2024/01/02	2030/12/31	0							2.952,00	211.682,00	211.682,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	614.634,00		
1.1.1.	02	2014 EQUIPAMENTO PARA OFICINAS	04/07011002	O	94.512,00													24.193,34	94.512,00	94.512,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	288.705,34		
1.1.1.	0201	2014 I 46 AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA PARA OS SERVIÇOS DE OBRAS, ÁGUAS E GASEAMENTO	04/07011002	O	94.512,00				2015/01/02	2030/12/31	0							24.193,34	94.512,00	94.512,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	299.705,34		
1.1.1.	04	2014 EQUIPAMENTO INFORMÁTICO			1.011.096,00												261.024,91	1.011.096,00	1.011.096,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	520.000,00	1.352.120,91			
1.1.1.	0407	2015 I 6 AQUISIÇÃO DE HARDWARE			461.998,00				2015/01/02	2030/12/31	0						34.993,78	461.998,00	461.998,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	896.890,78			
1.1.1.	0407	2015 I 6 EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	02/070107		261.998,00												261.998,00	261.998,00	261.998,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00			
1.1.1.	0407	2015 I 6 SOFTWARE INFORMÁTICO	02/070108		200.000,00												226.132,13	549.108,00	549.108,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	420.000,00	1.455.240,13			
1.1.1.	0408	2015 I 7 AQUISIÇÃO E LICENCIAMENTO DE SOFTWARE	02/070108	O	549.108,00																							
1.1.1.	05	2014 MOBILIÁRIO SERVIÇOS			20.000,00												31.785,32	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	151.785,32			
1.1.1.	0501	2016 I 2 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	02/070109	O	20.000,00				2016/01/01	2030/12/31	9						31.785,32	20.000,00	20.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	151.785,32			
1.1.1.	99	2014 OUTROS EQUIPAMENTOS			125.569,00												3.699,41	125.569,00	125.569,00	32.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00	22.100,00
1.1.1.	9902	2014 I 43 COMUNICAÇÃO DE VOZ FIXA E MÓVEL	02/070109	O	100,00				2014/01/02	2030/12/31	0						100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00			
1.1.1.	9903	2014 I 42 AQUISIÇÃO DE MAQUINARIA PARA A MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	04/07011002	O	122.469,00				2015/01/02	2030/12/31	0						3.699,41	122.469,00	122.469,00	30.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	216.168,41			
1.1.1.	9904	2014 I 79 EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO	10/0701002	O	3.000,00				2020/01/02	2030/12/31	0						3.000,00	3.000,00	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	11.000,00			
1.2.		Segurança e ordem públicas			297.580,00												145.130,48	297.580,00	297.580,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.322.710,48			
1.2.1.		Proteção civil e luta contra incêndios			297.580,00												145.130,48	297.580,00	297.580,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.322.710,48			
1.2.1.	03	2014 APOIO A INSTITUIÇÕES			297.580,00												145.130,48	297.580,00	297.580,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.322.710,48			
1.2.1.	0304	2019 I 2 ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTARIOS DE ÉVORA	010203/080701	O	220.000,00				2020/01/02	2030/12/31	0						145.130,48	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	1.345.130,48			
1.2.1.	0402	2023 I 1 AQUISIÇÃO DE VIATURA DE COMBATE A INCÊNDIOS	010203/07011002	O	77.580,00												77.580,00	77.580,00	77.580,00	77.580,00	77.580,00	77.580,00	77.580,00	77.580,00	77.580,00			
2.		Funções sociais			3.423.449,35	16.658.157,65											1.344.561,08	20.081.607,00	10.603.771,00	30.685.378,00	31.862.137,00	22.668.507,00	21.884.840,00	22.507.571,00	130.952.994,08			
2.1.		Educação			115.569,00												192.073,20	115.569,00	2.153.771,00	2.269.340,00	8.731.184,00	12.666.100,00	12.666.100,00	9.181.100,00	45.787.89,20			
2.1.1.	01	2010 ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA			115.469,00												192.073,20	115.469,00	2.153.771,00	2.269.240,00	8.729.184,00	12.666.100,00	12.666.100,00	9.166.100,00	45.687.79,20			
2.1.1.	0112	2006 I 5 SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS EDUCATIVOS	0302/07011002	E	10.100,00				2006/01/02	2030/12/31	0						5.336,07	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	55.430,07			
2.1.1.	01	2014 CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS			300,00												300,00	2.153.771,00	2.154.071,00	8.562.084,00	12.500.000,00	12.500.000,00	9.000.000,00	44.716.155,00				
2.1.1.	0106	2023 I 3 ESCOLA BÁSICA CONDE DE VILALVA	0302/07010305	E	100,00				2023/01/02	2027/12/31	0						100,00	1.851.000,00	1.851.100,00	1.851.000,00	1.851.100,00	1.851.100,00	1.851.100,00	1.851.100,00	3.702.100,00			
2.1.1.	0107	2023 I 4 ESCOLA BÁSICA DE SANTA CLARA	0302/07010302	E	100,00				2023/01/02	2028/12/31	0						100,00	500.000,00	500.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	20.500.100,00			
2.1.1.	0108	2023 I 5 ESCOLA SECUNDARIA ANDRÉ DE GOMES	0302/07010305	E	100,00				2023/01/02	2027/12/31	0						100,00	5.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	19.900.100,00			
2.1.1.	0109	2026 I 13 ESCOLA ED. DA MONTA DAS FIGUEIRAS	0302/07010305	E	100,00												302.771,00	302.771,00	1.211.084,00	1.211.084,00	1.211.084,00	1.211.084,00	1.211.084,00	1.512.855,00				

LAND PLUSTRAL

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

TIPO DE PLANO : PLANO FLORIANUAL DE INVESTIMENTOS
TIPO DE RÚBRICA : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Piano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÓMICA

 Considerar em «Total Prestado» o valor
 do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo (1)	Número do projeto (2)	Designação do projeto (3)	Rubrica (4)	Fase de Real. (5)	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas Início (10)	Fim (11)	Prazo de Realizado em (12)	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 (13)	2026 (Financ. Definido) (14)	2026 (Financ. N./ Def.) (15)	Pagamentos						Total previsto (16) (13)+...+(15)								
					R.G (6)	R.P (7)	U.E (8)	EMR (9)					PERÍODO 2025 (16)		PERÍODOS ANTERIORES (17)		PERÍODOS FUTUROS (18)		PERÍODOS SEGUINTES (19)										
					Código (2)	Ano (2)	Tipo Número (3)	(4)	(5)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)						
2.4.2.	0401	2014 1 89	CREAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES	04/07010405	0		20.000,00		2014/01/02	2030/12/31	0					20.000,00		20.000,00		20.000,00		20.000,00		100.000,00					
2.4.2.	0406	2017 1 4	PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	04/07010401	E		310.824,00		2017/01/02	2030/12/31	0					310.824,00		310.824,00		200.000,00		200.000,00		1.010.824,00					
2.4.2.	0413	2017 1 3	PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE JOGOS E RECREIO	04/07010405	E		5.000,00		2017/01/02	2030/12/31	0					16.338,54		5.000,00		5.000,00		20.000,00		20.000,00		101.338,54			
2.4.2.	99	2014	OUTROS				100,00											100,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.100,00			
2.4.2.	9905	2016 1 9	LOTEAMENTOS MUNICIPAIS	04/07010401	E		190,00		2020/01/01	2030/12/31	9						190,00		10.000,00		10.000,00		10.000,00		40.100,00				
2.4.2.	99	2014	OUTROS				889.441,00										889.441,00		889.441,00		200.000,00		200.000,00		1.889.441,00				
2.4.2.	9902	2015 1 13	SISTEMA INTEGRADO DE TRANSITO, TRANSPORTES E ESTACIONAMENTO DE ÉVORA	04/07010409	0		889.441,00		2015/01/01	2030/12/31	0						889.441,00		889.441,00		200.000,00		200.000,00		1.959.441,00				
2.4.4.			Abastecimento de Água																										
2.4.4.	02	2014	CONSTRUÇÃO BENEFICIACAO SISTEMA ABASTECIMENTO				119.843,20	1.139.359,80								188.748,55	1.259.203,00	550.000,00	1.809.203,00	4.110.506,00	506.000,00	506.000,00	506.000,00	7.626.457,55					
2.4.4.	0203	2015 1 9	REDELICHAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E SANEAMENTO	04/07010402	E		86.063,20	487.855,80		2015/01/01	2030/12/31	0					181.960,00	1.225.552,00	550.000,00	1.775.552,00	4.004.506,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	7.162.018,00				
2.4.4.	0205	2026 1 1	CICLO URBANO DE ÁGUA (CUA) REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO	04/07010407	E		100,00		2026/01/02	2026/12/31	0						100,00	550.000,00	550.000,00	1.450.000,00					2.200.000,00				
2.4.4.	0206	2026 1 2	CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO HOSPITAL CENTRAL DO ALENTEJO E REMODELAGÃO DA ETAR DAS ESPADAS		E			651.504,00		2026/01/03	2026/12/31	0					651.504,00		651.504,00	1.354.506,00					2.406.010,00				
2.4.4.	0206	2026 1 2	Sistemas de Drenagem de Águas Residuais	04/07010402				85.759,00									85.759,00		85.759,00	25.271,00									
2.4.4.	0206	2026 1 2	Captação e Distribuição da Água	04/07010407				565.745,00									565.745,00		565.745,00	1.697.235,00					439.346,39				
2.4.4.	05	2014	EQUIPAMENTO				33.451,00									5.895,39	33.451,00		33.451,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	439.346,39				
2.4.4.	0501	2014 1 12	AQUISIÇÃO DE CONTADORES DE ÁGUA	04/07011002	0		33.451,00		2014/01/02	2030/12/31	0					5.895,39	33.451,00		33.451,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	439.346,39				
2.4.4.	06	2014	PROGRAMA USO EFICIENTE ÁGUA				100,00										100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00				
2.4.4.	0608	2018 1 2	PROGRAMA PARA USO EFICIENTE DA ÁGUA	04/07010413	0		100,00		2018/01/02	2030/12/31	0						100,00		100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00				
2.4.4.	99	2014	DIVERSOS				100,00									893,16	100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.993,16				
2.4.4.	9904	2016 1 10	TELESTRAÇÃO	04/07011002	0		100,00		2016/01/01	2030/12/31	9					893,16	100,00		100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.993,16				
2.4.5.	03	2014	Resíduos sólidos				270.200,00									3.690,00	270.200,00		270.200,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.673.890,00				
2.4.5.	03	2014	REQUALIFICAÇÃO AMBIENTE URBANO - EQUIPAMENTO				270.200,00									3.690,00	270.200,00		270.200,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.673.890,00				
2.4.5.	0301	2014 1 13	AQUISIÇÃO DE CONTADORES	04/07010411	0		66.200,00		2014/01/02	2030/12/31	0					3.690,00	56.200,00		56.200,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	895.890,00				
2.4.5.	0406	2022 1 4	POSEUR - ÉVORA + VERDE 2ª FASE	04/07010411	0		174.000,00		2022/01/02	2026/12/31	9						174.000,00		174.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.774.000,00				
2.4.6.			Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				430.736,60	865.175,40								396.414,31	1.295.912,00		1.295.912,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	86.000,00	2.036.326,31				
2.4.6.	04	2014	EDUCAÇÃO AMBIENTAL				3.328,00										3.328,00		3.328,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.328,00				
2.4.6.	0401	2014 1 91	HORTAS URBANAS	04/07010413	0		3.328,00		2014/01/02	2030/12/31	0						3.328,00		3.328,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	7.328,00				
2.4.6.	06	2014	ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE ADAPTAÇÃO AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS (EMAC)					225.028,00								363.762,30	225.028,00		225.028,00						588.790,30				
2.4.6.	0603	2020 1 2	POCINH - POSITIVE ENERGY CITY TRANSFORMATION FRAMEWORK	04/070115	0			225.028,00		2020/01/02	2026/12/31	0					363.762,30	225.028,00		225.028,00						588.790,30			
2.4.6.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES					138.395,00									138.395,00		138.395,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	138.395,00				
2.4.6.	9901	2014 1 87	LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES DE ÁGUA EM AGLOMERADOS URBANOS	04/07010413	0			138.395,00		2015/01/02	2026/12/31	9						138.395,00		138.395,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	138.395,00			
2.4.6.	99	2014	OUTROS PROJETOS CONSERVAÇÃO DA NATUREZA				334.501,60	501.752,40									32.652,01	92.907,00		92.907,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	836.254,00			
2.4.6.	0401	2015 1 12	PROJETOS LIFE	04/07010413	E		334.501,60	501.752,40		2015/01/01	2026/12/31	0						32.652,01	92.907,00		92.907,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	836.254,00		
2.4.6.	99	2014	OUTROS				92.907,00											25.090,00		25.090,00	25.090,00						465.559,01		
2.4.6.	9905	2015 1 8	INTERVENÇÕES EM CEMITÉRIOS	04/07010412	E		25.090,00			2015/01/01	2030/12/31	0							25.090,00		25.090,00	25.090,00						125.090,00	
(3) B - IMPRETTADA; A - ADM. DIR.; 0 - FUNREC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICÁVEL													Total :		5.312.785,35	8.282.098,65				1.797.670,44	13.554.874,00	2.703.771,00	16.298.645,00	32.630.817,00	23.678.207,00	22.744.540,00	23.427.211,00		

F S 2026

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ ECONÓMICA

 Considerar em «Total Previsto» o valor
 do Financiamento Não Definido : S
 Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupos de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos						Total previsto						
					Real.	B.G.	B.P.	D.E.	DEGB	Início	Fim		ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Períodos seguintes							
													PERÍODO ANT.	PERÍODO 2025	(15)	2027 (16)	2028 (17)	2029 (18)	2030 (19)	Outros (20)				
(1)	Código	Ano	Tipo	Número	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)	(16)	(17)	(18)	(19)	(20)	(21)=(13)+...+(20)
2.4.6.	996	2018 I 5	CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS - CEMITÉRIOS	04/08050102	0		67.817,00			2018/01/02	2020/12/31	0		32.652,01	67.817,00		67.817,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	140.489,01	
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos				875.829,00	8.376.069,00						421.649,37	9.251.898,00	7.900.000,00	17.151.898,00	1.063.500,00	662.500,00	612.500,00	552.500,00	20.464.547,37		
2.5.1.			Cultura				136.400,00	8.359.069,00						229.911,02	8.495.469,00	7.900.000,00	16.395.469,00	512.500,00	161.500,00	111.500,00	111.500,00	17.523.380,02		
2.5.1.	01	2010	RECUPERAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CULTURAIS	0301/07011002	0		31.950,00							229.096,42	31.950,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	661.046,42		
2.5.1.	0112	2008 I 21	EQUIPAMENTOS PARA ESPAÇOS CULTURAIS	0301/07011102	0		31.950,00			2008/01/02	2020/12/31	0		229.096,42	31.950,00		31.950,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	661.046,42	
2.5.1.	03	2014	REQUALIFICAÇÃO/CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO				100,00								100,00		100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00		
2.5.1.	0304	2014 I 97	PROGRAMA CASA CANTADA	0301/080802	0		100,00			2014/01/02	2020/12/31	0					100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00		
2.5.1.	04	2014	ÉVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027				1.100,00	7.647.119,00							7.648.219,00	7.150.000,00	14.798.219,00	1.500,00	500,00	500,00	500,00	14.801.219,00		
2.5.1.	0406	2024 I 1	ASSOCIAÇÃO "ÉVORA 2027"	010201/080701	0		1.000,00			2024/01/02	2027/12/31	0				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00		
2.5.1.	0407	2025 I 1	PRP - REABILITAÇÃO DOS ANTIGOS CELEIROS DA EPAC (ÉVORA 2027)	010201/07010301	E		2.450.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0				2.450.000,00	2.450.000,00						2.450.000,00	
2.5.1.	0408	2025 I 2	PRP - REQUALIFICAÇÃO DO RUSTO DE SÃO BRAS (ÉVORA 2027)	010201/07010401	E		2.350.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0				2.350.000,00	1.150.000,00	9.500.000,00					9.500.000,00	
2.5.1.	0409	2025 I 3	PRP - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS ESPAÇOS CULTURAIS (ÉVORA 2027)	010201/07011002	0		927.119,00			2025/01/02	2027/12/31	0				927.119,00	927.119,00						927.119,00	
2.5.1.	0410	2025 I 4	PRP - REABILITAÇÃO DO ARQUITO FOTOGRÁFICO (ÉVORA 2027)	010201/07010301	E		750.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0				750.000,00	750.000,00						750.000,00	
2.5.1.	0411	2025 I 5	PRP - REABILITAÇÃO DO CONVENTO DOS REMÉDIOS (ÉVORA 2027)	010201/07010301	E		970.000,00			2025/01/02	2026/12/31	0				970.000,00	970.000,00						970.000,00	
2.5.1.	0206	2019 I 6	CONSERVAÇÃO DA ANTÁ GRANDE DO CAMPINHEIRO	0301/080301	0		100,00			2019/01/02	2020/12/31	0				100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00		
2.5.1.	03	2014	CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO				100,00								100,00	750.000,00	750.100,00						750.100,00	
2.5.1.	0308	2017 I 10	AQUESETO DA ÁGUA DA PRATA	0301/070305	E		100,00			2018/01/02	2026/12/31	0				100,00	750.000,00	750.100,00						750.100,00
2.5.1.	04	2014	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO				120.000,00	680.000,00							800.000,00	800.000,00	400.000,00	50.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00	1.250.000,00		
2.5.1.	0401	2014 I 78	VALORIZAÇÃO E MUSEALIZAÇÃO DAS TERMAS ROMÂNICAS	0301/07010413	0		120.000,00	680.000,00		2015/01/02	2020/12/31	0				680.000,00	680.000,00	400.000,00	50.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00	1.250.000,00	
2.5.1.	05	2014	IGREJA DE SÃO VICENTE				15.000,00								814,60	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.814,60		
2.5.1.	0503	2018 I 7	CONSERVAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS MUNICIPAIS	0301/07010307	E		15.000,00			2018/01/02	2020/12/31	0				814,60	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	55.814,60	
2.5.1.	03	2014	PALACIO D. MANUEL				100,00								100,00	100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00		
2.5.1.	0303	2015 I 14	CENTRO INTERPRETATIVO DA CIDADE DE ÉVORA - PALÁCIO D. MANUEL	0301/07010301	E		100,00			2015/01/01	2020/12/31	0				100,00	100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	2.100,00		
2.5.2.	01	2014	Desporto, recreio e lazer				739.429,00	17.000,00							191.738,35	756.429,00	551.000,00	501.000,00	441.000,00	441.000,00	2.942.167,35			
2.5.2.	01	2014	CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				525.352,00								181.512,87	525.352,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	331.000,00	2.030.864,87			
2.5.2.	0101	2018 I 15	REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO DA MATA DO ESCURINHO	0303/07010406	0		100,00			2018/01/02	2020/12/31	0				100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00		
2.5.2.	0102	2021 I 1	REQUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS EM FRESCASIAS MORAIS	0303/07010406	0		100,00			2020/01/02	2020/12/31	0				100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.100,00		
2.5.2.	0104	2022 I 3	PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À MELHORIA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS	0303/080701	0		501.152,00			2022/01/02	2029/12/31	0				181.405,80	501.152,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.882.561,80		
2.5.2.	0111	2023 I 2	COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL	0303/07010406			24.000,00			2023/01/02	2030/12/31	0				103,07	24.000,00	24.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	124.103,07	
2.5.2.	01	2014	CONSTRUÇÃO/QUALIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				205.410,00	17.000,00							10.125,48	222.410,00	222.410,00	210.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	862.635,48		
2.5.2.	0101	2014 I 48	REQUALIFICAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS	0303/07010406	E		202.410,00			2016/01/02	2020/12/31	0				10.125,48	202.410,00	150.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	662.635,48		

 [5] E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; C - FORNEC. OU OUTROS; NA - NÃO APLICAVEL
 Total : 6.244.764,35 16.641.157,65 2.251.971,82 22.885.922,00 10.603.771,00 33.495.691,00 33.684.337,00 24.330.771,00 23.347.840,00 24.029.771,00 141.331.519,82

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Pais	Pagamentos										Total previsto			
					Real.	S.G.	S.P.	D.E.	EMR	Início	Fim	Eur.	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	2026 (TOTAL)	Periodos seguintes							
[1]	Clé	Ans	Tipo	Número	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]	
2.5.2.	0108	2026 I 8	HE TALENT	06/07010406	E					3.000,00	17.000,00		2026/01/02	2029/12/31	0			20.000,00	20.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	200.000,00	
2.5.2.	03	2014	SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS							8.667,00							8.667,00	8.667,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.667,00		
2.5.2.	0303	2014 I 55	CONSERVAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	0503/07010406	A					8.667,00			2016/01/02	2030/12/31	0			8.667,00	8.667,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.667,00	
3.			Funções económicas							5.338.162,35	2.110.698,65						756.248,50	7.448.861,00	7.448.861,00	3.271.756,00	2.191.042,00	2.235.627,00	2.700.671,00	18.604.205,50	
3.2.			Indústria e energia							2.027.718,00	255.000,00						166.044,61	2.282.718,00	2.282.718,00	1.360.656,00	864.942,00	909.527,00	1.374.571,00	6.958.458,61	
3.2.	01	2014	PARQUE INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO DE ÉVORA (PITE)							100,00								100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00		
3.2.	0103	2015 I 2	PITE - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	A					100,00			2015/01/02	2030/12/31	0			100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00	
3.2.	02	2014	PARQUE DE CIÉNCIA E TECNOLOGIA DO ALENTEJO (PACT)							80.000,00								80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00		
3.2.	0295	2023 I 8	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL DO PACT	06/050702						80.000,00			2023/01/02	2030/12/31	0			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	400.000,00	
3.2.	03	2014	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE							200,00								200,00	200,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	60.200,00	
3.2.	0302	2014 I 1	ZONAS EMPRESARIAIS NA CIDADE	06/07010413	E					100,00			2015/01/02	2030/12/31	0			100,00	100,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.100,00	
3.2.	0402	2022 I 2	ZONAS EMPRESARIAIS NAS FREGUESIAS	06/07010413	E					100,00			2022/01/02	2030/12/31	0			100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.100,00	
3.2.	07	2014	PARQUE INDUSTRIAL AERONÁUTICO							100,00								100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.2.	0702	2014 I 5	PIAB - EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURAS	06/07010413	E					100,00			2014/01/02	2030/12/31	0			100,00	100,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.100,00	
3.2.	02	2014	ILUMINAÇÃO PÚBLICA							1.050.000,00	255.000,00						1.305.000,00	1.305.000,00	704.089,00	167.000,00	167.000,00	167.000,00	2.510.089,00		
3.2.	0201	2014 I 24	RENOVADORA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA ZONA URBANA E RURAL	04/07010404	A					5.000,00			2015/01/02	2030/12/31	0			5.000,00	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	33.000,00	
3.2.	0202	2014 I 25	RENOVADORA DA ILUMINAÇÃO CENICA DE MONUMENTOS	04/07010404	A					45.000,00	355.000,00		2020/01/02	2030/12/31	0			300.000,00	300.000,00	347.089,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	677.089,00	
3.2.	0203	2026 I 12	ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SISTEMA DE VIGILÂNCIA		E					1.000.000,00			2026/01/02	2029/12/31	0			1.000.000,00	1.000.000,00	350.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	1.800.000,00	
3.2.	0203	2026 I 12	Iluminação Pública	04/07010404						600.000,00								600.000,00	600.000,00	250.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	48.484,66	
3.2.	0203	2026 I 12	Outro	04/07010402						400.000,00								400.000,00	400.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	48.484,66	
3.2.	03	2014	ELETROFICADORES							100,00							8.384,66	100,00	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.484,66	
3.2.	0301	2019 I 4	INFRAESTRUTURAS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA	04/07010410	E					100,00			2019/01/02	2030/12/31	0			8.384,66	100,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	48.484,66	
3.2.	99	2014	OUTRAS ACTIVIDADES							897.218,00							157.659,95	897.218,00	897.218,00	540.567,00	581.942,00	626.527,00	1.091.571,00	3.895.484,95	
3.2.	9902	2014 I 26	ESTRATEGIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO ALENTEJO CENTRAL	04/08050104	O					897.218,00			2014/01/02	2029/12/31	0			157.659,95	897.218,00	540.567,00	581.942,00	626.527,00	1.091.571,00	3.895.484,95	
3.3.			Transportes e comunicações							3.222.493,35	577.922,65							555.942,99	3.800.416,00	3.800.416,00	1.795.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	9.741.358,99
3.3.1.			Transportes rodoviários							3.120.507,00								555.942,99	3.120.507,00	3.120.507,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.676.449,99
3.3.1.	02	2014	ESTRADAS E CAMINOS MUNICIPAIS							3.120.507,00								555.942,99	3.120.507,00	3.120.507,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.676.449,99
3.3.1.	0210	2015 I 11	REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONSELHO	04/07010401	E					3.120.507,00			2018/01/01	2030/12/31	0			555.942,99	3.120.507,00	3.120.507,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	7.676.449,99
3.3.2.			Transportes aéreos							101.996,35	577.922,65							679.909,00	679.909,00	679.909,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.064.909,00
3.3.2.	08	2014	AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	04/07010413	E					101.996,35	577.922,65		2016/01/01	2030/12/31	0			679.909,00	679.909,00	679.909,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.064.909,00
3.3.2.	0803	2016 I 14	AERÓDROMO MUNICIPAL DE ÉVORA	04/07010413	E					101.996,35	577.922,65							679.909,00	679.909,00	679.909,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	2.064.909,00
3.4.			Comércio e turismo							87.751,00								16.545,85	87.751,00	87.751,00	115.100,00	115.100,00	115.100,00	115.100,00	564.696,85
3.4.1.	05	2014	Mercados e feiras							87.651,00								16.545,85	87.651,00	87.651,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	115.000,00	564.196,85
3.4.1.	0502	2014 I 3	MERCADOS - EQUIPAMENTOS	04/07010303	O					61.000,00			2015/01/02	2030/12/31	0			61.000,00	61.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	70.000,00	446.000,00	
3.4.1.	0502	2014 I 3	Mercados e instalações de	04/07010303						1.000,00								1.000,00	1.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	341.000,00	
3.4.1.	0502	2014 I 3	Fiscalização Sanitária															60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
3.4.1.	0502	2014 I 3	OUTROS INVESTIMENTOS	04/0701115						60.000,00								60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00		
3.4.1.	0509	2018 I 8	MME - OBRAS DE REMODELAÇÃO E CONSERVAÇÃO	04/07010303	E					5.000,00			2018/01/02	2030/12/31	0			5.000,00	5.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	105.000,00	
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS							21.651,00								16.545,85	21.651,00	21.651,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	118.196,85
3.4.1.	0504	2019 I 3	FEIRA DE S. JOSÉ - CAPITAL	04/07011002	O					21.651,00			2020/01/02												

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
 Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

 Tipo de Plano : PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
 Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONOMICA

 Considerar em «Total Previsto» o valor
 do Financiamento Não Definido ; S

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]	Designação do projeto [3]	Rubrica [4]	Forma de Real. [5]	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase En. [10]	REALIZADO EM PERÍODO ANT. [11]	ESTIM. REALIZ. PERÍODO 2025 [12]	Pagamentos					Total previsto [21]=[13]+...+[20]			
					R.G [6]	R.P [7]	U.S [8]	EMPR [9]	Inicio [10]	Fim [11]				2026 [15]	2027 [16]	2028 [17]	2029 [18]	2030 [19]	Outros [20]			
					Código [12]	Ano [13]	Tipo Número [14]															
3.4.2. 3.4.2. 3.4.2.	01 0100	2014 2018 I 1	Turismo ACOLHIMENTO TURÍSTICO TURISMO DE PORTUGAL / ÉVORA TURISMO PARA TODOS	04/07010401	E				100,00 100,00 100,00					100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	100,00 100,00 100,00	500,00 500,00 500,00			
3.5. 3.5. 3.5. 3.5. 3.5. 3.5.	01 0101 0103 01 0109 04	2010 2003 I 22 2014 2022 I 7 2014 2016 I 15	Outras funções económicas AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTO AQUISIÇÃO DE SÍLOS PROMOÇÃO DA ECONOMIA DO CONCELHO BALANÇOS COMERCIAIS DIGITAIS PARTICIPAÇÃO PROJETOS COOPERAÇÃO TRANSFRONTEIRÍCA	07/070101 06/070115	E 0		200,00 100,00 100,00 1.277.776,00 1.277.776,00 100,00	1.277.776,00 100,00 100,00 1.277.776,00 1.277.776,00 100,00				17.715,05 17.715,05 17.715,05 17.715,05 17.715,05 100,00	1.277.776,00 1.277.776,00 1.277.776,00 1.277.776,00 1.277.776,00 100,00	1.277.776,00 100,00 100,00 1.277.776,00 1.277.776,00 100,00	11.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	11.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	11.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	11.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 1.000,00	1.339.691,05 40.100,00 40.100,00 1.295.491,05 1.295.491,05 4.100,00			
4. 4.1. 4.1. 4.1. 4.2. 4.2. 4.2. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3. 4.3.	01 02 0202 0204 I 29 0101 0204 I 27 0101 04 0401 0403 0204 I 2 09 0907 0911 0912 01 0101	2010 2010 2004 I 29 - MÉDIO E LONGO PRAZO Transferências entre administrações PROTÓCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA AUTOS DE TRANSFERENCIAS PARA JUNTAS DE FREGUESIA Diversas não especificadas EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CIVIL AQUISIÇÃO DE DESINFECTILADORES OUTROS CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO TERRITORIAL ALENTÃO CENTRAL (PDT-AC) PT 2030 - REGENERAÇÃO URBANA PELU - MOBILIDADE URBANA OUTROS INVESTIMENTOS ESTUDOS E PROJETOS	0103/100603 010202/09050102 010202/09050102 02/08050104 02/08050104 04/07010301 04/07010401 04/07010401 07/070115	E 0 0 0 0 0 E E 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		6.033.989,90 4.632.806,00 4.632.806,00 4.632.806,00 660.426,00 660.426,00 660.426,00 740.757,90 10.100,00 10.000,00 100,00 438.992,90 54.765,00 123.498,50 360.725,00 291.665,00 291.665,00	699.827,10 4.632.806,00 4.632.806,00 4.632.806,00 495.319,05 495.319,05 495.319,05 699.827,10 10.100,00 10.000,00 100,00 699.827,10 54.765,00 699.827,10 360.725,00 291.665,00 291.665,00			4.357.010,89 3.211.209,02 3.211.209,02 3.211.209,02 495.319,05 495.319,05 495.319,05 650.482,82 2.190,35 2.190,35 2.190,35 536.227,17 4.796,17 350.405,30 181.655,70 112.065,30 112.065,30	6.733.817,00 4.632.806,00 4.632.806,00 4.632.806,00 660.426,00 660.426,00 660.426,00 1.440.585,00 10.100,00 10.000,00 10.000,00 1.138.820,00 54.765,00 823.326,00 260.725,00 291.665,00 291.665,00	6.250.504,00 4.559.078,00 4.559.078,00 4.559.078,00 660.426,00 660.426,00 660.426,00 1.031.000,00 21.000,00 20.000,00 20.000,00 860.000,00 50.000,00 400.000,00 410.000,00 150.000,00 150.000,00	6.250.573,00 4.583.907,00 4.583.907,00 4.583.907,00 660.426,00 660.426,00 660.426,00 1.031.000,00 21.000,00 20.000,00 20.000,00 860.000,00 50.000,00 400.000,00 410.000,00 150.000,00 150.000,00	13.304.078,00 33.258.799,02 33.258.799,02 33.258.799,02 660.426,00 660.426,00 660.426,00 981.000,00 21.000,00 20.000,00 20.000,00 860.000,00 50.000,00 400.000,00 410.000,00 100.000,00 100.000,00	43.171.315,89 33.258.799,02 33.258.799,02 33.258.799,02 660.426,00 660.426,00 660.426,00 981.000,00 21.000,00 20.000,00 20.000,00 860.000,00 50.000,00 400.000,00 410.000,00 100.000,00 100.000,00							
[5] E - EMPRESTADA; A - ADM. DIR.; F - FORNEC. OU OUTROS; N/A - NÃO APLICAVEL					Total :	17.429.583,40	19.468.683,40							7.365.231,21	37.057.267,00	10.603.771,00	47.701.038,00	43.276.597,00	32.867.082,00	31.903.240,00	40.044.520,00	203.157.708,21

ANEXO VIII

Plano de atividades
mais relevantes



Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previsões» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas	Fase de	REALIZADO EM	ESTIM. REALIZ.	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N.º Def.)	2026 (TOTAL)	Pagamentos						Total previsto							
					Real.	S.G.	R.F.	U.E.								Periodos seguintes													
																2027	2028	2029	2030	Outros	[21]+[22]+...+[26]								
[4]	Código	Ano	Tipo	Número	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]	[22]	[23]						
1.																													
1.1.																													
1.1.1.	99	2014																											
1.1.1.1.	9901	2014 A 4	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	02/01030501	O																								
1.1.1.2.	03	2014	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS																										
1.1.1.3.	0301	2014 A 4	SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	02/020218	O																								
1.1.1.4.	0302	2014 A 18	SEGUROS	02/020212	O																								
1.1.1.5.	0303	2014 A 17	ELETROCISSADE	02/020201	O																								
1.1.1.6.	01	2014	MÁQUINAS E VIATURAS																										
1.1.1.7.	0106	2014 A 9	GÁSOLIO	04/01010202	O																								
1.1.2.																													
1.1.2.1.																													
1.1.2.2.	91	2014	PUPILAS SOCIAIS																										
1.1.2.3.	0101	2014 A 14	EDUCAÇÃO																										
1.1.2.4.	0102	2014 A 3	ENSINO NÃO SUPERIOR																										
1.1.2.5.	0103	2014 A 3	CONSERVAÇÃO / MANTENIMENTO																										
1.1.2.6.	0104	2014 A 3	MANUTENÇÃO DO PARQUE ESCOLAR	0302/020203	A																								
1.1.2.7.	0105	2014 A 3	CONSERVAÇÃO DE BENS																										
1.1.2.8.	0106	2014 A 3	OUTROS	0302/02022595																									
1.1.2.9.	99	2014																											
1.1.2.10.	9906	2014 A 15	APOIOS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS	0302/04080202	O																								
1.1.2.11.																													
1.1.2.12.																													
1.1.2.13.	0101	2014	SERVIÇOS AUXILIARES DE ENSINO																										
1.1.2.14.	0102	2014	ACOM. SOCIAL																										
1.1.2.15.	0103	2014 A 14	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR	0302/04080202	O																								
1.1.2.16.	0104	2014 A 12	FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AS 1º CICLO ENSINO BÁSICO E PRÉ-ESCOLAR																										
1.1.2.17.	0105	2014 A 12	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0302/020105																									
1.1.2.18.	0106	2014 A 12	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0302/020208																									
1.1.2.19.	0107	2014 A 12	FREQUÊNCIAS	0302/04050102																									
1.1.2.20.	0108	2014 A 12	OUTRAS	0302/04090202																									
1.1.2.21.	0109	2014 A 10	ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA	0302/04050102	O																								
1.1.2.22.	0110	2022 A 2	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (EDUCAÇÃO) - DL 21/2019 - CORRENTES																										
1.1.2.23.	0111	2022 A 2	OUTROS BENS	0302/020121																									
1.1.2.24.	0112	2022 A 2	CONSERVAÇÃO DE BENS	0302/020203																									
1.1.2.25.	0113	2022 A 2	OUTRAS	0302/04080102																									
1.1.2.26.	0114	2014	TRANSPORTES																										
1.1.2.27.	0115	2014 A 11	PLANO CONCELHIO DE TRANSPORTES ESCOLARES	0302/02022595	O																								
1.1.2.28.	0116	2014 A 11	TRANSPORTES	0302/020203																									
1.1.2.29.	0117	2014 A 11	FREQUÊNCIAS	0302/04050102																									
1.1.2.30.	0118	2014	OUTRAS																										
1.1.2.31.	0119	2014	PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR	0302/02022595																									
1.1.2.32.	0120	2023 A 2	SAÚDE																										
1.1.2.33.	0121	2023 A 2	Serviços individuais de saúde																										
1.1.2.34.	0122	2014	OUTROS																										
1.1.2.35.	0123	2023 A 5	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS (SAÚDE) - DL 21/2019 - CORRENTES	0302/020104																									
1.1.2.36.	0124	2023 A 5	LIMPEZA E HIGIENE	0302/020201																									
1.1.2.37.	0125	2023 A 5	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES																										
(5) E = EMPREITADA; A = ADM. DIR.; C = FORNEC. OU OUTROS; NA = NÃO APLICÁVEL																													
Total :																													
7.731.707,00																													
4.108.361,55																													
7.735.957,00																													
7.111.078,00																													
7.122.620,00																													
7.124.748,00																													
7.147.482,00																													
4.150.438,55																													

F 2023-07-20 10:53:23

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Pública : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor do Financiamento Não Definido : S

310

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADORES FUNCIONAIS
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em **efetivo** Previstos o valor do Financiamento Bb Definido : S Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

€uros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de realização em	Estim. Realiz.	Pagamentos						Total previsto					
				Forma de	Real.	B.G.	B.P.	U.E.	BENF.	Início	Fim	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	2026		2026		2026					
														Períodos seguintes									
														2027		2028		2029		Outros			
														[16]		[17]		[18]					
	[1]	Chárgo	Ano	Tipo	Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[19]	[20]	[21]=[[13]+...+[20]]		
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos								1.861.737,75	166.667,25				680.764,38	2.028.405,00		2.028.405,00	1.669.713,00	1.669.713,00	1.659.713,00	1.659.713,00	9.368.021,38
2.5.1.	04	2014	Cultura							1.110.311,00					558.546,87	1.110.311,00		1.110.311,00	1.069.600,00	1.069.600,00	1.059.600,00	1.059.600,00	5.927.257,87
2.5.1.	0405	2020 A 1	EVORA CAPITAL EUROPEIA DA CULTURA 2027	010201/0202099	0					6.185,00		2021/01/02	2027/12/31	0	47.016,02	6.185,00		6.185,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	73.201,02
2.5.1.	01	2014	INICIATIVAS MUNICIPAIS							1.104.126,00					511.530,85	1.104.126,00		1.104.126,00	1.059.600,00	1.059.600,00	1.059.600,00	1.059.600,00	5.854.056,85
2.5.1.	0101	2019 A 2	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL		0					600.251,00		2020/01/02	2030/12/31	9	233.495,85	600.251,00		600.251,00	462.600,00	462.600,00	462.600,00	462.600,00	1.684.646,85
2.5.1.	0101	2019 A 2	GASOLIN	0301/02010202						100,00					100,00			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
2.5.1.	0102	2019 A 2	ALIMENTAÇÃO - PFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0301/0201015						10.000,00					10.000,00			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS BENS	0301/02010121						100,00					100,00			100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0301/0202098						33.174,40					33.174,40			33.174,40	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	TRANSPORTES	0301/0202010						10.000,00					10.000,00			10.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	DESLOCÇÕES E ESTADAS	0301/0202113						10.000,00					10.000,00			10.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	PUBLICIDADE	0301/0202017						5.000,00					5.000,00			5.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0301/0202019						100,00					100,00			100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	0301/02022003						66.925,00					66.925,00			66.925,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	TRABALHOS DE IMPRESSÃO	0301/02020004						5.000,00					5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022099						347.721,00					347.721,00			347.721,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTROS	0301/02022599						111.980,00					111.980,00			111.980,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
2.5.1.	0101	2019 A 2	OUTRAS	0301/02020205	0					100,00					100,00			100,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
2.5.1.	0102	2019 A 1	PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO À CRIAÇÃO E ATIVIDADES DE AGENTES CULTURAIS	0301/040701	0					306.875,00		2020/01/02	2030/12/31	9	277.535,00	306.875,00		306.875,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.184.410,00
2.5.1.	0104	2026 A 3	PROGRAMA DE ANIMAÇÃO DE NATAL E ANO NOVO		0					197.000,00					197.000,00			197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	197.000,00	
2.5.1.	0104	2026 A 3	MINIÕES, EXPLOSIVOS E ARTÍFICIOS	0301/02010103						6.000,00					6.000,00			6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
2.5.1.	0104	2026 A 3	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0301/0202004						80.000,00					80.000,00			80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	
2.5.1.	0104	2026 A 3	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0301/0202018						1.000,00					1.000,00			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
2.5.1.	0104	2026 A 3	SERVICOS DE ILUMINOTECNIA E/OU SOM	0301/02022003						20.000,00					20.000,00			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
2.5.1.	0104	2026 A 3	OUTROS	0301/02022099						40.000,00					40.000,00			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
2.5.1.	0104	2026 A 3	OUTROS	0301/02022599						50.000,00					50.000,00			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
2.5.2.	17	2010	Desporto, recreio e lazer						751.495,75	166.667,25				122.217,51	918.094,00		918.094,00	600.113,00	600.113,00	600.113,00	600.113,00	3.440.763,51	
2.5.2.	0203	2023 A 2	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIAVTISMO DESPORTIVO	0303/040701	0					651.689,75	166.667,25				122.217,51	818.436,00		818.436,00	504.113,00	504.113,00	504.113,00	504.113,00	2.357.105,51
2.5.2.	0204	2023 A 3	APOIOS FINANCEIROS AO ASSOCIAVTISMO JUVENIL	0303/040701						57.000,00					119.217,51	450.000,00		450.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	2.209.217,51
2.5.2.	9902	2025 A 5	APOIO A ORQUESTRA GERAL DO PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRACAO DOS MIGRANTES	0302/02022599	0					54.213,00					54.213,00			54.213,00	54.113,00	54.113,00	54.113,00	54.113,00	270.665,00
2.5.2.	9902	2025 A 3	RADAR SOCIAL	0302/0202099	0					15.000,00					15.000,00			15.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	202.123,00
2.5.2.	9903	2025 A 4	INICIATIVAS MUNICIPAIS / ATIVIDADES FÍSICA, SAÚDE E Lazer	0302/02022599	0					96.000,00					96.000,00			96.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	15.000,00
2.5.2.	0201	2026 A 2	MEIA DE EVORA							56.000,00					56.000,00			56.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	480.000,00
2.5.2.	0201	2026 A 2	ALIMENTAÇÃO - PFEIÇÕES CONFECCIONADAS	0303/0201015						2.000,00					2.000,00			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	460.000,00
2.5.2.	0201	2026 A 2	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0303/0202098						2.500,00					2.500,00			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
2.5.2.	0201	2026 A 2	DESLOCÇÕES E ESTADAS	0303/0202113						1.500,00					1.500,00			1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
2.5.2.	0201	2026 A 2	PUBLICIDADE	0303/0202017						5.000,00					5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
2.5.2.	0201	2026 A 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0303/020216						5.000,00					5.000,00			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
(5) E - EMPREITADA; A - ADM. DIR.; O - PNEC; NA - NÃO APLICAVEL										Total :	24.448.364,75	170.917,25			10.076.629,72	24.619.281,00		24.619.281,00	20.446.983,00	20.459.533,00	20.459.661,00	20.473.195,00	16.527.483,72

Identificação do Objetivo : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Considerar em «Total Previstos» o valor do Financiamento Não Definido : \$

Euros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de REALIZADO EM	ESTIM. REALIT.	Pagamentos				Total previsto														
				Forma de	Início		Fim		PERÍODO 2025				2026		2026															
					Real.	R.G.	R.P.	U.E.	EMPR.			PERÍODOS ANT.	(Financ. Definido)	(Financ. N./ Def.)	(TOTAL)															
															2027	2028	2029	2030	Outros											
	Código	Ano	Tipo	Número	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	[21]=[13]+...+[20]					
2.5.1.	0201	2026	A	2	OUTROS	0303/02022999					15.000,00					15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00					14.059.439,14					
2.5.2.	0201	2026	A	2	OUTROS	0303/02022599					45.000,00					45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00					23.658,00					
2.5.2.	06	2014	PROMOCÃO DO DESPORTO E DO CONSELHO								3.458,00					3.458,00	3.458,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					2.493.630,00					
2.5.2.	0601	2018	A	3	ATIVIDADES DESPORTIVAS - CIMAC	0303/02022599	0				3.458,00					3.458,00	3.458,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					23.658,00					
3.			Funções económicas								3.931.054,00					1.000.134,14	3.931.054,00	2.340.012,00	2.278.617,00	2.234.052,00	2.275.570,00					14.059.439,14				
3.2.			Indústria e energia								849.582,00					212.697,08	849.582,00	411.412,00	370.017,00	325.452,00	324.470,00					2.493.630,00				
3.2.	49	2014	OUTRAS ACTIVIDADES								849.582,00					212.697,08	849.582,00	411.412,00	370.017,00	325.452,00	324.470,00					2.493.630,00				
3.2.	9907	2022	A	2	ESTRATEGIA DE EFICIENCIA ENERGETICA	02/04050104	0				849.582,00					212.697,08	849.582,00	411.412,00	370.017,00	325.452,00	324.470,00					2.493.630,00				
			DO ALLENTEJO CENTRAL																											
			Transportes e comunicações								1.724.873,00					373.954,75	1.724.873,00	1.724.873,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					6.098.827,5			
			Transportes rodoviários								1.625.873,00					373.954,75	1.625.873,00	1.625.873,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					5.999.827,5			
			PLANO DE MOBILIDADE								1.625.873,00					373.954,75	1.625.873,00	1.625.873,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					5.999.827,5			
			CONCESSÃO DE TRANSPORTES PÚBLICOS								04/020210	0				2020/01/02	2030/01/23	0	1.625.873,00	1.625.873,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00					5.999.827,5		
			transportes aéreos																											
			AEROPORTO MUNICIPAL DE ÉVORA								99.000,00					99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00					99.000,00				
			ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE VOO								01/0203/02025566					99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00	99.000,00					99.000,00				
			PARA IMPLEMENTAR PBN PARA LEV																											
3.4.			Comércio e turismo								1.356.599,00					413.482,31	1.356.599,00	1.356.599,00	928.600,00	908.600,00	908.600,00	951.100,00					5.466.981,31			
3.4.1.			Mercados e feiras								1.356.599,00					413.482,31	1.356.599,00	1.356.599,00	928.600,00	908.600,00	908.600,00	951.100,00					5.466.981,31			
3.4.1.	05	2014	MERCADOS E FEIRAS								1.356.599,00					413.482,31	1.356.599,00	1.356.599,00	928.600,00	908.600,00	908.600,00	951.100,00					5.466.981,31			
3.4.1.	0501	2018	A	1	FEIRA DE S. JÓAO - CORRENTES	06/020101	0				1.356.599,00					2018/01/02	2030/12/31	0	413.482,31	1.356.599,00	1.356.599,00	928.600,00	908.600,00	908.600,00	951.100,00					5.466.981,31
3.4.1.	0501	2018	A	1	MATERIAIS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	06/020101					5.000,00					413.482,31	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00					5.466.981,31			
3.4.1.	0501	2018	A	1	ALIMENTAÇÃO - PFEIÇÕES	06/020105					100,00								100,00	100,00	100,00	100,00					100,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	CONFECIONADAS	06/020121												500,00	500,00	500,00	500,00					500,00				
3.4.1.	0501	2018	A	1	LIMPEZA E HIGIENE	06/020202					11.000,00							11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	06/020208					877.394,00							877.394,00	877.394,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00					500.000,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	DESLOCÇÕES E ESTADAS	06/020213					100,00							100,00	100,00	500,00	500,00	500,00					500,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	PUBLICIDADE	06/020217					20.000,00							20.000,00	20.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00					10.000,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	06/020218					45.000,00							45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00					45.000,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	TRABALHOS DE IMPRESSÃO	06/02022004					35.000,00							35.000,00	35.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00					20.000,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	OUTROS	06/02022099					80.000,00							80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00					80.000,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	OUTROS	06/02025599					275.000,00							275.000,00	275.000,00	250.000,00	230.000,00	230.000,00					250.000,00			
3.4.1.	0501	2018	A	1	OUTRAS	06/02025305					7.500,00							7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00					7.500,00			
4.			Outras funções								315.040,00					111.888,83	315.040,00	240.100,00	240.100,00	240.100,00	240.100,00					1.387.328,83				
4.1.			Operações da Aviação autárquica								275.000,00							275.000,00	275.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					1.117.665,96			
4.1.	02	2010	IMPRESTIDOS BANCARIOS								275.000,00							275.000,00	275.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					1.117.665,96			
4.1.	0107	2016	A	1	ÁGUAS DE LISBOA E VALE DO TEJO - JUROS	0103/03050202	0				275.000,00							42.665,96	275.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00					1.117.665,96			
4.2.	01	2010	CONSOLIDACAO FINANCIERA								100,00								100,00	100,00	100,00	100,00					100,00			
4.2.	0101	2009	A	27	EMPRESAS MUNICIPAIS - CONSOLIDACAO FINANCIERA AD BRIGA DO ARTº 40 LEI 50/2012 DE 31/08	02/04010101	0				100,00							100,00	100,00	100,00	100,00					100,00				
4.3.	09	2014	Diversas não especificadas								39.940,00							69.222,87	39.940,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					269.162,87			
4.3.	0901	2016	A	6	OUTROS	02/04050104	0				39.940,00							69.222,87	39.940,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					269.162,87			
4.3.	0901	2016	A	6	CIMAC - PACTO DESENVOLVIMENTO E COOPERAÇÃO TERRITORIAL ALLENTEJO CENTRAL (PDT-AC)	02/04050104	0				39.940,00							69.222,87	39.940,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00					269.162,87			

ANEXO IX

Demonstrações financeiras previsionais



Município de Évora

Balanço previsional

RUBRICAS	DATA	
	2026	2025
ATIVO		
Ativo não corrente		
Ativos fixos tangíveis	161 088 210 €	164 388 244 €
Ativos intangíveis	3 182 384 €	2 997 423 €
Investimentos Participações financeiras	24 711 854 €	18 801 270 €
Diferimentos	3 104 402 €	3 104 402 €
Outras contas a receber	9 476 956 €	9 476 956 €
	201 563 806 €	198 768 295 €
Ativo corrente		
Inventários	7 820 050 €	7 820 050 €
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	1 445 259 €	1 445 259 €
Clientes, contribuintes e utentes	2 064 591 €	3 450 080 €
Outras contas a receber	5 730 148 €	913 820 €
Diferimentos	824 397 €	722 990 €
Caixa e depósitos	1 373 970 €	2 381 077 €
	19 258 415 €	16 733 276 €
	Total do ativo	220 822 221 €
PATRIMÓNIO LÍQUIDO		
Património/Capital	184 403 773 €	184 403 773 €
Reservas	1 514 400 €	1 514 400 €
Resultados transitados	-116 419 781 €	-99 253 744 €
Ajustamentos em ativos financeiros	7 273 586 €	7 273 586 €
Outras variações no património líquido	86 425 985 €	59 548 780 €
Resultado líquido do período	-13 000 222 €	-17 166 036 €
	Total do Património Líquido	150 197 741 €
		136 320 757 €
PASSIVO		
Passivo não corrente		
Provisões	738 576 €	738 576 €
Financiamentos obtidos	20 183 578 €	24 816 284 €
Fornecedores	5 907 127 €	6 025 434 €
Diferimentos	6 250 673 €	6 835 163 €
Outras contas a pagar	647 248 €	647 248 €
	33 727 203 €	39 062 705 €
Passivo corrente		
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	3 650 352 €	3 827 392 €
Fornecedores	8 503 319 €	8 503 319 €
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	401 708 €	401 708 €
Estado e outros entes públicos	578 829 €	536 512 €
Financiamentos obtidos	4 632 706 €	4 632 806 €
Fornecedores de investimentos	3 325 497 €	3 052 897 €
Outras contas a pagar	6 146 462 €	11 553 558 €
Diferimentos	9 658 404 €	7 609 916 €
	36 897 277 €	40 118 108 €
	Total do Passivo	70 624 480 €
		79 180 813 €

Município de Évora

Demonstração de resultados por naturezas previsional

RUBRICAS	OT/	PERÍODO	
		2026	2025
Impostos, contribuições e taxas	+	20 348 200 €	5 757 385 €
Vendas	+	3 076 160 €	3 053 327 €
Prestações de serviços e concessões	+	9 925 681 €	9 229 786 €
Transferências e subsídios correntes obtidos	+	29 740 467 €	27 648 831 €
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-	-4 626 530 €	-4 626 530 €
Fornecimentos e serviços externos	-	-22 506 029 €	-13 894 861 €
Gastos com pessoal	-	-32 594 525 €	-30 474 778 €
Transferências e subsídios concedidos	-	-9 633 606 €	-5 006 399 €
Provisões (aumentos/reduções)	+/-	-35 717 €	-32 740 €
Outros rendimentos e ganhos	+	2 841 827 €	1 642 248 €
Outros gastos e perdas	-	-1 346 545 €	-1 972 343 €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		-4 810 617 €	-8 676 073 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	+/-	-7 105 566 €	-6 957 582 €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		-11 916 183 €	-15 633 655 €
Juros e gastos similares suportados	-	-1 084 039 €	-1 532 381 €
Resultado antes de impostos		-13 000 222 €	-17 166 036 €
Resultado líquido do período		-13 000 222 €	-17 166 036 €

*PFM
TB
N
X
M.
P.*

Município de Évora

Demonstração de fluxos de caixa previsional

RUBRICAS	NOTAS	Periodos	
		2026	2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes	+	12 786 714 €	12 004 609 €
Recebimento de contribuintes	+	15 759 200 €	15 395 084 €
Recebimentos de transferências e subsídios correntes	+	29 740 467 €	27 553 504 €
Recebimento de utentes	+	5 659 910 €	3 108 268 €
Pagamentos a fornecedores	-	-24 529 707 €	-19 435 316 €
Pagamentos ao pessoal	-	-32 632 684 €	-30 438 432 €
Pagamentos de transferências e subsídios	-	-5 097 840 €	-5 014 131 €
Caixa gerada pelas operações	+/-	1 686 059 €	3 173 584 €
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	2 630 957 €	-31 480 €
Fluxos de caixa das atividades operacionais	(a)	4 317 017 €	3 142 104 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	-27 272 792 €	-5 104 307 €
Ativos intangíveis	-	-610 825 €	0 €
Investimentos financeiros		-80 000 €	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+	128 360 €	58 526 €
Ativos intangíveis	+	0 €	0 €
Propriedades de investimento	+	0 €	0 €
Investimentos financeiros	+	0 €	0 €
Subsídios ao investimento	+	0 €	496 216 €
Transferências de capital	+	28 997 175 €	5 727 152 €
Dividendos	+	0 €	0 €
Fluxos de caixa das atividades de investimento	(b)	1 161 918 €	1 177 587 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos	+	0 €	759 313 €
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital	+	0 €	0 €
Cobertura de prejuízos	+	0 €	0 €
Doações	+	0 €	0 €
Outras operações de financiamento	+	0 €	0 €
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos	-	-4 632 906 €	-4 308 783 €
Juros e gastos similares	-	-1 125 437 €	-1 264 081 €
Outras operações de financiamento	-	0 €	0 €
Fluxos de caixa das atividades de financiamento	(c)	-5 758 343 €	-4 813 551 €
Variação de caixa e seus equivalentes	(a)+(b)+(c)	+/-	-279 409 €
Efeito das diferenças de câmbio	+/-		-493 859 €
Caixa e seus equivalentes no início do período	+	2 381 077 €	2 874 936 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período	+	2 101 668 €	2 381 077 €
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período			2 381 077 €
= Saldo da gerência anterior	+	2 381 077 €	2 874 936 €
De execução orçamental		1 698 247 €	1 997 375 €
De operações de tesouraria		682 830 €	877 561 €
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 101 668 €	2 381 077 €
= Saldo da gerência seguinte	+	2 101 668 €	2 381 077 €
De execução orçamental		1 418 839 €	1 698 247 €
De operações de tesouraria		682 830 €	877 561 €

*Y B
TB
A
X
PL*